EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 049/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO	**2026021198**
TIPO / JULGAMENTO	**MENOR PREÇO / POR ITEM**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
INTERESSADO	**Prefeitura Municipal de Ceres-GO.**
OBJETO	**Aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e gás liquefeito de petróleo – GLP, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres-GO, suas Secretarias, Departamentos, Coordenadorias, Unidades Administrativas e demais setores municipais.**
VALOR ESTIMADO	**R$ 4.015.364,80 (QUATRO MILHÕES QUINZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**
DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**Início de acolhimento de propostas dia 13/11/2026.**
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**PROPOSTAS RECEBIDAS ATÉ ÀS 08:00 horas do 27/11/2026.**
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	**Início sessão de disputa de lances às 08h30min do dia 27/11/2026.**
NORMAS LEGAIS	**Lei n.º 14.133/ 2021, Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014** e **Decreto Federal nº 11.462/2023.**
LOCAL E SISTEMA DE REALIZAÇÃO	**Plataforma de Licitações: BNC – Bolsa Nacional de Compras.** **Endereço Eletrônico: http://bnc.org.br.**
LOCAL DE DIVULGAÇÕES E INFORMAÇÕES	**Site Oficial: https://www.ceres.go.gov.br/home / Fone: (62) 3307-7600** **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): (www.gov.br/pncp)**

Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.

Obs.2: O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Ceres-GO, denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

Obs.3: Todos os atos referentes a Licitação, Edital, Erratas, Atas, Convocações, Julgamentos de Impugnações e Recurso, Homologação, Anulação ou Revogação, enfim, TODOS os atos, serão publicados no site Oficial do Município, acima mencionado. O acompanhamento do andamento da Licitação em todas as fases é de total responsabilidade do Licitante participante.

Obs.4: Os documentos de habilitação jurídica, bem como aqueles relativos à regularidade fiscal e trabalhista e de qualificação técnica deverão ser emitidos e anexados à **PLATAFORMA DA BNC** até a data e horário de término para recebimento das propostas.

EDITAL DE PREGÃO N° 0492026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026021198

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.131.713/0001-57, com sede administrativa situada na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres – GO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados do ramo pertinente, que por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, fará realizar na Prefeitura Municipal de Ceres, às **08h30min, do dia 27/11/2026**, Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, regido pela Lei nº 14.133,de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, e mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1 - DO OBJETO

1.1 – O objeto desta licitação é a parcelada de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e gás liquefeito de petróleo – GLP, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres-GO, suas Secretarias, Departamentos, Coordenadorias, Unidades Administrativas e demais setores municipais, conforme quantidades, especificações e demais condições no TERMO DE REFERÊNCIA – (ANEXO I).

1.2 – Especificações e quantidades dos produtos:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE
1	ARROZ 5KG	CLASSE: LONGO-FINO, SELEÇÃO ELETRÔNICA, TIPO 1, GRÃOS ALTAMENTE SELECIONADOS ATÉ 10% DE GRÃOS QUEBRADOS. NÃO PRECISA DE LAVAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG. 1 QUALIDADE.	UND	1.250
2	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500G	GRUPO: SECA. SUBGRUPO: MÉDIA. CLASSE: CLASSE SUBGRUPO:MEDIA. CLASSE AMARELA. TIPO: 2. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM 500G.	UND	216
3	AÇÚCAR 2KG	AÇÚCAR GRANULADO, BRANCO DE 1 QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 (DOIS) KG.	UND	2.321
4	CAFÉ EM PÓ 500G	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, CATEGORIA TRADICIONAL OU SUPERIOR, ADMITIDO BLEND DE CAFÉ ARÁBICA E CONILON/ROBUSTA, ISENTO DE AÇÚCAR, AROMATIZANTES E MATÉRIAS ESTRANHAS, ATENDENDO AOS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E PUREZA DA PORTARIA MAPA Nº 570/2022 (OU NORMA QUE A SUBSTITUA) E AOS PARÂMETROS DO ITEM 4.1.1 DO TR, EM EMBALAGEM DE 500 G, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA E HERMETICAMENTE FECHADA (PREFERENCIALMENTE A VÁCUO), COM ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, E VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 70% (SETENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL NA DATA DA ENTREGA.	UND	4.928

5	FEIJÃO 1KG	FEIJÃO CLASSE: CORES. GRUPO: ANÃO. TIPO: CARIOCA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG. 1º QUALIDADE	UND	695
6	MILHO PARA CANJICA 500G	GRUPO: MISTURADA. SUBGRUPO: DESPELICULADA. CLASSE: AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DE 500 G.1ª QUALIDADE	UND	540
7	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER 600G	MAIS FRESQUINHA, CROCANTE, MAIS LEVE E QUE DERRETA NA BOCA. PRIMEIRÍSSIMA QUALIDADE. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICA DE 600 G.	UND	1.034
8	BISCOITO DE DOCE TIPO ROSQUINHA 600G	PACOTE COM 600G	UND	1.091
9	TORRADA	COM TEXTURA CROCANTE, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU ALTERAÇÕES. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADAMENTE LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	245
10	EXTRATO DE TOMATE 850G	100% NATURAL, FONTE DE VITAMINAS A, E E FIBRAS SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM AROMATIZANTES. DE 1 QUALIDADE. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÊM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 850G. 1 QUALIDADE. SELEÇÃO DOS MELHORES TOMATES.	UND	650
11	QUEIJO TIPO MUSSARELA	1 QUALIDADE. INSPECIONADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. S.I.F.; SIE; SIM.	QUILO	884
12	LEITE CONDENSADO 395G	PURO LEITE, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM 395G. 1 QUALIDADE.	UND	474
13	CREME DE LEITE INTEGRAL 200ML	CAIXA COM 200ML. 1 QUALIDADE.	UND	524
14	LEITE UHT INTEGRAL. 1L	CAIXA DE 1L. 1 QUALIDADE. EMBALAGEM ABRE E FECHA.	UND	8.045
15	ÓLEO DE SOJA 900ML	EMBALAGEM: GARRAFA PET OU LATA DE 900 ML. 1 QUALIDADE.	UND	1.100
16	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	AZEITE DE OLIVA - 500ML. ACIDEZ 0,50% MÁXIMA - BICO DOSADOR. 1 QUALIDADE.	UND	185
17	SAL 1KG	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO LÍQ. 1 KG. 1ª QUALIDADE.	UND	288
18	MARGARINA EXTRA CREMOSA COM SAL 500G	0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM (POTE) PLÁSTICA COM 500G. FONTE DE VITAMINA A, D, E E. CONTENDO 75% DE LIPÍDIOS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 150 DIAS. 1 QUALIDADE.	UND	2.341
19	MANTEIGA DE LEITE COM SAL 500G	MANTEIGA DE LEITE COM SAL. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. 500G	UND	440
20	MILHO PARA PIPOCA 500 GR	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM. EMBALAGEM PLÁSTICA: 500 G	UND	657

21	CEBOLA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO.	QUILO	350
22	ALHO A GRANEL	ALHO IN NATURA, TIPO A, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BULBOS FIRMES E INTEIROS, SEM BROTAMENTO, MOFO, PODRIDÃO, SUJIDADES, DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIO PARA CONSUMO. FORNECIDO A GRANEL.	QUILO	370
23	ALFACE	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. ALFACE CRESPA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO 700G APROXIMADAMENTE, SEM MANCHA E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTE, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	UND	510
24	COUVE	ARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIRAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTE, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 1KG.	UND	360
25	TOMATE	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. TIPO SANTA CRUZ, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	QUILO	515
26	CENOURA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	QUILO	290
27	REPOLHO	ARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	305
28	BATATA INGLESA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. BATATA, COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	QUILO	300
29	MANDIOCA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. TIPO BRANCA/AMARELA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORME, FRESCA, COM CASCA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE.	QUILO	400
30	SALSA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE	UND	190

		DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TUGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).		
31	CEBOLINHA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	260
32	LARANJA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	450
33	UVA RUBI	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	330
34	MANGA	PARA SALADA. CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	280
35	MELÃO DE REDINHA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	150
36	BANANA PRATA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	310
37	MAÇÃ NACIONAL	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	370
38	ABACAXI	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS	UND	360
39	MELANCIA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS	QUILO	160
40	LIMÃO TAITI	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS	QUILO	330
41	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA COXÃO MOLE	EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.	QUILO	1.140
42	CARNE DE PRIMEIRA CONTRA FILÉ	EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.	QUILO	740
43	CARNE BOVINA EM PEDAÇO - ACÉM	CARNE BOVINA ACEM EM PEDAÇO SEM SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ANTA-3(DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E (MA 224/97). TODAS AS CARNES DEVERÃO SER COM AMBALAGEM A VÁCUO.	QUILO	1.040
44	CARNE SERENADA	IVRE DE ODORES E PRAGAS. EMBALAGEM DE 1KG. CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	QUILO	680

		AGRICULTURA.		
45	LOMBO SUÍNO	CARNE SUÍNA; LOMBO; EM PECA; CONGELADO; SEM OSSO; ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO; PEÇAS PESANDO ENTRE 3,5 E 4,0 KG.	QUILO	510
46	BACON	TOUCINHO DEFUMADO, TIPO BACON, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 5 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA, CONFORME CONTRATO.	QUILO	490
47	LINGUIÇA TOSCANA	LINGUIÇA TOSCANA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADA COM CARNE SUÍNA, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	370
48	COSTELA DE PORCO	CARNE SUÍNA (COSTELA DE PORCO) COM OSSO, MAGRA, RESFRIADA, CORTADA EM TIRAS; EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS. (COR, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). DEVE FORNECER O NOME, ENDEREÇO E O TELEFONE DO FRIGORÍFICO/ABATEDOURO, A DATA DO ABATE E O PERÍODO MÁXIMO DE CONSUMO. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR SIGLA E NÚMERO DE REGISTRO EM VIGÊNCIA	QUILO	390
49	LINGÜIÇA DEFUMADA FINA	MBALAGEM: PACOTES DE 1KG. PRAZO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO: 4 MESES. CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E S.I.F.	QUILO	402
50	ROSCA	1º QUALIDADE	QUILO	2.990
51	PÃO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS (SAL) COM PESO DE 50 GRAMA CADA UNIDADE. 1ª QUALIDADE.	QUILO	8.990
52	SANDUICHE NATURAL		UND	4.550
53	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 L	REFRIGERANTE DE GUARANÁ.1º QUALIDADE	UND	1.402
54	PÃO DE QUEIJO	1º QUALIDADE	QUILO	1.735
55	REFRIGERANTE COLA	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2L. 1º	UND	1.462

	2 L	QUALIDADE		
56	QUITANDAS FRITAS	QUITANDAS FRITAS, DE BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	1.640
57	QUITANDAS ASSADAS	QUITANDAS ASSADAS, DE BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	1.700
58	ENROLADINHO DE QUEIJO	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	1.010
59	ROSQUINHA DE LEITE	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	700
60	BOLO CONFEITADO	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	413
61	BROA SALGADA	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	670
62	SUCO DE CAIXINHA 1 LT SABOR UVA	SUCO DE UVA, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA, SEM ALTERAÇÕES DE COR, ODOR OU SABOR, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS.	UND	840

		EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
63	SUCO DE CAIXINHA 1 LT SABOR PESSEGO	SUCO DE PÊSSEGO, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	770
64	AGUA MINERAL 500ML	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 500 ML, LACRADA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FONTE, LOTE, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1.984
65	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL 200G	REQUEIJÃO CREMOSO. COPO 200G. 1º QUALIDADE	UND	425
66	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PRODUZIDO COM SÊMOLA OU FARINHA DE TRIGO, DE BOA QUALIDADE, COM FORMATO E COR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADAMENTE LACRADA, COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	600
67	PRESUNTO COR E CHEIRO PRÓPRIO	PRESUNTO COZIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	910
68	REFRIGERANTE LARANJA 2L	EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2L. 1 QUALIDADE.	UND	362
69	SUCO DE CAIXINHA 1 LT SABOR MARACUJA	SUCO DE MARACUJÁ, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	222

70	CARNE DE PRIMEIRA ALCATRA	EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.	QUILO	360
71	CARNE BOVINA CUPIM	CARNE BOVINA, CORTE CUPIM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA OU RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, SEM OSSOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO OU EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	360
72	COPO ÁGUA MINERAL 200ML	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 200 ML, LACRADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FONTE, LOTE, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	3.220
73	FRANGO - COXA SOBRE COXA CONGELADO	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	1.360
74	MILHO VERDE PACOTE COM 5 ESPIGAS	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	210
75	EXTRATO DE TOMATE 340G	100% NATURAL, FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS. QUALIDADE E CONSISTÊNCIA DE SEMPRE. LATA COM RENDIMENTO DE 8 PORÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM CONSERVADORES. EMBALAGEM: LATA DE 340G. 1 QUALIDADE. SELEÇÃO DOS MELHORES TOMATES.	UND	350
76	LINGÜIÇA DE FRANGO	OBTIDA DE CARNES SELECIONADAS DE FRANGO, COM TEMPEROS ESPECIAIS E REDUZIDO TEOR DE GORDURA. EMBALAGEM: PACOTES DE 1KG. PRAZO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO: 4 MESES. CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E S.I.F.	QUILO	240
77	ÁGUA MINERAL 500 ML C/GÁS	ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E COM CARACTERÍSTICAS NATURAIS DE GASEIFICAÇÃO, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 500 ML, LACRADA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FONTE, LOTE, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.012
78	FERMENTO EM PÓ 250 GR	ACONDICIONADO EM LATA DE 250G, 1 QUALIDADE.	UND	275
79	FARINHA DE TRIGO 1	IPO: 1 ESPECIAL PREMIUM, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	UND	697

	KG	FÓLICO (VITAMINA B9). EMPACOTADA EM 1 KG. 1ª QUALIDADE		
80	LEITE EM PÓ 1KG INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL . ALIMENTO FORTIFICADO. ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICO 1KG ,FERRO, VITAMINAS A, C E D.	UND	360
81	COCO RALADO 100G	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, RANÇO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM PESO DE 100G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	235
82	MAIONESE 500G	NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS. FONTE DE VITAMINA E, 40KCAL POR PORÇÃO. EMBALAGEM: 500G. 1 QUALIDADE.	UND	195
83	AÇAFRÃO EM PÓ 500G	EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO	UND	128
84	TEMPERO COMPLETO 500G	INGREDIENTES: SAL, ALHO, SALSA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO E CEBOLINHA.	UND	227
85	BATATA PALHA TRADICIONAL 800G	BATATA PALHA TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, CROCANTE, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, RANÇO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM PESO DE 800G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	435
86	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	VINAGRE DE ÁLCOOL, DE BOA QUALIDADE, COM ACIDEZ E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DO PRODUTO, LÍMPIDO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU ALTERAÇÕES. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA ÍNTEGRA E LACRADA, COM CAPACIDADE DE 750 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	144
87	VINAGRE DE VINHO BRANCO OU TINTO 750ML	ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA 750ML 1º QUALIDADE.	UND	47
88	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA OU EM PEDAÇOS - ACÉM	MOÍDO OU EM PEDAÇO SEM SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ANTA-3(DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E (MA 224/97)	QUILO	1.240
89	OVOS BRANCOS 12X1	1º QUALIDADE	UND	1.150
90	BISCOITO DE QUEIJO	BISCOITO DE QUEIJO, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COM TEXTURA CROCANTE, SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, PREPARADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA À	QUILO	170

		CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.		
91	SAL	SAL GROSSO, DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO, COM GRANULAÇÃO GROSSA, COR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, UMIDADE EXCESSIVA OU QUALQUER SINAL DE CONTAMINAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	37
92	ABÓBORA KABUTIÁ	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	40
93	CHEIRO VERDE	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	160
94	COENTRO	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	160
95	FEIJÃO PRETO 1º QUALIDADE 1KG	FEIJÃO PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, UNIFORMES E DE TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PEDRAS, INSETOS, CARUNCHOS, MOFO, GRÃOS FERMENTADOS OU DANIFICADOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	62
96	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76, DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/13. INGREDIENTES: OVOS, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO, LEITE, SAL PODENDO CONTER AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO, SEM CONSERVANTES OU CORANTES, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS, COM PESO UNITÁRIO DE 15 A 20 GRAMAS. CARACTERÍSTICA: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO 1KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELÉVEL.	UND	240
97	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA 3 LITROS PLÁSTICO RESISTENTE 1º QUALIDADE	**JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 3 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE BEBIDAS E ALIMENTOS, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO ATÓXICO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.**	UND	82
98	COPO DESCARTÁVEL 300ML	**COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 300 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS E BEBIDAS,**	PACOTE	2.517

		COM BOA RESISTÊNCIA E SEM REBARBAS, FUROS OU DEFORMAÇÕES. PRODUTO ADEQUADO PARA USO COM BEBIDAS FRIAS OU QUENTES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
99	COADOR PARA CAFÉ GRANDE EM FLANELA	100% ALGODÃO COM CABO ISOLADO, 11CM DE DIÂMETRO E 18 CM DE PROFUNDIDADE.	UND	214
100	ISQUEIRO	ISQUEIRO MANUAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM SISTEMA DE ACENDIMENTO POR FAÍSCA, CHAMA REGULÁVEL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE FÁCIL MANUSEIO E FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA	UND	106
101	FACA DE COZINHA EM INOX CABO DE MADEIRA Nº 9	FACA DE COZINHA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 9, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ERGONÔMICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA CORTANTE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM ACABAMENTO ADEQUADO, RESISTENTE E DURÁVEL, PRÓPRIO PARA USO EM ATIVIDADES DE PREPARO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.	UND	51
102	COLHERES DESCARTÁVEIS 50x1	LINHA LEVE CRISTAL. MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS. 50 UNIDADES. 1º QUALIDADE.	UND	742
103	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS	EM AÇO INOX, MATERIAL ATÓXICO, QUENTE 12 HORAS, À PROVA DE DERRAMAMENTO, ALÇA DE TRANSPORTE, FRIO 24 HORAS	UND	75
104	GARFO DESCARTÁVEL 50X1	GARFO DESCARTÁVEL, LINHA LEVE TIPO CRISTAL, MATÉRIA PRIMA PIGMENTOS VIRGENS, COM 50 UNIDADES NO PACOTE. 1ª QUALIDADE.	UND	630
105	BANDEJAS DESCARTAVEIS 18CM DE ISOPOR RETANGULAR 100X1	BANDEJA DESCARTÁVEL DE ISOPOR, FORMATO RETANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LEVE, RESISTENTE E PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO E SERVIÇO DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, HIGIÊNICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, SEM DEFORMAÇÕES OU IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	UND	515
106	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM 10X1	PRATO DESCARTÁVEL, COM DIÂMETRO DE 21 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PRODUTO LEVE, RESISTENTE, SEM REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA SERVIR ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	UND	825
107	JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAPACIDADE 2 L	JARRA DE VIDRO PARA SUCO, CAPACIDADE DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM VIDRO RESISTENTE E TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO E SERVIÇO DE BEBIDAS. COM ACABAMENTO ADEQUADO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM BOA ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA MANUSEIO. PRODUTO PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.	UND	44
108	TESOURA DE USO GERAL 21 CM	TESOURA DE USO GERAL, COM APROXIMADAMENTE 21 CM DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA COM LÂMINAS RESISTENTES E AFIADAS, ADEQUADAS PARA CORTES DIVERSOS, COM CABO ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. PRODUTO RESISTENTE,	UND	143

		DURÁVEL, COM BOM ACABAMENTO E PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONA		
109	GUARDANAPO 24CM X22CM 50FLS	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM X 22 CM, COM 50 FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE, COM TEXTURA E ACABAMENTO ADEQUADOS PARA USO EM REFEIÇÕES E SERVIÇO DE ALIMENTOS. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	1.942
110	COLHER DE MESA EM INOX	COLHER DE MESA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COM ACABAMENTO LISO E ADEQUADO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, PRÓPRIA PARA USO EM REFEIÇÕES E SERVIÇO DE ALIMENTOS.	UND	197
111	GARFO DE MESA AÇO INOX	GARFO COM DENTES POLIDOS NA PARTE INTERNA, PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO NO USO, COM FORMATO APROPRIADO PARA A BOCA E BORDAS ARREDONDAS. TOTALMENTE FEITO DE AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICIAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM DETALHES EM ALTO RELEVO NO CABO 1º QUALIDADE.	UND	197
112	BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇAS 20LTS	**BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE E DURÁVEL, COM ALÇAS FIRMES E SEGURAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO. PRODUTO COM ACABAMENTO ADEQUADO, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.**	UND	10
113	FILME PVC TRANSP 028X30MT	FILME PVC TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FLEXÍVEL, RESISTENTE E ADERENTE, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, SEM ODOR E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	190
114	RODINHO PARA PIA	RODINHO PARA PIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM CABO ERGONÔMICO E BASE COM BORRACHA FLEXÍVEL E RESISTENTE, ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PIA, BANCADAS E SUPERFÍCIES. PRODUTO DE FÁCIL MANUSEIO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM ACABAMENTO ADEQUADO E SEM IMPERFEIÇÕES.	UND	115
115	PAPEL ALUMÍNIO	FOLHA DE ALUMÍNIO ROLO. 4,0M LARGURA: 45CM	UND	322
116	AGUA SANITARIA 2 LITROS	CLORO ATIVO, MÚLTIPLO USO (INCLUSIVE NA HIGIENIZAÇÃO DE VEGETAIS, ELIMINA BACTÉRIAS, ALVEJANTE E DESINFETANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 2 LITRO. 1ª QUALIDADE.	UND	6.670
117	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	DETERGENTE LÍQUIDO AROMA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 ML MÁXIMO RENDIMENTO. 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM ANATÔMICA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CLEAR.	UND	6.715

118	ESCOVA PARA ROUPAS COM CERDAS RESISTENTES	ESCOVA PARA ROUPAS, BASE POLIPROPILENO OU MADEIRA, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS RESISTENTES.	UND	263
119	ESPONJA MULTIUSO LIMPEZA PESADA	ESPONJA MULTIUSO LIMPEZA PESADA DE 109MM X 73MM X 20MM 1 UNIDADE POR PACOTE	UND	2.220
120	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	LIMPA ALUMÍNIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. TRADICIONAL 1ª QUALIDADE.	UND	663
121	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	LIMPADOR MULTIUSO PARA PIAS, COZINHA, FOGÕES, PIAS BANHEIRO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRAS. MAIS PODER DE LIMPEZA, LIMPEZA PESADA. COM CHEIRINHO DE LIMPEZA INSTANTÂNEO, QUE ELIMINA GORDURAS E SUJEIRAS COM O MÍNIMO ESFORÇO, FRASCO COM 500 ML, 1ª QUALIDADE.	UND	2.575
122	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA 4X1	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO COM 4 ROLOS 30M X 10CM DUAS FOLHAS	UND	5.015
123	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA 12X1	UPLA FACE, BRANCO, SEM PERFUME, MACIO, PICOTADO, PACOTE COM 12 ROLOS DE 30 M CADA, 1ª QUALIDADE	UND	3.911
124	SABÃO GLICERINADO EM BARRA 200G	SABÃO GLICERINADO EM BARRA PARA TODO O TIPO DE LIMPEZA. DURA MAIS. MÁXIMO RENDIMENTO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. SUAVE PARA AS MÃOS. EMBALAGEM 200G 5X1.1º QUALIDADE.	UND	466
125	SABÃO EM PÓ 4KG PARA LAVAR ROUPAS	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADES E MANCHAS, ADEQUADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, COM FRAGRÂNCIA CARACTERÍSTICA E BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E ADEQUADAMENTE LACRADA, COM PESO DE 4 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	959
126	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 60CM	VASSOURA COM CERDAS DE PALHA 60 CM DE COMPRIMENTO, CABO COMPRIDO EM MADEIRA, PARA LIMPEZA EM GERAL, RESISTENTE, 1A QUALIDADE.	UND	504
127	VASSOURA DE PELO 30 CM	VASSOURA DE PÊLO COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA, COMPRIMENTO 30 CM, (PARA BANHEIRO), COM CABO COLADO, RESISTENTE, 1A QUALIDADE.	UND	337
128	SACO DE LIXO COM 10 SACOS 50 LT CLASSE 1 TIPO C PRETO	ACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO C, DIMENSÕES 63X80 CM (LXA), PRETO, RECICLADO, CAPACIDADE 50 LITROS, SUPORTE 10 KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PICOTADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DA ETIQUETA DO FABRICANTE (QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O TIPO DE RESÍDUO). OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.	UND	4.120

129	SACO DE LIXO 100 LT 10 SACOS CLASSE 1 TIPO PRETO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO E, DIMENSÕES 75X105 CM (LXA), PRETO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 100 LITROS, SUPORTE 20 KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PICOTADO, REFORÇADO (MÍNIMO 10 MICRAS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DA ETIQUETA DO FABRICANTE (QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O TIPO DE RESÍDUO). OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.	UND	4.620
130	SABONETE LÍQUIDO 500ML	AÇÃO HIDRATANTE E MACIA, AÇÃO RELAXANTE E ANTI STRESS EMBALAGEM PLASTICA 500ML	UND	1.665
131	- PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 22,5 CM X 21,0 CM 1000X1	PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 21,0 CM, COM 1.000 FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. PRODUTO DESTINADO À HIGIENE E SECAGEM DAS MÃOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	1.465
132	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO 60X90 CM	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM X 90 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E ABSORVENTE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJIDADES, RESISTENTE AO USO E À LAVAGEM, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM. PRODUTO COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM DESFIAMENTO EXCESSIVO, PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES.	UND	520
133	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 360ML SPRAY	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, EM SPRAY, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E DURADOURA, COM CAPACIDADE DE 360 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À PERFUMAÇÃO DE AMBIENTES, COM FÁCIL APLICAÇÃO E BOA DISPERSÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM VÁLVULA SPRAY DE BOM FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	980
134	ESPONJA DE AÇO 60G	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE 8X1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 60G, 1º QUALIDADE.	UND	933
135	FLANELA PARA LIMPEZA 40X50 LARANJA	FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 50 CM, NA COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM TECIDO MACIO, RESISTENTE E ABSORVENTE, ADEQUADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE DIVERSAS SUPERFÍCIES. RESISTENTE AO USO E À LAVAGEM, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM, COM ACABAMENTO ADEQUADO E SEM DESFIAMENTO EXCESSIVO.	UND	837
136	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX TAMANHO P	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL, PALMA LISA, FORMATO ANATÔMICO, INTERIOR LISO E TALCADO TAMANHO P	UND	1.310
137	RODO DE ALUMÍNIO CABO EM ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE 80 CM	RODO DE PISO, COM BORRACHA DUPLA, COMPRIMENTO DA BASE 80 CM RESISTENTE DE 1 QUALIDADE.	UND	169
138	LIMPA PEDRAS 2 LITROS	**LIMPA PEDRAS, PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA DE PISOS, PEDRAS, CALÇADAS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM ALTO PODER DE REMOÇÃO DE SUJIDADES, MANCHAS E RESÍDUOS. ACONDICIONADO**	UND	160

		EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ORIENTAÇÕES DE USO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
139	LIMPA VIDROS 500ML	LIMPA VIDROS TRADICIONAL, LIMPA E DÁ BRILHO COM ÁLCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.	UND	235
140	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR	INSETISIDA AEROSOL , FORMULA A BASE DE ÁGUA, NÃO DEIXA CHEIRO, 1ª QUALIDADE	UND	550
141	BORRIFADOR DE ÁGUA DE PLÁSTICO 500ML	BORRIFADOR DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 500 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DURÁVEL, COM GATILHO DE FÁCIL ACIONAMENTO E BICO REGULÁVEL, PERMITINDO APLICAÇÃO EM FORMA DE JATO OU SPRAY. PRODUTO DE FÁCIL MANUSEIO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, SEM VAZAMENTOS OU DEFORMAÇÕE	UND	335
142	BALDE PLÁSTICO 20 LTS	ALDE CONCRETA PARA LIMPAR CHÃO COM ALÇA DE METAL 1º QUALIDADE.	UND	190
143	RODO DE ALUMÍNIO CABO EM ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE 60 CM	RODO DE ALUMÍNIO, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 60 CM DE LARGURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CABO E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO RESISTENTE E DURÁVEL, COM LÂMINA DE BORRACHA FLEXÍVEL E RESISTENTE, ADEQUADA PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS. CABO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM FIXAÇÃO FIRME E ACABAMENTO DE QUALIDADE, PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.	UND	139
144	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX TAMANHO M	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL, PALMA LISA, FORMATO ANATÔMICO, INTERIOR LISO E TALCADO TAMANHO M	UND	1.435
145	SACO DE LIXO 30 LT 10 SACOS CLASSE 1 TIPO B PRETO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO B, DIMENSÕES 59X62 CM (LXA), PRETO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 30 LITROS, SUPORTE 6 KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PICOTADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DA ETIQUETA DO FABRICANTE (QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O TIPO DE RESÍDUO). OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.	UND	5.415
146	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL - 12 LITROS	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL - 12 LITROS	UND	128
147	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	RENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 UNIDADES.	UND	60
148	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 LITRO	EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, USO DOMÉSTICO IMPM 92,8ª, CONTENDO 1.000 ML, 1ª QUALIDADE.	UND	2.350
149	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L 70%	LCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO DE 70% (70° INPM), INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, COM AÇÃO BACTERICIDA. PRODUTO LÍMPIDO, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE,	UND	1.712

		COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
150	CAIXA DE LUVAS DE VINIL COM 100UND TAMANHO M	LUVAS DESCARTÁVEIS DE VINIL, TAMANHO M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PÓ, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, DESTINADAS À PROTEÇÃO DAS MÃOS DURANTE ATIVIDADES DE HIGIENE, LIMPEZA E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. AMBIDESTRAS, DE FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO, ISENTAS DE FUROS OU DEFEITOS, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM QUANTIDADE ADEQUADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E LACRADA.	UND	209
151	DESINFETANTE 2 LITROS	BACTERICIDA COM PROTEÇÃO DIÁRIA PARA A CASA. MATA 99,9% DOS GERMES E BACTÉRIAS. AROMA EUCALIPTO OU PINHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LITROS 1ª QUALIDADE.	UND	4.244
152	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX TAMANHO G	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL, PALMA LISA, FORMATO ANATÔMICO, INTERIOR LISO E TALCADO TAMANHO G.	UND	1.325
153	LIMPADOR DE USO GERAL LIMPEZA PESADA 500ML	FLORAL CAMPESTRE FRESCOR DE LIMPEZA. EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML.	UND	2.160
154	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	REFORÇADO, 10 LTS, COM ALÇA DE METAL, 1ª QUALIDADE.	UND	119
155	SACO DE LIXO 200 LT 5 SACOS CLASSE 1 TIPO PRETO	REFORÇADO 1ª QUALIDADE	UND	3.790
156	ESCOVA PARA SANITÁRIO	ESCOVA/VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, COM CABO PLÁSTICO, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DA ESCOVA.	UND	640
157	CESTO PARA LIXO 15 LTS	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO DE 15 LTS, EM PLÁSTICO RÍGIDO EM POLIPROPILENO E COM PEDAL.	UND	85
158	CESTO PARA LIXO DE 100 LITROS	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO, DE 100 LITROS. 1ª QUALIDADE.	UND	99
159	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA DE 10 LITROS	BACIA DE PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DURÁVEL E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, RESISTENTE A IMPACTOS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO.	UND	70
160	SODA CAUSTICA 1KG	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE DE PLÁSTICO OU SACO.CONCENTRAÇÃO 96-99%.	UND	100
161	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVAZADO EM BOTIJÕES DE 13 KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, COM GRAU DE PUREZA E COMPOSIÇÃO ADEQUADOS AO USO COMO COMBUSTÍVEL. BOTIJÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS, VAZAMENTOS OU SINAIS DE	UND	344

		CORROSÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, IDENTIFICADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES.		
162	BISCOITO DE DOCE MAISENA 400G	ESTILO MAISENA, SABORES LEITE E TRADICIONAL. 3X1. 1 QUALIDADE.	UND	810
163	FÓSFORO 10x1	EMBALAGEM COM 10 CAIXAS.	UND	155
164	25492 - COPO DESCARTÁVEL 200ML 100x1	1º QUALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	13.760
165	PAPEL TOALHA DE MESA 2X1	PAPEL-TOALHA DE MESA, FOLHA DUPLA, 2 X 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, PRÓPRIO PARA USO EM MESAS E REFEIÇÕES. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	542
166	PAPEL MANTEIGA 29CMX7,5MT	PAPEL MANTEIGA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM DE LARGURA X 7,5 METROS DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE AO CALOR, ANTIADERENTE E PRÓPRIO PARA USO NO PREPARO E ASSAMENTO DE ALIMENTOS. PRODUTO ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	160
167	PRATO DESCARTAVEL 15 CM C/10	PRATO DESCARTÁVEL, COM DIÂMETRO DE 15 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PRODUTO LEVE, RESISTENTE, SEM REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA SERVIR ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	UND	770
168	FACA DE COZINHA METAL COMUM	KIT 4 PEÇAS. TAMANHOS 24 CM; 28 CM; 30 CM; 33 CM.	UND	40
169	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 80 LTS	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), COM BOA CAPACIDADE DE ISOLAMENTO TÉRMICO, RESISTENTE E LEVE, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, ADEQUADA PARA ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO TEMPORÁRIA DA TEMPERATURA DE ALIMENTOS E BEBIDAS. PRODUTO COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES, DE FÁCIL MANUSEIO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	70
170	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE PARA CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS QUENTES OU FRIAS POR PERÍODO PROLONGADO. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO FIRME, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE SERVIR DE FÁCIL MANUSEIO. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM VAZAMENTOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	70
171	SABÃO GLICERINADO EM BARRA 180G	SABÃO GLICERINADO EM BARRA, COM PESO DE 180 G POR UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICERINA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL, COM BOA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES, CONSISTÊNCIA FIRME E FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	372

		PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
172	PÁ DE LIXO GALVANIZADA CABO DE MADEIRA 80CM	PÁ PARA LIXO GALVANIZADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO, ESTRUTURA RESISTENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO GALVANIZADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. POSSUI BASE ADEQUADA PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS E CABO FIRME, COM FIXAÇÃO SEGURA, PROPORCIONANDO FACILIDADE NO MANUSEIO E NA LIMPEZA DE AMBIENTES. PRODUTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	120
173	FLANELA PARA LIMPEZA COR BRANCA 40X50	100% ALGODÃO.	UND	744
174	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA 38X63	BRANCO 100% ALGODÃO.	UND	380
175	MANGUEIRA PARA JARDIM 50 MTS	MANGUEIRAS PARA JARDINS DE 50 MTS COM ACESSÓRIOS	UND	47
176	CERA LÍQUIDA INCOLOR 1° QUALIDADE 750ML	CERA LÍQUIDA INCOLOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE 750 ML, INDICADA PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E BRILHO DE PISOS E SUPERFÍCIES COMPATÍVEIS COM O PRODUTO. DEVE PROPORCIONAR ACABAMENTO UNIFORME, FACILIDADE DE APLICAÇÃO E SECAGEM ADEQUADA, SEM DEIXAR RESÍDUOS EXCESSIVOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	715
177	ALVEJANTE EM PÓ 450G	ALTAMENTE EFICIENTE NO ALVEJAMENTO DE ROUPAS BRANCAS OU DE CORES FIRMES, POSSUI ALTO PODER GERMICIDA À BASE DE CLORO ATIVO. EM SUA COMPOSIÇÃO BALANCEADA, ENCONTRAM-SE AGENTES SEQUESTRANTES QUE INIBEM A FIXAÇÃO DE MANCHAS. DEVIDO À LIBERAÇÃO GRADUAL E CONTROLADA DE CLORO EM SOLUÇÃO, OBTEMOS UM BRANQUEAMENTO UNIFORME SEM QUE HAJA PREJUIZO AOS TECIDOS. É RECOMENDADO TANTO PARA FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS. INDICADO PARA ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO DE OURPAS EM GERAL, APRESENTANDO AÇÃO OXIDANTE QUANDO DISSOLVIDOS EM ÁGUA. COM AMOSTRA.	UND	650
178	VASSOURA GARI 60 CM	VASSOURA GARI 60 CM COM CABO, TAMANHO: 60 CM X 5,9 CM X 3,6 CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PLÁSTICO, 1,40 M E 27 MM, CERDAS 0,80 MM PET. MEDIDA DA CERDA: 7 CM.	UND	190
179	SABÃO EM PÓ 800G	MULTIAÇÃO COM AMACIANTE BIODEGRADÁVEL ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE FORMULA COM PODER ACELERADOR.	UND	1.740
180	BOTA DE PVC CANO	AR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO	UND	65

	LONGO COR BRANCA N. 39	(MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.		
181	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 40	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS	UND	80
182	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 41	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	85
183	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 42	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	85
184	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 43	AR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	80
185	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 44	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	75
186	DOCE DE AMENDOIM - PAÇOCA	EMBALAGEM CONTÉM: 63 UNIDADES DE 18G, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. 1 QUALIDADE.	UND	281
187	BALA MACIA 53% CACAU - PACOTE 500GR	BALA MACIA DE CHOCOLATE, COM TEOR DE CACAU DE 53%, PACOTE COM PESO DE 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	177
188	BALA MACIA MARACUJÁ - PACOTE 500GR	BALA MACIA SABOR MARACUJÁ, PACOTE COM PESO DE 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UND	157

		FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
189	BALA MACIA CHOCOLATE - PACOTE 500GR	BALA MACIA SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM PESO DE 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	192
190	BOLO DE LIMÃO C/ COBERTURA	BOLO SABOR LIMÃO COM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PREPARADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM MASSA MACIA, ÚMIDA E AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE LIMÃO, ACOMPANHADO DE COBERTURA ADEQUADA AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, SER FRESCO, BEM ASSADO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	140
191	BOLO DE CENOURA C/ COBERTURA	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PREPARADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM MASSA MACIA, ÚMIDA E SABOR CARACTERÍSTICO DE CENOURA, ACOMPANHADO DE COBERTURA ADEQUADA AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, SER FRESCO, BEM ASSADO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	140
192	REFRIGERANTE LIMAO 2L	EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2L. 1 QUALIDADE.	UND	282
193	BOMBOM DE 1KG	1º QUALIDADE	UND	460
194	PIRULITOS SORTIDOS 800G	PACOTES COM 800G. 1 QUALIDADE.	UND	337
195	BALA JUJUBA	TIPO JUJUBA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA E GELATINOSA, SABORES E CORES VARIADOS, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO. ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	420

196	CACAU	CACAU EM PÓ, COM TEOR MÍNIMO DE 50% DE CACAU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, TEXTURA FINA E UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	100
197	APRESUNTADO	1º QUALIDADE	QUILO	330
198	PETA	1º QUALIDADE	QUILO	470
199	PÃO DE MILHO	1º QUALIDADE	QUILO	370
200	CHÁ DE ERVA DOCE 10X1	CHÁ DE ERVA-DOCE, CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS INDIVIDUAIS, PRODUZIDO A PARTIR DE ERVA-DOCE SELECIONADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. OS SACHÊS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ÍNTEGRAS, QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, A HIGIENE E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE PREPARO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	30
201	CHÁ DE CAMOMILA DOCE 10X1	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS INDIVIDUAIS, PRODUZIDO A PARTIR DE FLORES DE CAMOMILA SELECIONADAS, PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. OS SACHÊS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ÍNTEGRAS, QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, A HIGIENE E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE PREPARO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	40
202	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 10G COM 10 SACHES	UND	40
203	MEXERICA	MEXERICA, FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE ESPÉCIE E VARIEDADE COMPATÍVEIS COM O PRODUTO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, POLPA SUCULENTA E SABOR E AROMA PRÓPRIOS. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, ESTAR FIRME, SEM AMASSADOS, RACHADURAS, PARTES APODRECIDAS, MOFO, PRAGAS OU DANOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E TRANSPORTE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMAN	QUILO	65
204	BOLO DE MANDIOCA	BOLO DE MANDIOCA, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO PREPARADO À BASE DE MANDIOCA E DEMAIS INGREDIENTES ADEQUADOS À SUA	QUILO	150

		FABRICAÇÃO, DE BOA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ASSADO UNIFORMEMENTE, SEM PARTES CRUAS OU QUEIMADAS. DEVERÁ SER FRESCO, SUCULENTO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIMPA, ATÓXICA E ADEQUADA PARA ALIMENTOS, QUE GARANTA A HIGIENE E A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.		
205	MAMÃO	MAMÃO, FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, POLPA FIRME, SUCULENTA E COM SABOR E AROMA PRÓPRIOS. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO E MATURAÇÃO UNIFORMES, ESTAR LIMPO, SEM AMASSADOS, RACHADURAS, PARTES APODRECIDAS, MOFO, PRAGAS OU DANOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO.	UND	90
206	PANO DE PRATO 40X66	100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADAS	UND	385
207	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA E TRAVA 12 LTS	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA E TRAVA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE, COM ESTRUTURA FIRME, ACABAMENTO LISO E BORDAS SEM REBARBAS. DEVERÁ POSSUIR TAMPA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO LATERAL OU EQUIVALENTE, QUE GARANTA O FECHAMENTO SEGURO E FACILITE O ARMAZENAMENTO E A ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS. PRODUTO DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, SEM TRINCAS, DEFEITOS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CAPACIDADE DO PRODUTO.	UND	155
208	COADOR P/ CAFÉ	COADOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL FILTRANTE DE BOA QUALIDADE, ATÓXICO, COM POROSIDADE ADEQUADA PARA A PREPARAÇÃO DE CAFÉ, PROPORCIONANDO FILTRAGEM EFICIENTE E RETENÇÃO DOS RESÍDUOS DO PÓ, SEM ALTERAR O SABOR OU O AROMA DA BEBIDA. DEVERÁ POSSUIR FORMATO COMPATÍVEL COM SUPORTES TRADICIONAIS PARA COADOR DE CAFÉ, COM COSTURA OU DOBRA RESISTENTE, CONFORME O MODELO, EVITANDO RASGOS DURANTE O USO. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIMPA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE UNIDADES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	240
209	COPO DE CAFÉ 50ML 100x1	50 ML 1ª QUALIDADE. CONTENDO 1X100 UNID.	UND	760
210	CONJUNTO DE	CONJUNTO DE XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES NOBRE 6 PÇS 7X12 CM	UND	26

	XÍCARA	BRANCO. MATERIAL:CERÂMICA.		
211	COPO DE VIDRO	CAPACIDADE 300ML, MEDIDAS: 13CM DE ALTURA E 6,49 CM DE DIÂMETRO.	UND	102
212	POTE DE VIDRO 750ML	POTE DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 750 ML, FABRICADO EM VIDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM ACABAMENTO LISO, SEM TRINCAS, RACHADURAS, BOLHAS EXCESSIVAS OU OUTROS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BOCA LARGA PARA FACILITAR O ENCHIMENTO, A RETIRADA DO CONTEÚDO E A HIGIENIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, PREFERENCIALMENTE COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE AUXILIE NA CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE AO USO COTIDIANO, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E A ENTREGA.	UND	40
213	POTE DE VIDRO 1,5L	POTE DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITRO, FABRICADO EM VIDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM ACABAMENTO LISO E SEM TRINCAS, RACHADURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BOCA LARGA PARA FACILITAR O ENCHIMENTO, A RETIRADA DO CONTEÚDO E A HIGIENIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO E VEDAÇÃO ADEQUADA PARA AUXILIAR NA CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE AO USO COTIDIANO, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM OU ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, QUE EVITE DANOS E QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE.	UND	40
214	TRAVESSA INOX 45CM	TRAVESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 45 CM, FABRICADA EM AÇO INOX DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, À OXIDAÇÃO E AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS BEM ACABADAS, SEM REBARBAS, FRESTAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E A HIGIENE. PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO, SERVIÇO E APRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REUTILIZÁVEL E ADEQUADA PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE E ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	36
215	PRATO PORCELANA 26 CM	PRATO DE PORCELANA, COM DIÂMETRO DE 26 CM, FABRICADO EM PORCELANA DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME, COR BRANCA OU NEUTRA, SEM TRINCAS, RACHADURAS, MANCHAS, LASCA OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA SERVIR REFEIÇÕES EM AMBIENTES DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS, PODENDO SER UTILIZADO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM ACONDICIONAMENTO ADEQUADO PARA EVITAR QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE.	UND	64
216	CESTO PARA LIXO EM	CESTO PARA LIXO EM METAL ACIONAMENTO COM PEDAL, CESTO	UND	70

	METAL 12 LTS	PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE DE 12 LTS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.		
217	ESSÊNCIA FLORAL	EUCALIPTO	UND	1.224
218	ÁLCOOL EM GEL COM GLICERINA	ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS. GEL ANTICÉPTICO. ÁLCOOL 70%, PROTEGE, HIGIENIZA E HIDRATA, NÃO RESSECA A PELE, AÇÃO ANTICÉPTICO. EMBALAGEM DE 500ML. 1ª QUALIDADE.	UND	965
219	AMENDOIM 500G	AMENDOIM, GRÃOS UNIFORMES E CROCANTES. 1ª QUALIDADE, TIPO 1, CLASSE MUIDO, SUB CLASSE VERMELHO. PACOTE DE PLÁSTICO COM 500G.	UND	370
220	FILE DE PEITO		QUILO	1.080
221	BISTECA SUÍNA SEM GORDURA	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E S.I.F. 1 QUALIDADE.	QUILO	250
222	ASINHAS DE FRANGO	ASINHAS DE FRANGO, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, FRESCO OU CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, MANCHAS, SUJIDADES OU PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS, COM BOA APARÊNCIA E ADEQUADA PROPORÇÃO DE CARNE, SEM EXCESSO DE PENAS, COÁGULOS OU GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, RESISTENTE, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO, CONFORME A FORMA DE APRESENTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	160
223	COSTELA BOVINA	COSTELA BOVINA, CARNE DE ORIGEM ANIMAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE BOVINOS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, COM BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SUJIDADES, MANCHAS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ POSSUIR PROPORÇÃO ADEQUADA ENTRE CARNE, OSSO E GORDURA, SEM EXCESSO DE GORDURA EXTERNA, PODENDO SER ENTREGUE FRESCA, RESFRIADA OU CONGELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, RESISTENTE, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E TEMPERATURA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	60
224	FARINHA DE ROSCA 500G	EMBALAGEM:500G	UND	265
225	TRIGO PARA QUIBE	1 QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500 G.	UND	545
226	FUBÁ DE MILHO 500G	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 500G, 1	UND	515

		QUALIDADE.		
227	POLVILHO DOCE 1 KG	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO OBTIDO DA MANDIOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, COM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	490
228	ORÉGANO 20G	EMPERO ORÉGANO. EMBALAGEM 20G	UND	222
229	LEITE COCO 200ML	LEITE DE COCO. AUTENTICO. EMBALAGEM: 200 ML	UND	195
230	GRANULADO 1KG	GRANULADO MACIO. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM ECONÔMICA: 1 KG.	UND	120
231	COLORAU 100 G	COLORAU, EMBALAGEM DE 100 G, PRODUTO ALIMENTÍCIO UTILIZADO COMO CONDIMENTO E CORANTE NATURAL, DE BOA QUALIDADE, COM COR VERMELHO-ALARANJADA, AROMA E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIOS, ASPECTO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UND	65
232	TEMPERO ALHO E SAL 500G	INGREDIENTES: SAL, ALHO E CORANTE CÚRCUMA.	UND	137
233	QUEIJO RALADO PACOTE 1KG	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO LÁCTEO DE BOA QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE QUEIJO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, COM SABOR, AROMA, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, APRESENTANDO GRANULOMETRIA UNIFORME E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA, DEVIDAMENTE LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE QUEIJO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. DEVERÁ SER ARMAZENADO, TRANSPORTADO E ENTREGUE NAS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA INDICADAS PELO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	445
234	AZEITONAS FATIADAS 500G	AZEITONAS FATIADAS, EMBALAGEM DE 500 G, PRODUTO ALIMENTÍCIO DE BOA QUALIDADE, COM AZEITONAS VERDES FATIADAS, DE COLORAÇÃO, SABOR, AROMA E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, CONSERVADAS EM SALMOURA, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. AS FATIAS DEVERÃO APRESENTAR CORTE UNIFORME E BOA CONSISTÊNCIA, SEM EXCESSO DE FRAGMENTOS OU PARTES DANIFICADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL,	UND	335

		ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PESO DRENADO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APÓS ABERTO, DEVERÁ SER CONSERVADO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.		
235	CALDO DE GALINHA EM PÓ 35G	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, AROMA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O PREPARO E TEMPEROS DE ALIMENTOS, COM BOA DISSOLUÇÃO E HOMOGENEIDADE. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, EM QUANTIDADE ADEQUADA AO USO INSTITUCIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE PREPARO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	87
236	VINAGRE MAÇA 750ML	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 750 ML, PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO POR FERMENTAÇÃO ACÉTICA, DE BOA QUALIDADE, COM ACIDEZ E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, COM TAMPA QUE GARANTA VEDAÇÃO ADEQUADA E EVITE VAZAMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, VOLUME LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	34
237	PIMENTÃO	PIMENTÃO, HORTALIÇA FRESCA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, CASCA ÍNTEGRA, FIRME E BRILHANTE, COM POLPA CONSISTENTE E ASPECTO SAUDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, ESTAR LIMPO, SEM AMASSADOS, CORTES, RACHADURAS, PARTES APODRECIDAS, MOFO, PRAGAS OU DANOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO.	QUILO	172
238	PÃO DE CACHORRO QUENTE	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES ADEQUADOS À SUA FABRICAÇÃO, COM FORMATO ALONGADO, TEXTURA MACIA, MIOLO LEVE E CASCA FINA, DE COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER FRESCO, ASSADO UNIFORMEMENTE, SEM PARTES CRUAS OU QUEIMADAS,	QUILO	3.160

		ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. OS PÃES DEVERÃO APRESENTAR TAMANHO E FORMATO UNIFORMES, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO E SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRAS, ATÓXICAS E ADEQUADAS PARA ALIMENTOS, QUE GARANTAM SUA HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.		
239	PÃO PARA SANDUÍCHE	PÃO PARA SANDUÍCHE, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES ADEQUADOS À SUA FABRICAÇÃO, COM TEXTURA MACIA, MIOLO LEVE E UNIFORME, CASCA FINA, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER FRESCO, ASSADO UNIFORMEMENTE, COM FORMATO E TAMANHO PADRONIZADOS, SEM PARTES CRUAS OU QUEIMADAS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA, ATÓXICA E ADEQUADA PARA ALIMENTOS, QUE GARANTA SUA HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	380
240	SUCO DE CAIXINHA 200ML SABOR UVA	SUCO DE CAIXINHA, SABOR UVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA À BASE DE UVA, DE BOA QUALIDADE, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO. DEVERÁ APRESENTAR-SE EM EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA OU EQUIVALENTE, ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA E SEM VAZAMENTOS, ESTUFAMENTO OU DANOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ ATENDER À CATEGORIA DE BEBIDA DECLARADA NO RÓTULO, COM INGREDIENTES E ADITIVOS AUTORIZADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, VOLUME LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL.	UND	3.000
241	SALSICHA HOT DOG 500G	EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTES COM 500G	QUILO	970
242	QUEIJO FRESCO	1º QUALIDADE	QUILO	150
243	PIPOQUINHA DE DOCE	PIPOCA TORRADA. PESO LÍQ. 40G. EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	3.000
244	AMIDO DE MILHO 1 KG	MIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO DO MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ODOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ADEQUADO PARA PREPARAÇÕES	UND	110

		CULINÁRIAS, COM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.		
245	MACARRÃO SÊMOLA, PARAFUSO, MASSA DE OVOS 500G	EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DE 500 G. 1 QUALIDADE	UND	200
246	FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR	SECO INSTANTÂNEO. IDEAL PARA PÃES E PIZZAS. QUALIDADE, PRATICIDADE E SABOR. EMBALAGEM 125 G. 1 QUALIDADE.	UND	130
247	CANELA EM PÓ 100G	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 G, PRODUTO ALIMENTÍCIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA MOAGEM DA CASCA DE CANELA, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COR CASTANHO-AVERMELHADA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, SEM ADIÇÃO DE INGREDIENTES NÃO DECLARADOS NO RÓTULO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	85
248	MINI BOLINHO 40GR	MINI BOLINHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 G, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO DOCE, DE BOA QUALIDADE, COM MASSA MACIA, TEXTURA LEVE, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PODENDO SER DE SABORES VARIADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO. DEVERÁ ESTAR FRESCO, ASSADO UNIFORMEMENTE, SEM PARTES CRUAS, QUEIMADAS, MOFO, SUJIDADES OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. CADA UNIDADE DEVERÁ SER ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, GARANTINDO A HIGIENE E A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SABOR, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DISPLAY COM 16 UNIDADES	UND	3.000
249	PIRULITO CARACOL	SACO PLÁSTICO COM 10 UNIDADES, DIÂMETRO DO PIRULITO SEM O CABO: 7CM CABO PLÁSTICO 7CM	UND	300
250	BARRA DE GELO 4KG	GRANDE	UND	130
251	PIMENTA DE CHEIRO	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS,FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA,COLORAÇÃO PRÓPIA.	QUILO	100
252	TÁBUA DE CORTE 50X30X1,5CM	TÁBUA DE CORTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 X 30 X 1,5 CM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO	UND	39

		PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PREFERENCIALMENTE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, NÃO POROSA, RESISTENTE A CORTES, À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO, SEM RACHADURAS, REBARBAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, NÃO ABSORVER ODORES OU LÍQUIDOS E SER ADEQUADA PARA O CORTE E PREPARO DE CARNES, LEGUMES, FRUTAS E OUTROS ALIMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE BOA QUALIDADE, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.		
253	PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX 28 CM	PEGADOR DE SALADA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS CORTANTES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO. ADEQUADO PARA SERVIR SALADAS, VERDURAS, LEGUMES E OUTROS ALIMENTOS, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE BOA QUALIDADE, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	34
254	TOUCAS DESCARTÁVEIS TAMANHO 19 (45X50 CM) SANFONADAS DE COR BRANCA 100X1	1º QUALIDADE.	UND	80
255	REGISTRO DE BOTIJA COMPLETO	REGISTRO COMPLETO PARA BOTIJA DE GÁS, COM MANGUEIRA, DEVIDAMENTE REGISTRADO COM SELO DO INMETRO. 1ª QUALIDADE.	UND	32
256	BACIAS DE PLÁSTICO 27,5 LITROS	BACIA DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 27,5 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, BORDAS REFORÇADAS, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER RESISTENTE À UMIDADE, AO USO CONTÍNUO E ÀS ROTINAS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, COM FÁCIL LIMPEZA E MANUSEIO. ADEQUADA PARA ACONDICIONAMENTO, PREPARO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, BEM COMO PARA USO EM COZINHAS E OUTROS AMBIENTES INSTITUCIONAIS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE BOA QUALIDADE, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	30
257	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZASTE. CONFORTO CLÁSSICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 2 LITROS. 1º QUALIDADE	UND	670
258	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 36	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	35
259	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 37	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE	UND	35

		FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.		
260	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 38	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	35
261	ACELGA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	50
262	RÚCULA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS,COLORAÇÃO PRÓPIA,LIVRE DE DANOS E PRAGAS SEM DEFEITOS.	UND	60
263	BULE INDUSTRIAL ALUMÍNIO 2 LITROS REFORÇADO	ALUMÍNIO 2 LITROS REFORÇADO	UND	15
264	SACOS BIG BAG 1000KG	BIG BAG 1000KG	UND	250
265	SACO DE LIXO COM 10 SACOS 60 LT CLASSE 1 TIPO C PRETO REFORÇADO	10 SACOS 60 LT CLASSE 1 TIPO C PRETO REFORÇADO	UND	5.160
266	RODO DE ALUMÍNIO CABO EM ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE 40 CM	40 CM	UND	130
267	COCO RALADO 100G	COCO RALADO EM FLOCOS, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO COCO, COR BRANCA A LEVEMENTE CREME, TEXTURA EM FLOCOS UNIFORMES E LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E UTILIZAÇÃO NO PREPARO DE ALIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERÃO ESTAR INDICADOS NA EMBALAGEM.	PCT	25
268	BISCOITO DE POLVILHO	BISCOITO DE POLVILHO, TIPO SALGADO, CROCANTE, COM FORMATO E TAMANHO UNIFORMES, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, RANÇO OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, APRESENTANDO TEXTURA LEVE E CROCANTE, SEM EXCESSO DE GORDURA OU SINAIS DE UMIDADE.	QUILO	100
269	COUVE-FLOR	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	20
270	BACIA PLÁSTICA 07	BACIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 7 LITROS,	UND	30

	LITROS	FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, BORDAS REFORÇADAS, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER RESISTENTE À UMIDADE, AO USO CONTÍNUO E ÀS ROTINAS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO FÁCIL LIMPEZA E MANUSEIO.		
271	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 100X1 TAMANHO M	PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	50
272	DESENTUPIDOR	DESENTUPIDOR MANUAL PARA VASO SANITÁRIO E RALOS, COM BASE DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, DE BOA CAPACIDADE DE SUCÇÃO, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE OBSTRUÇÕES. DEVERÁ POSSUIR CABO RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA GARANTIR SEGURANÇA E PRATICIDADE DURANTE O USO. FABRICADO COM MATERIAIS DE BOA QUALIDADE, RESISTENTES À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	55

1.3 - Para a devida contratação, a empresa vencedora do **item 161 – (Gás liquefeito de petróleo (GLP)), deve comprovar que tem depósito para fornecimento do objeto em 01 (um) raio de 30 (trinta) km da sede da Prefeitura**, pois, o produto é essencial e indispensável aos preparos dos alimentos, devendo estar nas unidades sem atrasos para dar continuidade a preparação das alimentações.

1.4 – O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5 - A licitação é por ITENS, conforme consta do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.6 - O licitante NÃO poderá oferecer proposta em **quantitativo inferior até 50% do máximo previsto** por item no edital, se obrigando nos limites dela.

1.7 - A quantidade prevista no Termo de Referência - **(ANEXO I),** é estimativa de consumo anual.

1.8 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

1.9 - Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do Processo Administrativo **nº 2026021198.**

* IMPORTANTE *

Partindo do princípio da boa-fé e da lealdade processual, a Sanção Administrativa nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla

ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances dos Pregões Eletrônicos deste Município, as empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e desistirem posteriormente, causando transtornos e tumulto, comprometendo o andamento do certame e consequentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão aplicadas as sanções cabíveis, como SUSPENSÃO destas de LICITAR com Município de Ceres - Go, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais.

2 - DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - A aquisição dos (produtos ou serviços), objeto desta licitação, será efetuada à conta da Dotação Orçamentária provenientes do orçamento em vigor.

2.2 - As despesas provenientes da execução do objeto ora licitado correrão à conta da dotação orçamentária indicada nesse Edital e em conformidade com a LOA e PPA.

2.3 - As despesas oriundas da presente licitação da seguinte dotação orçamentária correrão por conta de verbas codificadas sob os números adiante descritos:

MANUTEÇÃO DA SECRETARIADE ADMINISTRAÇÃOE MODERNIDADE	
02.0017.04.122.0022.2.209.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENCAO DA CONVENIO COM O CORPO DE BOMBEIRO - FEMBOM	
09.0901.06.182.0017.2.206.3.3.90.30 (110)	Material De Consumo.
MANUTEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0024.2.009.3.3.3.90.30 (119)	Material De Consumo.
MANUTENCAO DA DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	
10.1001.18.544.0043.2.614.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE OBRAS	
02.0217.26.782.0042.2.281.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
02.0219.16.482.0042.2.302.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENCAO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	
02.0222.26.782.0021.2.426.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA	
02.0222.06.181.0021.2.705.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENCAO DA ADMINISTAÇÃO DO PREVCERES	
04.0401.09.272.0038.2.256.3.3.90.30 (103)	Material De Consumo.
04.0401.09.272.0038.2.256.3.3.90.30 (177)	Material De Consumo.

MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.0221.13.392.0047.2.395.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE FINANÇAS PUBLICAS	
02.0204.04.123.0022.2.802. 3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.0224.04.125.0024.2.807.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTOE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.0218.04.122.0022.2.267.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.

3 – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

R$ 4.015.364,80

(QUATRO MILHÕES QUINZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

4 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras.

4.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ceres - GO, denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (http://bnc.org.br/).

5 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites estabelecidos neste instrumento, para a abertura da proposta, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

5.2 - Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e/ou de Itens deste edital prevalecerão as do Instrumento Convocatório.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

6.2 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no

País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.3 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

6.4 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.5 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.6 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.8 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) - Instrumento particular de mandato outorgando, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão.

a.1) - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, conforme consta no anexo 03. (**ANEXO III).**

7 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) - acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) - abrir as propostas de preços;

d) - analisar a aceitabilidade das propostas;

e) - desclassificar propostas indicando os motivos;

f) - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) - declarar o vencedor;

i) - receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) - elaborar a ata da sessão;

k) - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

I) - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

8.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.8 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site https://bnc.org.br.

8.2 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **BNC – Bolsa Nacional de Compras**, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC - Bolsa Nacional de Compras.**

8.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9 – DA PARTICIPAÇÃO

9.1 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

9.3 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada, ou pelos seguintes meios: **Fone /WhatsApp: (42) 3026-4550 - Ponta Grossa - PR, ou através do endereço de e-mail: contato@bnc.org.br.**

9.4 - As MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, que desejarem usufruir dos benefícios adquiridos pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, no ato do credenciamento, os seguintes documentos:

9.4.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com registro na Junta Comercial de seu Estado ou outro documento atualizado que comprove o devido enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação. Caso a certidão/documento não consigne prazo de

validade, serão considerados 90 (noventa) dias;

9.4.2 - DECLARAÇÃO que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da Lei complementar 123/2006 (para empresa que pretende participar como microempresa e/ou empresa de pequeno porte) **– conforme modelo ANEXO IV.**

10 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

10.1 – Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e Microempreendedor Individual, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

10.2 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

****ATENÇÃO LICITANTE****

10.3 - DEVIDO À APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006, ALTERADA PELA LEI N. 147/2014, E IN Nº 008/2016 DO TCM/GO, TERÃO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS NA MICRORREGIÃO DE CERES, ATÉ O LIMITE DE 10 % (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, NOS SEGUINTES TERMOS:

10.3.1 - Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao **menor** preço;

10.3.2 - A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

10.3.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

10.3.3.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

14.3.3.2 – Se não houver desempate, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta.

10.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual sediadas local ou regionalmente, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5 - O direito de preferência das microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedor individual sediadas local ou regionalmente será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

10.5.1 - Na hipótese da não-contratação microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedor individual o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5.2 - O disposto no art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual sediadas local ou regionalmente.

10.6- As microempresas as empresas de pequeno porte e empreendedor individual, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

10.6.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

10.6.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1 - O fornecedor deverá **observar as datas e os horários limites estabelecidos** neste instrumento, para a abertura da proposta, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

11.2 - Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e/ou de Itens deste edital prevalecerão as do Instrumento Convocatório.

12 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

12.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.5 - As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM E/OU LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

12.6 - Fica a critério do(a) pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

12.7 - Durante o transcurso da sessão pública **os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado**. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

12.8 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.9 - Quando a desconexão persistir por **tempo superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

12.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.10.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.10.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.10.4 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.10.5 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.11 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

12.12 - Facultativamente, o(a) Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

12.13 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.14 - A Proposta realinhada da licitante será aquela disposta na adjudicação conforme relatório dos vencedores adjudicados.

12.15 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.16 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12.17 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

12.18 - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 49 da LC 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o(a) pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

13 - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO E NEGOCIAÇÃO

13.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

13.1.1 - O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, emissão ou qualquer outro pretexto.

13.1.2 - As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame também serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada do(a) pregoeiro(a).

13.1.3 - Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

13.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto e **anexar os prospectos (quando for solicitado) de todos os itens da proposta apresentada**. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

13.2.1 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

13.3 - A validade da proposta será de 60 (SESSENTA) DIAS, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

13.4 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

13.5 - O(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

13.6 - A negociação será realizada por meio do SISTEMA ELETRÔNICO e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.7 - O **intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances** sugerido pela administração, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 1,00 (um real) quando o valor do item for maior que R$ 100,00 (cem reais).**

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 - Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

14.2 - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

14.2.1 - Encerrada a fase de lances, caso estiver participando empresas que tem sede na microrregião de Ceres, conforme definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e essas terem ofertado o último lance com valor superior em até 10% (dez por cento) da Empresa que estava em primeiro lugar, será concedido o benefício para essa empresa local, e sendo assim será adjudicado o item a seu favor.

14.2.2 – Não havendo empresas vencedoras que tem sede na MICRORREGIÃO DE CERES, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

14.2.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

14.2.2.2 - No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 14.2.2, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

14.2.2.2.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

14.2.2.2.2 – Se não houver desempate, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta.

14.2.2.3 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.2.2.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.2.1 ou 14.2.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

14.2.2.5 *- O(a) Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.*

14.2.2.6 *- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.*

14.2.2.7 *- Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 12.15 e 12.16 deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.*

14.2.2.8 *- De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.*

14.2.2.9 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das **propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração**.

14.2.2.9.1 - *O(A) pregoeiro(a) poderá, a seu critério ou sempre que persistirem dúvidas sobre a viabilidade da proposta, realizar diligência para que o licitante demonstre de forma documental:*

14.2.2.9.1.1 - *Que os custos diretos e indiretos envolvidos na execução são compatíveis com o valor ofertado; e*

14.2.2.9.1.2 - *A existência de condições especiais, benefícios fiscais ou custos de oportunidade que justifiquem o valor da proposta.*

14.2.2.9.2 – *Caso o licitante, após a diligência, não comprove a viabilidade técnica e financeira da execução nos termos propostos, a proposta poderá ser desclassificada por inexequibilidade.*

15 - DA HABILITAÇÃO

15.1 - Exigências para HABILITAÇÃO:

15.1.1 - Os documentos de habilitação DEVERÃO ser anexados à plataforma BNC até a data e horário de término para recebimento das propostas.

15.1.2 – A análise dos documentos de habilitação será realizada somente do vencedor(es), após as fases de julgamento e negociação.

****ATENÇÃO LICITANTE****

15.2 - Documentos de HABILITAÇÃO:

15.2.1 *- Os licitantes poderão apresentar o* ***CRC – Certificado de Registro Cadastral,*** *do* ***Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF,*** *em substituição aos documentos de habilitação:*

I - Habilitação Jurídica;

II - Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista;

III - Regularidade Fiscal Estadual e Municipal;

IV - Qualificação Econômico-Financeira;

que já constarem como cadastrados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, o

qual substituirá a referida documentação para todos os efeitos.

15.2.1.1 – *O Pregoeiro poderá realizar diligência, mediante consulta direta ao sistema, para comprovação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, até o momento da fase de homologação.*

15.2.1.2 – *É de responsabilidade exclusiva do licitante garantir a exatidão e a tempestividade dos seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.*

15.2.1.2.1 *- Eventuais* ***incorreções ou documentos com prazo de validade expirado no sistema****, sem a devida atualização, ensejarão a inabilitação (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).*

15.2.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e/ou última alteração consolidada caso haja em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) - Registro comercial, para empresa individual;

d) - Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) - **Documentos** de todos os sócios;

f) - Certidão da Junta Comercial da sede da licitante, somente para as empresas beneficiadas pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

15.2.2.1. Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.

15.2.2.2 - Ocorrendo casos em que o representante não figura como sócio da empresa, deverá apresentar Procuração Pública com poderes para representação, ou Procuração Particular específica para esta representação, assinada pelo sócio da empresa que detenha poderes de representação da mesma.

15.2.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

b) - Provas de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Federal** (consistindo em certidão negativa de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (www.pgfn.fazenda.gov.br).

c) - Provas de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado); (www.sefaz.go.gov.br).

d) - Provas de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) **do domicílio ou sede do licitante**, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) - Prova de regularidade, em plena validade, para com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certidão de Regularidade Fiscal – CRF); (www.caixa.gov.br).

f) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** (conforme Lei Federal nº.12.440, de 07 de julho de 2011); (www.tst.jus.br).

g) - Prova de inscrição no Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ) [CGC/MF]** do estabelecimento que participar da licitação; (www.receita.fazenda.gov.br).

15.2.3.1 - As **CERTIDÕES** que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do Pregão.

15.2.4 – DECLARAÇÕES ASSINADAS POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

a) – **Declaração Geral Conjunta para Habilitação**, conforme modelo constante do **ANEXO IV**, que contempla, de forma unificada, as exigências relacionadas à habilitação jurídica, regularidade trabalhista e cumprimento das normas previstas na Lei 14.133/21, LC 123/2006, e Constituição Federal.

15.2.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) - Certidão Negativa Falência, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

a.1) - Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o Cartório/Comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) - Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como **válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias** de sua emissão.

a.3) - Caso na Certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial.

15.2.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) – Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão),** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento do objeto deste termo, equivalentes em quantidade e características iguais ou superiores;

b) – **Certificado, Registro ou Cadastro da Agência Nacional do Petróleo - ANP** que autorize a comercialização de GLP, para a empresa que irá fornecer o **item 131** – (gás liquefeito).

15.2.7 - O(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

15.2.8 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, permitida a realização de diligência para informação/fato preexistente.

15.2.9 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à

habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

a) - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

b) - Se **a licitante for a matriz e a fornecedora do objeto a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial**, simultaneamente, salvo os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

c) - Se a **licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial** e, dentre estes, os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais;

15.2.10 - Em se tratando de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

a) - **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

15.2.11 - Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

"ATENÇÃO LICITANTE"

"TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO DESTE CERTAME DEVERÁ SER ANEXADA NO PORTAL DA BNC, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL, CUJA DATA E HORÁRIO CONSTA ESTIPULADO NA PÁGINA 1(UM) DESTE EDITAL. ESTES ARQUIVOS DEVEM CONTER OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO MANDATÁRIO (SÓCIO OU PROCURADOR DA EMPRESA) E SEU INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO (SE FOR O CASO). NESTE MESMO MOMENTO TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, À REGULARIDADE FISCAL, À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, À REGULARIDADE TRABALHISTA E QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DEVEM SER ANEXADOS À PLATAFORMA. "

16 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

16.1 - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

16.2 - **Até 03 (TRÊS) dias úteis anteriores da data fixada para abertura da sessão pública,** qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório, em conformidade com o caput do art. 164 da Lei Federal 14.133/2021.

16.2.1 - Os pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao presente edital deverão ser enviados preferencialmente via sistema, por meio plataforma BNC. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões dos mesmos e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo e providenciado as devidas publicações das impugnações e esclarecimentos interpostos e a decisão cabida a estes.

16.2.1.1 - Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.2.1.2 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

16.3 - **O(a) pregoeiro(a) emitirá sua decisão no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

16.4 - Conforme artigo 165, da Lei nº 14.133/21, depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a juntada de sua peça recursal anexando-a na plataforma eletrônica.

16.4.1 - Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.5 - A falta de manifestação imediata importará a preclusão do direito de recurso.

16.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.7 - Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) **terão efeito suspensivo.**

16.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

17.2 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1 - O objeto deste pregão será adjudicado pela autoridade competente ao(s) licitante(s) vencedor(es).

18.2 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, caso não haja interposição de recurso, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.3 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18.4 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da ata de registro de preços e/ou do instrumento contratual.

18.5 - A recusa injustificada do(s) licitante(s) vencedor(es) em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou documento equivalente, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.

19 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - Depois de homologado o resultado deste pregão, o(s) licitantes) vencedor(es) será(am) convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar a ata de registro de preços.

19.1.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

19.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo, a contar da data de seu recebimento.

19.3 - Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do projeto básico encartado neste edital.

19.4 - A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do projeto básico.

19.5 - As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

19.6 - Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

19.7 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

19.8 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

19.9 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.10 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento, desde que cumpridos os requisitos descritos no §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

20 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1 – Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

20.1.1 - Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na

licitação; e

20.1.2 - Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

20.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

20.2.1 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

20.2.2 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.3.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

20.3.2 - Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

20.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

20.4.1 - Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.4.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.2 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) - "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) - "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) - "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) - "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos

representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22 - DO REAJUSTAMENTO E DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

22.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do presente instrumento de contrato.

22.2 - Os preços contratuais poderão ser reajustados, de acordo com a variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

22.3 - A periodicidade do reajuste será anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realiza dos a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês da data do orçamento estimado, e assim, sucessivamente.

22.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do contrato.

22.5 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. 10.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

23 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

23.2 - Advertência;

23.3 – Multa:

23.3.1 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

23.3.1.1 - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

23.3.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

23.3.3 - De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços, o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

23.3.4 - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

23.3.5 - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

23.3.6 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ceres, pelo **prazo máximo de até 3 (três) anos**;

23.3.7 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, **pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos**.

24 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

24.1 - Os prazos e condições de entrega dos itens serão de responsabilidade da empresa vencedora, com local, data e horário definido de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante conforme Termo de Referência – **ANEXO I.**

25 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

25.1 - As regras da execução dos serviços são as estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO I.**

26 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.1 - As regras das obrigações da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO I.**

27 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

27.1 - As regras das obrigações da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência - **ANEXO I.**

28 - DO PAGAMENTO

28.1 - O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no Termo de Referência, devidamente atestada;

28.2 - O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

28.3 - O pagamento será efetuado pelo contratante no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo da nota fiscal na Secretaria correspondente, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado no ato da contratação;

28.4 - As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

29 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ceres-GO, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

29.2 - O Município de Ceres-GO poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.4 - É facultado ao(a) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.5 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.8 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Site Oficial do Município.

29.9 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo ao(a) Pregoeiro ao(a), nos termos da legislação pertinente.

29.10 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11 - Não cabe à Bolsa Nacional de Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12 - O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ceres, Estado Goiás, considerado aquele a que está vinculado o(a) Pregoeiro(a).

29.13 - O(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h às 11h e 13h à 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ceres - GO, para melhores esclarecimentos.

29.14 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação.

29.15 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário

anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

29.16 - As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 92 da Lei 14.133/21, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

29.17 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 125, seus parágrafos e incisos da Lei nº 14.133/21.

29.18 - A sessão pública poderá ser reaberta:

29.19 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que de dependam.

29.20 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

29.21 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail e publicação oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

29.22 - Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

29.23 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo De Referência do Objeto

Anexo II - Modelo de Carta Proposta Comercial para Licitante Vencedor

Anexo III - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BNC.

Anexo IV - Declaração Geral Conjunta para Habilitação Personalidade Jurídica.

Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

Anexo VI - Cadastro Reserva.

Prefeitura Municipal de Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

Digitally signed by RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA:27149862187
Date: 2026.11.12 16:15:11 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Gestor do Executivo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026021198
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e gás liquefeito de petróleo – GLP, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres – GO, suas Secretarias, Departamentos, Coordenadorias, unidades administrativas e demais setores municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

1.2. A contratação compreenderá o fornecimento dos seguintes grupos de produtos:

GRUPO 01 – Materiais de Copa e Cozinha;

GRUPO 02 – Gêneros Alimentícios;

GRUPO 03 – Materiais de Limpeza e Higienização;

GRUPO 04 – Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

1.3. Os itens, quantitativos, unidades de fornecimento, valores estimativos e especificações detalhadas constarão da planilha de itens integrante deste Termo de Referência;

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT. R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	ARROZ 5KG	CLASSE: LONGO-FINO, SELEÇÃO ELETRÔNICA, TIPO 1, GRÃOS ALTAMENTE SELECIONADOS ATÉ 10% DE GRÃOS QUEBRADOS. NÃO PRECISA DE LAVAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG. 1 QUALIDADE.	UND	1.250	**28,30**	**35.375,00**
2	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500G	GRUPO: SECA. SUBGRUPO: MÉDIA. CLASSE: CLASSE SUBGRUPO:MEDIA. CLASSE AMARELA. TIPO: 2. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM 500G.	UND	216	**7,92**	**1.710,72**
3	AÇÚCAR 2KG	AÇÚCAR GRANULADO, BRANCO DE 1 QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 (DOIS) KG.	UND	2.321	**9,20**	**21.353,20**
4	CAFÉ EM PÓ 500G	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, CATEGORIA TRADICIONAL OU SUPERIOR, ADMITIDO BLEND DE CAFÉ ARÁBICA E CONILON/ROBUSTA, ISENTO DE AÇÚCAR,	UND	4.928	**44,06**	**217.127,68**

		AROMATIZANTES E MATÉRIAS ESTRANHAS, ATENDENDO AOS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E PUREZA DA PORTARIA MAPA Nº 570/2022 (OU NORMA QUE A SUBSTITUA) E AOS PARÂMETROS DO ITEM 4.1.1 DO TR, EM EMBALAGEM DE 500 G, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA E HERMETICAMENTE FECHADA (PREFERENCIALMENTE A VÁCUO), COM ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, E VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 70% (SETENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL NA DATA DA ENTREGA.				
5	FEIJÃO 1KG	FEIJÃO CLASSE: CORES. GRUPO: ANÃO. TIPO: CARIOCA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG. 1º QUALIDADE	UND	695	**7,34**	**5.101,30**
6	MILHO PARA CANJICA 500G	GRUPO: MISTURADA. SUBGRUPO: DESPELICULADA. CLASSE: AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DE 500 G.1ª QUALIDADE	UND	540	**6,05**	**3.267,00**
7	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER 600G	MAIS FRESQUINHA, CROCANTE, MAIS LEVE E QUE DERRETA NA BOCA. PRIMEIRÍSSIMA QUALIDADE. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICA DE 600 G.	UND	1.034	**8,29**	**8.571,86**
8	BISCOITO DE DOCE TIPO ROSQUINHA 600G	PACOTE COM 600G	UND	1.091	**8,48**	**9.251,68**
9	TORRADA	COM TEXTURA CROCANTE, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU ALTERAÇÕES. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADAMENTE LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	245	**6,33**	**1.550,85**
10	EXTRATO DE TOMATE 850G	100% NATURAL, FONTE DE VITAMINAS A, E E FIBRAS SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM AROMATIZANTES. DE 1 QUALIDADE. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÊM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 850G. 1 QUALIDADE. SELEÇÃO DOS MELHORES TOMATES.	UND	650	**17,53**	**11.394,50**
11	QUEIJO TIPO MUSSARELA	1 QUALIDADE. INSPECIONADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. S.I.F.; SIE; SIM.	QUILO	884	**49,40**	**43.669,60**
12	LEITE CONDENSADO 395G	PURO LEITE, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM 395G. 1 QUALIDADE.	UND	474	**7,96**	**3.773,04**
13	CREME DE LEITE INTEGRAL 200ML	CAIXA COM 200ML. 1 QUALIDADE.	UND	524	**6,00**	**3.144,00**
14	LEITE UHT INTEGRAL. 1L	CAIXA DE 1L. 1 QUALIDADE. EMBALAGEM ABRE E FECHA.	UND	8.045	**7,31**	**58.808,95**

15	ÓLEO DE SOJA 900ML	EMBALAGEM: GARRAFA PET OU LATA DE 900 ML. 1 QUALIDADE.	UND	1.100	**9,62**	**10.582,00**
16	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	AZEITE DE OLIVA - 500ML. ACIDEZ 0,50% MÁXIMA - BICO DOSADOR. 1 QUALIDADE.	UND	185	**53,86**	**9.964,10**
17	SAL 1KG	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO LÍQ. 1 KG. 1ª QUALIDADE.	UND	288	**3,75**	**1.080,00**
18	MARGARINA EXTRA CREMOSA COM SAL 500G	0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM (POTE) PLÁSTICA COM 500G. FONTE DE VITAMINA A, D, E E. CONTENDO 75% DE LIPÍDIOS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 150 DIAS. 1 QUALIDADE.	UND	2.341	**15,11**	**35.372,51**
19	MANTEIGA DE LEITE COM SAL 500G	MANTEIGA DE LEITE COM SAL. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. 500G	UND	440	**32,97**	**14.506,80**
20	MILHO PARA PIPOCA 500 GR	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM. EMBALAGEM PLÁSTICA: 500 G	UND	657	**5,06**	**3.324,42**
21	CEBOLA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO.	QUILO	350	**8,08**	**2.828,00**
22	ALHO A GRANEL	ALHO IN NATURA, TIPO A, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BULBOS FIRMES E INTEIROS, SEM BROTAMENTO, MOFO, PODRIDÃO, SUJIDADES, DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIO PARA CONSUMO. FORNECIDO A GRANEL.	QUILO	370	**42,63**	**15.773,10**
23	ALFACE	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. ALFACE CRESPA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO 700G APROXIMADAMENTE, SEM MANCHA E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTE, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	UND	510	**7,51**	**3.830,10**
24	COUVE	ARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIRAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTE, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 1KG.	UND	360	**8,94**	**3.218,40**
25	TOMATE	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO	QUILO	515	**12,26**	**6.313,90**

		PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. TIPO SANTA CRUZ, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.				
26	CENOURA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	QUILO	290	**13,08**	**3.793,20**
27	REPOLHO	ARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	305	**8,54**	**2.604,70**
28	BATATA INGLESA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. BATATA, COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	QUILO	300	**11,43**	**3.429,00**
29	MANDIOCA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. TIPO BRANCA/AMARELA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORME, FRESCA, COM CASCA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE.	QUILO	400	**12,85**	**5.140,00**
30	SALSA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TUGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	UND	190	**7,83**	**1.487,70**
31	CEBOLINHA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	260	**6,67**	**1.734,20**
32	LARANJA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	450	**28,44**	**12.798,00**
33	UVA RUBI	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	330	**18,46**	**6.091,80**
34	MANGA	PARA SALADA. CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS,	QUILO	280	**9,74**	**2.727,20**

		COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.				
35	MELÃO DE REDINHA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	150	**8,30**	**1.245,00**
36	BANANA PRATA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	310	**7,99**	**2.476,90**
37	MAÇÃ NACIONAL	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	370	**14,25**	**5.272,50**
38	ABACAXI	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS	UND	360	**10,46**	**3.765,60**
39	MELANCIA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS	QUILO	160	**4,65**	**744,00**
40	LIMÃO TAITI	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS	QUILO	330	**11,15**	**3.679,50**
41	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA COXÃO MOLE	EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.	QUILO	1.140	**44,26**	**50.456,40**
42	CARNE DE PRIMEIRA CONTRA FILÉ	EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.	QUILO	740	**50,28**	**37.207,20**
43	CARNE BOVINA EM PEDAÇO - ACÉM	CARNE BOVINA ACEM EM PEDAÇO SEM SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ANTA-3(DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E (MA 224/97). TODAS AS CARNES DEVERÃO SER COM AMBALAGEM A VÁCUO.	QUILO	1.040	**41,96**	**43.638,40**
44	CARNE SERENADA	IVRE DE ODORES E PRAGAS. EMBALAGEM DE 1KG. CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	680	**44,27**	**30.103,60**
45	LOMBO SUÍNO	CARNE SUÍNA; LOMBO; EM PECA; CONGELADO; SEM OSSO; ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS	QUILO	510	**32,39**	**16.518,90**

		TRANSPARENTES, ATÓXICO; PEÇAS PESANDO ENTRE 3,5 E 4,0 KG.				
46	BACON	TOUCINHO DEFUMADO, TIPO BACON, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 5 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA, CONFORME CONTRATO.	QUILO	490	**44,33**	**21.721,70**
47	LINGUIÇA TOSCANA	LINGUIÇA TOSCANA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADA COM CARNE SUÍNA, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	370	**21,50**	**7.955,00**
48	COSTELA DE PORCO	CARNE SUÍNA (COSTELA DE PORCO) COM OSSO, MAGRA, RESFRIADA, CORTADA EM TIRAS; EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS. (COR, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). DEVE FORNECER O NOME, ENDEREÇO E O TELEFONE DO FRIGORÍFICO/ABATEDOURO, A DATA DO ABATE E O PERÍODO MÁXIMO DE CONSUMO. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR SIGLA E NÚMERO DE REGISTRO EM VIGÊNCIA	QUILO	390	**31,43**	**12.257,70**
49	LINGÜIÇA DEFUMADA FINA	MBALAGEM: PACOTES DE 1KG. PRAZO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO: 4 MESES. CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E S.I.F.	QUILO	402	**36,18**	**14.544,36**
50	ROSCA	1º QUALIDADE	QUILO	2.990	**26,30**	**78.637,00**
51	PÃO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS (SAL) COM PESO DE 50 GRAMA CADA	QUILO	8.990	**27,30**	**245.427,00**

		UNIDADE. 1ª QUALIDADE.				
52	SANDUICHE NATURAL		UND	4.550	**13,36**	**60.788,00**
53	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 L	REFRIGERANTE DE GUARANÁ.1º QUALIDADE	UND	1.402	**12,67**	**17.763,34**
54	PÃO DE QUEIJO	1º QUALIDADE	QUILO	1.735	**40,21**	**69.764,35**
55	REFRIGERANTE COLA 2 L	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2L. 1º QUALIDADE	UND	1.462	**14,67**	**21.447,54**
56	QUITANDAS FRITAS	QUITANDAS FRITAS, DE BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	1.640	**51,93**	**85.165,20**
57	QUITANDAS ASSADAS	QUITANDAS ASSADAS, DE BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	1.700	**54,93**	**93.381,00**
58	ENROLADINHO DE QUEIJO	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	1.010	**61,63**	**62.246,30**
59	ROSQUINHA DE LEITE	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	700	**6,67**	**4.669,00**

60	BOLO CONFEITADO	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	413	**82,49**	**34.068,37**
61	BROA SALGADA	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	670	**40,26**	**26.974,20**
62	SUCO DE CAIXINHA 1 LT SABOR UVA	SUCO DE UVA, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA, SEM ALTERAÇÕES DE COR, ODOR OU SABOR, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	840	**14,05**	**11.802,00**
63	SUCO DE CAIXINHA 1 LT SABOR PESSEGO	SUCO DE PÊSSEGO, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	770	**10,67**	**8.215,90**
64	AGUA MINERAL 500ML	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 500 ML, LACRADA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FONTE, LOTE, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A	UND	1.984	**3,41**	**6.765,44**

		LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
65	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL 200G	REQUEIJÃO CREMOSO. COPO 200G. 1º QUALIDADE	UND	425	**11,52**	**4.896,00**
66	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PRODUZIDO COM SÊMOLA OU FARINHA DE TRIGO, DE BOA QUALIDADE, COM FORMATO E COR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADAMENTE LACRADA, COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	600	**11,03**	**6.618,00**
67	PRESUNTO COR E CHEIRO PRÓPRIO	PRESUNTO COZIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	910	**35,46**	**32.268,60**
68	REFRIGERANTE LARANJA 2L	EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2L. 1 QUALIDADE.	UND	362	**10,00**	**3.620,00**
69	SUCO DE CAIXINHA 1 LT SABOR MARACUJA	SUCO DE MARACUJÁ, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	222	**14,50**	**3.219,00**
70	CARNE DE PRIMEIRA ALCATRA	EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.	QUILO	360	**52,51**	**18.903,60**
71	CARNE BOVINA CUPIM	CARNE BOVINA, CORTE CUPIM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA OU RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, SEM OSSOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATÉRIAS	QUILO	360	**56,06**	**20.181,60**

		ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO OU EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
72	COPO ÁGUA MINERAL 200ML	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 200 ML, LACRADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FONTE, LOTE, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	3.220	**1,64**	**5.280,80**
73	FRANGO - COXA SOBRE COXA CONGELADO	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	1.360	**22,58**	**30.708,80**
74	MILHO VERDE PACOTE COM 5 ESPIGAS	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	210	**8,90**	**1.869,00**
75	EXTRATO DE TOMATE 340G	100% NATURAL, FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS. QUALIDADE E CONSISTÊNCIA DE SEMPRE. LATA COM RENDIMENTO DE 8 PORÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM CONSERVADORES. EMBALAGEM: LATA DE 340G. 1 QUALIDADE. SELEÇÃO DOS MELHORES TOMATES.	UND	350	**15,32**	**5.362,00**
76	LINGÜIÇA DE FRANGO	OBTIDA DE CARNES SELECIONADAS DE FRANGO, COM TEMPEROS ESPECIAIS E REDUZIDO TEOR DE GORDURA. EMBALAGEM: PACOTES DE 1KG. PRAZO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO: 4 MESES. CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E S.I.F.	QUILO	240	**25,32**	**6.076,80**
77	ÁGUA MINERAL 500 ML C/GÁS	ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E COM CARACTERÍSTICAS NATURAIS DE GASEIFICAÇÃO, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 500 ML, LACRADA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FONTE, LOTE, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.012	**3,05**	**6.136,60**
78	FERMENTO EM PÓ 250 GR	ACONDICIONADO EM LATA DE 250G, 1 QUALIDADE.	UND	275	**10,46**	**2.876,50**
79	FARINHA DE TRIGO 1 KG	IPO: 1 ESPECIAL PREMIUM, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). EMPACOTADA EM 1	UND	697	**5,50**	**3.833,50**

		KG. 1ª QUALIDADE				
80	LEITE EM PÓ 1KG INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL . ALIMENTO FORTIFICADO. ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICO 1KG ,FERRO, VITAMINAS A, C E D.	UND	360	**33,49**	**12.056,40**
81	COCO RALADO 100G	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, RANÇO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM PESO DE 100G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	235	**7,69**	**1.807,15**
82	MAIONESE 500G	ÃO CONTÉM GORDURAS TRANS. FONTE DE VITAMINA E, 40KCAL POR PORÇÃO. EMBALAGEM: 500G. 1 QUALIDADE.	UND	195	**14,78**	**2.882,10**
83	AÇAFRÃO EM PÓ 500G	EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO	UND	128	**13,93**	**1.783,04**
84	TEMPERO COMPLETO 500G	INGREDIENTES: SAL, ALHO, SALSA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO E CEBOLINHA.	UND	227	**15,82**	**3.591,14**
85	BATATA PALHA TRADICIONAL 800G	BATATA PALHA TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, CROCANTE, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, RANÇO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM PESO DE 800G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	435	**35,96**	**15.642,60**
86	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	VINAGRE DE ÁLCOOL, DE BOA QUALIDADE, COM ACIDEZ E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DO PRODUTO, LÍMPIDO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU ALTERAÇÕES. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA ÍNTEGRA E LACRADA, COM CAPACIDADE DE 750 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	144	**6,21**	**894,24**
87	VINAGRE DE VINHO BRANCO OU TINTO 750ML	ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA 750ML 1º QUALIDADE.	UND	47	**7,08**	**332,76**
88	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA OU EM PEDAÇOS -	MOÍDO OU EM PEDAÇO SEM SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E SUAS	QUILO	1.240	**45,01**	**55.812,40**

	ACÉM	CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ANTA-3(DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E (MA 224/97)				
89	OVOS BRANCOS 12X1	1º QUALIDADE	UND	1.150	**23,03**	**26.484,50**
90	BISCOITO DE QUEIJO	BISCOITO DE QUEIJO, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COM TEXTURA CROCANTE, SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, PREPARADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	170	**43,47**	**7.389,90**
91	SAL	SAL GROSSO, DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO, COM GRANULAÇÃO GROSSA, COR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, UMIDADE EXCESSIVA OU QUALQUER SINAL DE CONTAMINAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	37	**5,00**	**185,00**
92	ABÓBORA KABUTIÁ	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	40	**8,74**	**349,60**
93	CHEIRO VERDE	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	160	**8,10**	**1.296,00**
94	COENTRO	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	160	**7,28**	**1.164,80**
95	FEIJÃO PRETO 1º QUALIDADE 1KG	FEIJÃO PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, UNIFORMES E DE TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PEDRAS, INSETOS, CARUNCHOS, MOFO, GRÃOS FERMENTADOS OU DANIFICADOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	62	**11,35**	**703,70**
96	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76, DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/13. INGREDIENTES: OVOS, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO,	UND	240	**20,33**	**4.879,20**

		LEITE, SAL PODENDO CONTER AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO, SEM CONSERVANTES OU CORANTES, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS, COM PESO UNITÁRIO DE 15 A 20 GRAMAS. CARACTERÍSTICA: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO 1KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELÉVEL.				
97	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA 3 LITROS PLÁSTICO RESISTENTE 1º QUALIDADE	**JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 3 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE BEBIDAS E ALIMENTOS, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO ATÓXICO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.**	UND	82	**19,59**	**1.606,38**
98	COPO DESCARTÁVEL 300ML	**COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 300 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS E BEBIDAS, COM BOA RESISTÊNCIA E SEM REBARBAS, FUROS OU DEFORMAÇÕES. PRODUTO ADEQUADO PARA USO COM BEBIDAS FRIAS OU QUENTES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**	PACOTE	2.517	**10,52**	**26.478,84**
99	COADOR PARA CAFÉ GRANDE EM FLANELA	100% ALGODÃO COM CABO ISOLADO, 11CM DE DIÂMETRO E 18 CM DE PROFUNDIDADE.	UND	214	**11,93**	**2.553,02**
100	ISQUEIRO	ISQUEIRO MANUAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM SISTEMA DE ACENDIMENTO POR FAÍSCA, CHAMA REGULÁVEL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE FÁCIL MANUSEIO E FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA	UND	106	**5,18**	**549,08**
101	FACA DE COZINHA EM INOX CABO DE MADEIRA Nº 9	FACA DE COZINHA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 9, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ERGONÔMICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA CORTANTE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM ACABAMENTO ADEQUADO, RESISTENTE E DURÁVEL, PRÓPRIO PARA USO EM ATIVIDADES DE PREPARO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.	UND	51	**34,19**	**1.743,69**
102	COLHERES DESCARTÁVEIS 50x1	LINHA LEVE CRISTAL. MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS. 50 UNIDADES. 1º QUALIDADE.	UND	742	**5,43**	**4.029,06**

103	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS	EM AÇO INOX, MATERIAL ATÓXICO, QUENTE 12 HORAS, À PROVA DE DERRAMAMENTO, ALÇA DE TRANSPORTE, FRIO 24 HORAS	UND	75	**147,97**	**11.097,75**
104	GARFO DESCARTÁVEL 50X1	GARFO DESCARTÁVEL, LINHA LEVE TIPO CRISTAL, MATÉRIA PRIMA PIGMENTOS VIRGENS, COM 50 UNIDADES NO PACOTE. 1ª QUALIDADE.	UND	630	**4,51**	**2.841,30**
105	BANDEJAS DESCARTAVEIS 18CM DE ISOPOR RETANGULAR 100X1	BANDEJA DESCARTÁVEL DE ISOPOR, FORMATO RETANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LEVE, RESISTENTE E PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO E SERVIÇO DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, HIGIÊNICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, SEM DEFORMAÇÕES OU IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	UND	515	**27,15**	**13.982,25**
106	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM 10X1	PRATO DESCARTÁVEL, COM DIÂMETRO DE 21 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PRODUTO LEVE, RESISTENTE, SEM REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA SERVIR ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	UND	825	**6,78**	**5.593,50**
107	JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAPACIDADE 2 L	JARRA DE VIDRO PARA SUCO, CAPACIDADE DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM VIDRO RESISTENTE E TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO E SERVIÇO DE BEBIDAS. COM ACABAMENTO ADEQUADO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM BOA ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA MANUSEIO. PRODUTO PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.	UND	44	**30,96**	**1.362,24**
108	TESOURA DE USO GERAL 21 CM	TESOURA DE USO GERAL, COM APROXIMADAMENTE 21 CM DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA COM LÂMINAS RESISTENTES E AFIADAS, ADEQUADAS PARA CORTES DIVERSOS, COM CABO ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. PRODUTO RESISTENTE, DURÁVEL, COM BOM ACABAMENTO E PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONA	UND	143	**24,02**	**3.434,86**
109	GUARDANAPO 24CM X22CM 50FLS	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM X 22 CM, COM 50 FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE, COM TEXTURA E ACABAMENTO ADEQUADOS PARA USO EM REFEIÇÕES E SERVIÇO DE ALIMENTOS. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	1.942	**4,64**	**9.010,88**
110	COLHER DE MESA EM INOX	COLHER DE MESA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COM	UND	197	**7,25**	**1.428,25**

		ACABAMENTO LISO E ADEQUADO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, PRÓPRIA PARA USO EM REFEIÇÕES E SERVIÇO DE ALIMENTOS.				
111	GARFO DE MESA AÇO INOX	GARFO COM DENTES POLIDOS NA PARTE INTERNA, PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO NO USO, COM FORMATO APROPRIADO PARA A BOCA E BORDAS ARREDONDAS. TOTALMENTE FEITO DE AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICIAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM DETALHES EM ALTO RELEVO NO CABO 1º QUALIDADE.	UND	197	**6,41**	**1.262,77**
112	BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇAS 20LTS	**BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE E DURÁVEL, COM ALÇAS FIRMES E SEGURAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO. PRODUTO COM ACABAMENTO ADEQUADO, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.**	UND	10	**20,53**	**205,30**
113	FILME PVC TRANSP 028X30MT	FILME PVC TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FLEXÍVEL, RESISTENTE E ADERENTE, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, SEM ODOR E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	190	**14,59**	**2.772,10**
114	RODINHO PARA PIA	RODINHO PARA PIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM CABO ERGONÔMICO E BASE COM BORRACHA FLEXÍVEL E RESISTENTE, ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PIA, BANCADAS E SUPERFÍCIES. PRODUTO DE FÁCIL MANUSEIO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM ACABAMENTO ADEQUADO E SEM IMPERFEIÇÕES.	UND	115	**11,39**	**1.309,85**
115	PAPEL ALUMÍNIO	FOLHA DE ALUMÍNIO ROLO. 4,0M LARGURA: 45CM	UND	322	**8,10**	**2.608,20**
116	AGUA SANITARIA 2 LITROS	CLORO ATIVO, MÚLTIPLO USO (INCLUSIVE NA HIGIENIZAÇÃO DE VEGETAIS, ELIMINA BACTÉRIAS, ALVEJANTE E DESINFETANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 2 LITRO. 1ª QUALIDADE.	UND	6.670	**10,66**	**71.102,20**
117	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	DETERGENTE LÍQUIDO AROMA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 ML MÁXIMO RENDIMENTO. 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM ANATÔMICA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CLEAR.	UND	6.715	**3,97**	**26.658,55**
118	ESCOVA PARA	ESCOVA PARA ROUPAS, BASE POLIPROPILENO OU	UND	263	**6,80**	**1.788,40**

	ROUPAS COM CERDAS RESISTENTES	MADEIRA, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS RESISTENTES.				
119	ESPONJA MULTIUSO LIMPEZA PESADA	ESPONJA MULTIUSO LIMPEZA PESADA DE 109MM X 73MM X 20MM 1 UNIDADE POR PACOTE	UND	2.220	**5,48**	**12.165,60**
120	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	LIMPA ALUMÍNIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. TRADICIONAL 1ª QUALIDADE.	UND	663	**5,16**	**3.421,08**
121	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	LIMPADOR MULTIUSO PARA PIAS, COZINHA, FOGÕES, PIAS BANHEIRO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRAS. MAIS PODER DE LIMPEZA, LIMPEZA PESADA. COM CHEIRINHO DE LIMPEZA INSTANTÂNEO, QUE ELIMINA GORDURAS E SUJEIRAS COM O MÍNIMO ESFORÇO, FRASCO COM 500 ML, 1ª QUALIDADE.	UND	2.575	**7,81**	**20.110,75**
122	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA 4X1	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO COM 4 ROLOS 30M X 10CM DUAS FOLHAS	UND	5.015	**8,00**	**40.120,00**
123	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA 12X1	UPLA FACE, BRANCO, SEM PERFUME, MACIO, PICOTADO, PACOTE COM 12 ROLOS DE 30 M CADA, 1ª QUALIDADE	UND	3.911	**20,96**	**81.974,56**
124	SABÃO GLICERINADO EM BARRA 200G	SABÃO GLICERINADO EM BARRA PARA TODO O TIPO DE LIMPEZA. DURA MAIS. MÁXIMO RENDIMENTO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. SUAVE PARA AS MÃOS. EMBALAGEM 200G 5X1.1º QUALIDADE.	UND	466	**9,27**	**4.319,82**
125	SABÃO EM PÓ 4KG PARA LAVAR ROUPAS	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADES E MANCHAS, ADEQUADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, COM FRAGRÂNCIA CARACTERÍSTICA E BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E ADEQUADAMENTE LACRADA, COM PESO DE 4 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	959	**48,69**	**46.693,71**
126	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 60CM	VASSOURA COM CERDAS DE PALHA 60 CM DE COMPRIMENTO, CABO COMPRIDO EM MADEIRA, PARA LIMPEZA EM GERAL, RESISTENTE, 1A QUALIDADE.	UND	504	**15,63**	**7.877,52**
127	VASSOURA DE PELO 30 CM	VASSOURA DE PÊLO COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA, COMPRIMENTO 30 CM, (PARA BANHEIRO), COM CABO COLADO, RESISTENTE, 1A QUALIDADE.	UND	337	**20,03**	**6.750,11**
128	SACO DE LIXO COM 10 SACOS 50 LT CLASSE 1 TIPO	ACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO C, DIMENSÕES 63X80 CM (LXA), PRETO, RECICLADO, CAPACIDADE 50 LITROS, SUPORTE 10 KG, PACOTE	UND	4.120	**7,10**	**29.252,00**

	C PRETO	COM 10 UNIDADES, PICOTADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DA ETIQUETA DO FABRICANTE (QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O TIPO DE RESÍDUO). OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.				
129	SACO DE LIXO 100 LT 10 SACOS CLASSE 1 TIPO PRETO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO E, DIMENSÕES 75X105 CM (LXA), PRETO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 100 LITROS, SUPORTE 20 KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PICOTADO, REFORÇADO (MÍNIMO 10 MICRAS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DA ETIQUETA DO FABRICANTE (QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O TIPO DE RESÍDUO). OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.	UND	4.620	**12,33**	**56.964,60**
130	SABONETE LÍQUIDO 500ML	AÇÃO HIDRATANTE E MACIA, AÇÃO RELAXANTE E ANTI STRESS EMBALAGEM PLASTICA 500ML	UND	1.665	**12,49**	**20.795,85**
131	- PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 22,5 CM X 21,0 CM 1000X1	PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 21,0 CM, COM 1.000 FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. PRODUTO DESTINADO À HIGIENE E SECAGEM DAS MÃOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	1.465	**17,07**	**25.007,55**
132	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO 60X90 CM	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM X 90 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E ABSORVENTE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJIDADES, RESISTENTE AO USO E À LAVAGEM, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM. PRODUTO COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM DESFIAMENTO EXCESSIVO, PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES.	UND	520	**11,32**	**5.886,40**
133	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 360ML SPRAY	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, EM SPRAY, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E DURADOURA, COM CAPACIDADE DE 360 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À PERFUMAÇÃO DE AMBIENTES, COM FÁCIL APLICAÇÃO E BOA DISPERSÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM VÁLVULA SPRAY DE BOM FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	980	**7,77**	**7.614,60**
134	ESPONJA DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE 8X1,	UND	933	**8,58**	**8.005,14**

	60G	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 60G, 1º QUALIDADE.				
135	FLANELA PARA LIMPEZA 40X50 LARANJA	FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 50 CM, NA COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM TECIDO MACIO, RESISTENTE E ABSORVENTE, ADEQUADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE DIVERSAS SUPERFÍCIES. RESISTENTE AO USO E À LAVAGEM, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM, COM ACABAMENTO ADEQUADO E SEM DESFIAMENTO EXCESSIVO.	UND	837	**32,93**	**27.562,41**
136	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX TAMANHO P	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL, PALMA LISA, FORMATO ANATÔMICO, INTERIOR LISO E TALCADO TAMANHO P	UND	1.310	**10,20**	**13.362,00**
137	RODO DE ALUMÍNIO CABO EM ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE 80 CM	RODO DE PISO, COM BORRACHA DUPLA, COMPRIMENTO DA BASE 80 CM RESISTENTE DE 1 QUALIDADE.	UND	169	**34,91**	**5.899,79**
138	LIMPA PEDRAS 2 LITROS	**LIMPA PEDRAS, PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA DE PISOS, PEDRAS, CALÇADAS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM ALTO PODER DE REMOÇÃO DE SUJIDADES, MANCHAS E RESÍDUOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ORIENTAÇÕES DE USO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**	UND	160	**10,65**	**1.704,00**
139	LIMPA VIDROS 500ML	LIMPA VIDROS TRADICIONAL, LIMPA E DÁ BRILHO COM ÁLCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.	UND	235	**9,58**	**2.251,30**
140	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR	INSETISIDA AEROSOL , FORMULA A BASE DE ÁGUA, NÃO DEIXA CHEIRO, 1ª QUALIDADE	UND	550	**17,83**	**9.806,50**
141	BORRIFADOR DE ÁGUA DE PLÁSTICO 500ML	BORRIFADOR DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 500 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DURÁVEL, COM GATILHO DE FÁCIL ACIONAMENTO E BICO REGULÁVEL, PERMITINDO APLICAÇÃO EM FORMA DE JATO OU SPRAY. PRODUTO DE FÁCIL MANUSEIO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, SEM VAZAMENTOS OU DEFORMAÇÕE	UND	335	**7,12**	**2.385,20**
142	BALDE PLÁSTICO 20 LTS	ALDE CONCRETA PARA LIMPAR CHÃO COM ALÇA DE METAL 1º QUALIDADE.	UND	190	**14,86**	**2.823,40**
143	RODO DE ALUMÍNIO CABO EM ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE 60 CM	RODO DE ALUMÍNIO, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 60 CM DE LARGURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CABO E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO RESISTENTE E DURÁVEL, COM LÂMINA DE BORRACHA FLEXÍVEL E RESISTENTE, ADEQUADA PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS. CABO COM	UND	139	**32,45**	**4.510,55**

		COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM FIXAÇÃO FIRME E ACABAMENTO DE QUALIDADE, PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.				
144	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX TAMANHO M	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL, PALMA LISA, FORMATO ANATÔMICO, INTERIOR LISO E TALCADO TAMANHO M	UND	1.435	**9,27**	**13.302,45**
145	SACO DE LIXO 30 LT 10 SACOS CLASSE 1 TIPO B PRETO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO B, DIMENSÕES 59X62 CM (LXA), PRETO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 30 LITROS, SUPORTE 6 KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PICOTADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DA ETIQUETA DO FABRICANTE (QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O TIPO DE RESÍDUO). OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.	UND	5.415	**10,43**	**56.478,45**
146	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL - 12 LITROS	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL - 12 LITROS	UND	128	**91,33**	**11.690,24**
147	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	RENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 UNIDADES.	UND	60	**5,64**	**338,40**
148	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 LITRO	EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, USO DOMÉSTICO IMPM 92,8ª, CONTENDO 1.000 ML, 1ª QUALIDADE.	UND	2.350	**10,66**	**25.051,00**
149	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L 70%	LCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO DE 70% (70° INPM), INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, COM AÇÃO BACTERICIDA. PRODUTO LÍMPIDO, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1.712	**8,70**	**14.894,40**
150	CAIXA DE LUVAS DE VINIL COM 100UND TAMANHO M	LUVAS DESCARTÁVEIS DE VINIL, TAMANHO M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PÓ, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, DESTINADAS À PROTEÇÃO DAS MÃOS DURANTE ATIVIDADES DE HIGIENE, LIMPEZA E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. AMBIDESTRAS, DE FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO, ISENTAS DE FUROS OU DEFEITOS, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM QUANTIDADE ADEQUADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E LACRADA.	UND	209	**20,87**	**4.361,83**

151	DESINFETANTE 2 LITROS	BACTERICIDA COM PROTEÇÃO DIÁRIA PARA A CASA. MATA 99,9% DOS GERMES E BACTÉRIAS. AROMA EUCALIPTO OU PINHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LITROS 1ª QUALIDADE.	UND	4.244	**15,09**	**64.041,96**
152	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX TAMANHO G	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL, PALMA LISA, FORMATO ANATÔMICO, INTERIOR LISO E TALCADO TAMANHO G.	UND	1.325	**9,63**	**12.759,75**
153	LIMPADOR DE USO GERAL LIMPEZA PESADA 500ML	FLORAL CAMPESTRE FRESCOR DE LIMPEZA. EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML.	UND	2.160	**8,48**	**18.316,80**
154	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	REFORÇADO, 10 LTS, COM ALÇA DE METAL, 1ª QUALIDADE.	UND	119	**13,63**	**1.621,97**
155	SACO DE LIXO 200 LT 5 SACOS CLASSE 1 TIPO PRETO	REFORÇADO 1ª QUALIDADE	UND	3.790	**27,23**	**103.201,70**
156	ESCOVA PARA SANITÁRIO	ESCOVA/VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, COM CABO PLÁSTICO, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DA ESCOVA.	UND	640	**11,89**	**7.609,60**
157	CESTO PARA LIXO 15 LTS	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO DE 15 LTS, EM PLÁSTICO RÍGIDO EM POLIPROPILENO E COM PEDAL.	UND	85	**26,82**	**2.279,70**
158	CESTO PARA LIXO DE 100 LITROS	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO, DE 100 LITROS. 1ª QUALIDADE.	UND	99	**156,33**	**15.476,67**
159	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA DE 10 LITROS	BACIA DE PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DURÁVEL E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, RESISTENTE A IMPACTOS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO.	UND	70	**13,85**	**969,50**
160	SODA CAUSTICA 1KG	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE DE PLÁSTICO OU SACO.CONCENTRAÇÃO 96-99%.	UND	100	**27,83**	**2.783,00**
161	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVAZADO EM BOTIJÕES DE 13 KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, COM GRAU DE PUREZA E COMPOSIÇÃO ADEQUADOS AO USO COMO COMBUSTÍVEL. BOTIJÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS, VAZAMENTOS OU SINAIS DE CORROSÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, IDENTIFICADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES.	UND	344	**142,54**	**49.033,76**
162	BISCOITO DE	ESTILO MAISENA, SABORES LEITE E TRADICIONAL. 3X1.	UND	810	**8,87**	**7.184,70**

	DOCE MAISENA 400G	1 QUALIDADE.				
163	FÓSFORO 10x1	EMBALAGEM COM 10 CAIXAS.	UND	155	**11,71**	**1.815,05**
164	25492 - COPO DESCARTÁVEL 200ML 100x1	1º QUALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	13.760	**7,04**	**96.870,40**
165	PAPEL TOALHA DE MESA 2X1	PAPEL-TOALHA DE MESA, FOLHA DUPLA, 2 X 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, PRÓPRIO PARA USO EM MESAS E REFEIÇÕES. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	542	**8,52**	**4.617,84**
166	PAPEL MANTEIGA 29CMX7,5MT	PAPEL MANTEIGA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM DE LARGURA X 7,5 METROS DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE AO CALOR, ANTIADERENTE E PRÓPRIO PARA USO NO PREPARO E ASSAMENTO DE ALIMENTOS. PRODUTO ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	160	**8,01**	**1.281,60**
167	PRATO DESCARTAVEL 15 CM C/10	PRATO DESCARTÁVEL, COM DIÂMETRO DE 15 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PRODUTO LEVE, RESISTENTE, SEM REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA SERVIR ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	UND	770	**5,51**	**4.242,70**
168	FACA DE COZINHA METAL COMUM	KIT 4 PEÇAS. TAMANHOS 24 CM; 28 CM; 30 CM; 33 CM.	UND	40	**25,76**	**1.030,40**
169	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 80 LTS	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), COM BOA CAPACIDADE DE ISOLAMENTO TÉRMICO, RESISTENTE E LEVE, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, ADEQUADA PARA ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO TEMPORÁRIA DA TEMPERATURA DE ALIMENTOS E BEBIDAS. PRODUTO COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES, DE FÁCIL MANUSEIO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	70	**160,00**	**11.200,00**
170	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE PARA CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS QUENTES OU FRIAS POR PERÍODO PROLONGADO. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO FIRME, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE SERVIR DE FÁCIL	UND	70	**43,92**	**3.074,40**

		MANUSEIO. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM VAZAMENTOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.				
171	SABÃO GLICERINADO EM BARRA 180G	SABÃO GLICERINADO EM BARRA, COM PESO DE 180 G POR UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICERINA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL, COM BOA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES, CONSISTÊNCIA FIRME E FRAGRÂNCIA SUAVE. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	372	**11,11**	**4.132,92**
172	PÁ DE LIXO GALVANIZADA CABO DE MADEIRA 80CM	PÁ PARA LIXO GALVANIZADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO, ESTRUTURA RESISTENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO GALVANIZADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. POSSUI BASE ADEQUADA PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS E CABO FIRME, COM FIXAÇÃO SEGURA, PROPORCIONANDO FACILIDADE NO MANUSEIO E NA LIMPEZA DE AMBIENTES. PRODUTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	120	**37,74**	**4.528,80**
173	FLANELA PARA LIMPEZA COR BRANCA 40X50	100% ALGODÃO.	UND	744	**35,32**	**26.278,08**
174	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA 38X63	BRANCO 100% ALGODÃO.	UND	380	**8,30**	**3.154,00**
175	MANGUEIRA PARA JARDIM 50 MTS	MANGUEIRAS PARA JARDINS DE 50 MTS COM ACESSÓRIOS	UND	47	**111,45**	**5.238,15**
176	CERA LÍQUIDA INCOLOR 1° QUALIDADE 750ML	CERA LÍQUIDA INCOLOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE 750 ML, INDICADA PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E BRILHO DE PISOS E SUPERFÍCIES COMPATÍVEIS COM O PRODUTO. DEVE PROPORCIONAR ACABAMENTO UNIFORME, FACILIDADE DE APLICAÇÃO E SECAGEM ADEQUADA, SEM DEIXAR RESÍDUOS EXCESSIVOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	715	**8,65**	**6.184,75**
177	ALVEJANTE EM PÓ 450G	ALTAMENTE EFICIENTE NO ALVEJAMENTO DE ROUPAS BRANCAS OU DE CORES FIRMES, POSSUI ALTO PODER	UND	650	**20,79**	**13.513,50**

		GERMICIDA À BASE DE CLORO ATIVO. EM SUA COMPOSIÇÃO BALANCEADA, ENCONTRAM-SE AGENTES SEQUESTRANTES QUE INIBEM A FIXAÇÃO DE MANCHAS. DEVIDO À LIBERAÇÃO GRADUAL E CONTROLADA DE CLORO EM SOLUÇÃO, OBTEMOS UM BRANQUEAMENTO UNIFORME SEM QUE HAJA PREJUIZO AOS TECIDOS. É RECOMENDADO TANTO PARA FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS. INDICADO PARA ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO DE OURPAS EM GERAL, APRESENTANDO AÇÃO OXIDANTE QUANDO DISSOLVIDOS EM ÁGUA. COM AMOSTRA.				
178	VASSOURA GARI 60 CM	VASSOURA GARI 60 CM COM CABO, TAMANHO: 60 CM X 5,9 CM X 3,6 CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PLÁSTICO, 1,40 M E 27 MM, CERDAS 0,80 MM PET. MEDIDA DA CERDA: 7 CM.	UND	190	**26,49**	**5.033,10**
179	SABÃO EM PÓ 800G	MULTIAÇÃO COM AMACIANTE BIODEGRADÁVEL ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE FORMULA COM PODER ACELERADOR.	UND	1.740	**21,13**	**36.766,20**
180	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 39	AR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	65	**48,54**	**3.155,10**
181	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 40	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS	UND	80	**55,17**	**4.413,60**
182	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 41	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	85	**52,01**	**4.420,85**
183	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 42	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	85	**50,43**	**4.286,55**
184	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 43	AR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	80	**53,59**	**4.287,20**

185	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 44	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	75	**48,66**	**3.649,50**
186	DOCE DE AMENDOIM - PAÇOCA	EMBALAGEM CONTÉM: 63 UNIDADES DE 18G, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. 1 QUALIDADE.	UND	281	**30,95**	**8.696,95**
187	BALA MACIA 53% CACAU - PACOTE 500GR	BALA MACIA DE CHOCOLATE, COM TEOR DE CACAU DE 53%, PACOTE COM PESO DE 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	177	**19,77**	**3.499,29**
188	BALA MACIA MARACUJÁ - PACOTE 500GR	BALA MACIA SABOR MARACUJÁ, PACOTE COM PESO DE 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	157	**19,13**	**3.003,41**
189	BALA MACIA CHOCOLATE - PACOTE 500GR	BALA MACIA SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM PESO DE 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	192	**24,94**	**4.788,48**
190	BOLO DE LIMÃO C/ COBERTURA	BOLO SABOR LIMÃO COM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PREPARADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM MASSA MACIA, ÚMIDA E AROMA	QUILO	140	**26,13**	**3.658,20**

		E SABOR CARACTERÍSTICOS DE LIMÃO, ACOMPANHADO DE COBERTURA ADEQUADA AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, SER FRESCO, BEM ASSADO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
191	BOLO DE CENOURA C/ COBERTURA	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PREPARADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM MASSA MACIA, ÚMIDA E SABOR CARACTERÍSTICO DE CENOURA, ACOMPANHADO DE COBERTURA ADEQUADA AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, SER FRESCO, BEM ASSADO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	140	**28,00**	**3.920,00**
192	REFRIGERANTE LIMAO 2L	EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2L. 1 QUALIDADE.	UND	282	**9,21**	**2.597,22**
193	BOMBOM DE 1KG	1º QUALIDADE	UND	460	**57,18**	**26.302,80**
194	PIRULITOS SORTIDOS 800G	PACOTES COM 800G. 1 QUALIDADE.	UND	337	**16,6**	**5.594,20**
195	BALA JUJUBA	TIPO JUJUBA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA E GELATINOSA, SABORES E CORES VARIADOS, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO. ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	420	**16,14**	**6.778,80**
196	CACAU	CACAU EM PÓ, COM TEOR MÍNIMO DE 50% DE CACAU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, TEXTURA FINA E UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E	UND	100	**43,00**	**4.300,00**

		INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
197	APRESUNTADO	1º QUALIDADE	QUILO	330	**32,10**	**10.593,00**
198	PETA	1º QUALIDADE	QUILO	470	**12,96**	**6.091,20**
199	PÃO DE MILHO	1º QUALIDADE	QUILO	370	**35,16**	**13.009,20**
200	CHÁ DE ERVA DOCE 10X1	CHÁ DE ERVA-DOCE, CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS INDIVIDUAIS, PRODUZIDO A PARTIR DE ERVA-DOCE SELECIONADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. OS SACHÊS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ÍNTEGRAS, QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, A HIGIENE E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE PREPARO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	30	**6,41**	**192,30**
201	CHÁ DE CAMOMILA DOCE 10X1	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS INDIVIDUAIS, PRODUZIDO A PARTIR DE FLORES DE CAMOMILA SELECIONADAS, PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. OS SACHÊS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ÍNTEGRAS, QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, A HIGIENE E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE PREPARO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	40	**6,43**	**257,20**
202	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 10G COM 10 SACHES	UND	40	**6,83**	**273,20**
203	MEXERICA	MEXERICA, FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE ESPÉCIE E VARIEDADE COMPATÍVEIS COM O PRODUTO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, POLPA SUCULENTA E SABOR E AROMA PRÓPRIOS. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, ESTAR FIRME, SEM AMASSADOS, RACHADURAS, PARTES APODRECIDAS, MOFO, PRAGAS OU DANOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E TRANSPORTE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMAN	QUILO	65	**14,79**	**961,35**

204	BOLO DE MANDIOCA	BOLO DE MANDIOCA, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO PREPARADO À BASE DE MANDIOCA E DEMAIS INGREDIENTES ADEQUADOS À SUA FABRICAÇÃO, DE BOA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ASSADO UNIFORMEMENTE, SEM PARTES CRUAS OU QUEIMADAS. DEVERÁ SER FRESCO, SUCULENTO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIMPA, ATÓXICA E ADEQUADA PARA ALIMENTOS, QUE GARANTA A HIGIENE E A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	150	**26,78**	**4.017,00**
205	MAMÃO	MAMÃO, FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, POLPA FIRME, SUCULENTA E COM SABOR E AROMA PRÓPRIOS. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO E MATURAÇÃO UNIFORMES, ESTAR LIMPO, SEM AMASSADOS, RACHADURAS, PARTES APODRECIDAS, MOFO, PRAGAS OU DANOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO.	UND	90	**7,89**	**710,10**
206	PANO DE PRATO 40X66	100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADAS	UND	385	**14,58**	**5.613,30**
207	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA E TRAVA 12 LTS	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA E TRAVA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE, COM ESTRUTURA FIRME, ACABAMENTO LISO E BORDAS SEM REBARBAS. DEVERÁ POSSUIR TAMPA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO LATERAL OU EQUIVALENTE, QUE GARANTA O FECHAMENTO SEGURO E FACILITE O ARMAZENAMENTO E A ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS. PRODUTO DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, SEM TRINCAS, DEFEITOS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CAPACIDADE DO PRODUTO.	UND	155	**47,33**	**7.336,15**
208	COADOR P/ CAFÉ	COADOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL FILTRANTE DE BOA QUALIDADE, ATÓXICO,	UND	240	**13,32**	**3.196,80**

		COM POROSIDADE ADEQUADA PARA A PREPARAÇÃO DE CAFÉ, PROPORCIONANDO FILTRAGEM EFICIENTE E RETENÇÃO DOS RESÍDUOS DO PÓ, SEM ALTERAR O SABOR OU O AROMA DA BEBIDA. DEVERÁ POSSUIR FORMATO COMPATÍVEL COM SUPORTES TRADICIONAIS PARA COADOR DE CAFÉ, COM COSTURA OU DOBRA RESISTENTE, CONFORME O MODELO, EVITANDO RASGOS DURANTE O USO. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIMPA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE UNIDADES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.				
209	COPO DE CAFÉ 50ML 100x1	50 ML 1ª QUALIDADE. CONTENDO 1X100 UNID.	UND	760	**5,40**	**4.104,00**
210	CONJUNTO DE XÍCARA	CONJUNTO DE XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES NOBRE 6 PÇS 7X12 CM BRANCO. MATERIAL:CERÂMICA.	UND	26	**78,96**	**2.052,96**
211	COPO DE VIDRO	CAPACIDADE 300ML, MEDIDAS: 13CM DE ALTURA E 6,49 CM DE DIÂMETRO.	UND	102	**26,24**	**2.676,48**
212	POTE DE VIDRO 750ML	POTE DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 750 ML, FABRICADO EM VIDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM ACABAMENTO LISO, SEM TRINCAS, RACHADURAS, BOLHAS EXCESSIVAS OU OUTROS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BOCA LARGA PARA FACILITAR O ENCHIMENTO, A RETIRADA DO CONTEÚDO E A HIGIENIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, PREFERENCIALMENTE COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE AUXILIE NA CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE AO USO COTIDIANO, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E A ENTREGA.	UND	40	**40,43**	**1.617,20**
213	POTE DE VIDRO 1,5L	POTE DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITRO, FABRICADO EM VIDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM ACABAMENTO LISO E SEM TRINCAS, RACHADURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BOCA LARGA PARA FACILITAR O ENCHIMENTO, A RETIRADA DO CONTEÚDO E A HIGIENIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO E VEDAÇÃO ADEQUADA PARA AUXILIAR NA CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE AO USO COTIDIANO, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM OU ACONDICIONAMENTO	UND	40	**53,32**	**2.132,80**

		ADEQUADO, QUE EVITE DANOS E QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE.				
214	TRAVESSA INOX 45CM	TRAVESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 45 CM, FABRICADA EM AÇO INOX DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, À OXIDAÇÃO E AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS BEM ACABADAS, SEM REBARBAS, FRESTAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E A HIGIENE. PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO, SERVIÇO E APRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REUTILIZÁVEL E ADEQUADA PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE E ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	36	**63,47**	**2.284,92**
215	PRATO PORCELANA 26 CM	PRATO DE PORCELANA, COM DIÂMETRO DE 26 CM, FABRICADO EM PORCELANA DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME, COR BRANCA OU NEUTRA, SEM TRINCAS, RACHADURAS, MANCHAS, LASCA OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA SERVIR REFEIÇÕES EM AMBIENTES DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS, PODENDO SER UTILIZADO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM ACONDICIONAMENTO ADEQUADO PARA EVITAR QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE.	UND	64	**26,99**	**1.727,36**
216	CESTO PARA LIXO EM METAL 12 LTS	CESTO PARA LIXO EM METAL ACIONAMENTO COM PEDAL, CESTO PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE DE 12 LTS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	70	**29,91**	**2.093,70**
217	ESSÊNCIA FLORAL	EUCALIPTO	UND	1.224	**13,30**	**16.279,20**
218	ÁLCOOL EM GEL COM GLICERINA	ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS. GEL ANTICÉPTICO. ÁLCOOL 70%, PROTEGE, HIGIENIZA E HIDRATA, NÃO RESSECA A PELE, AÇÃO ANTICÉPTICO. EMBALAGEM DE 500ML. 1ª QUALIDADE.	UND	965	**14,16**	**13.664,40**
219	AMENDOIM 500G	AMENDOIM, GRÃOS UNIFORMES E CROCANTES. 1ª QUALIDADE, TIPO 1, CLASSE MUIDO, SUB CLASSE VERMELHO. PACOTE DE PLÁSTICO COM 500G.	UND	370	**21,57**	**7.980,90**
220	FILE DE PEITO		QUILO	1.080	**21,07**	**22.755,60**
221	BISTECA SUÍNA SEM GORDURA	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E S.I.F. 1 QUALIDADE.	QUILO	250	**27,08**	**6.770,00**
222	ASINHAS DE	ASINHAS DE FRANGO, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, FRESCO OU CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	QUILO	160	**26,76**	**4.281,60**

	FRANGO	PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, MANCHAS, SUJIDADES OU PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS, COM BOA APARÊNCIA E ADEQUADA PROPORÇÃO DE CARNE, SEM EXCESSO DE PENAS, COÁGULOS OU GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, RESISTENTE, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO, CONFORME A FORMA DE APRESENTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
223	COSTELA BOVINA	COSTELA BOVINA, CARNE DE ORIGEM ANIMAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE BOVINOS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, COM BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SUJIDADES, MANCHAS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ POSSUIR PROPORÇÃO ADEQUADA ENTRE CARNE, OSSO E GORDURA, SEM EXCESSO DE GORDURA EXTERNA, PODENDO SER ENTREGUE FRESCA, RESFRIADA OU CONGELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, RESISTENTE, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E TEMPERATURA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	60	**24,62**	**1.477,20**
224	FARINHA DE ROSCA 500G	EMBALAGEM:500G	UND	265	**9,25**	**2.451,25**
225	TRIGO PARA QUIBE	1 QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500 G.	UND	545	**8,31**	**4.528,95**
226	FUBÁ DE MILHO 500G	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 500G, 1 QUALIDADE.	UND	515	**5,01**	**2.580,15**
227	POLVILHO DOCE 1 KG	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO OBTIDO DA MANDIOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS	UND	490	**16,39**	**8.031,10**

		ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, COM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
228	ORÉGANO 20G	EMPERO ORÉGANO. EMBALAGEM 20G	UND	222	**7,03**	**1.560,66**
229	LEITE COCO 200ML	LEITE DE COCO. AUTENTICO. EMBALAGEM: 200 ML	UND	195	**11,44**	**2.230,80**
230	GRANULADO 1KG	GRANULADO MACIO. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM ECONÔMICA: 1 KG.	UND	120	**28,40**	**3.408,00**
231	COLORAU 100 G	COLORAU, EMBALAGEM DE 100 G, PRODUTO ALIMENTÍCIO UTILIZADO COMO CONDIMENTO E CORANTE NATURAL, DE BOA QUALIDADE, COM COR VERMELHO-ALARANJADA, AROMA E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIOS, ASPECTO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UND	65	**5,43**	**352,95**
232	TEMPERO ALHO E SAL 500G	INGREDIENTES: SAL, ALHO E CORANTE CÚRCUMA.	UND	137	**11,77**	**1.612,49**
233	QUEIJO RALADO PACOTE 1KG	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO LÁCTEO DE BOA QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE QUEIJO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, COM SABOR, AROMA, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, APRESENTANDO GRANULOMETRIA UNIFORME E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA, DEVIDAMENTE LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE QUEIJO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. DEVERÁ SER ARMAZENADO, TRANSPORTADO E ENTREGUE NAS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA INDICADAS PELO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	445	**58,01**	**25.814,45**
234	AZEITONAS FATIADAS 500G	AZEITONAS FATIADAS, EMBALAGEM DE 500 G, PRODUTO ALIMENTÍCIO DE BOA QUALIDADE, COM AZEITONAS VERDES FATIADAS, DE COLORAÇÃO, SABOR, AROMA E TEXTURA CARACTERÍSTICOS,	UND	335	**15,60**	**5.226,00**

		CONSERVADAS EM SALMOURA, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. AS FATIAS DEVERÃO APRESENTAR CORTE UNIFORME E BOA CONSISTÊNCIA, SEM EXCESSO DE FRAGMENTOS OU PARTES DANIFICADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PESO DRENADO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APÓS ABERTO, DEVERÁ SER CONSERVADO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
235	CALDO DE GALINHA EM PÓ 35G	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, AROMA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O PREPARO E TEMPEROS DE ALIMENTOS, COM BOA DISSOLUÇÃO E HOMOGENEIDADE. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, EM QUANTIDADE ADEQUADA AO USO INSTITUCIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE PREPARO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	87	**9,35**	**813,45**
236	VINAGRE MAÇA 750ML	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 750 ML, PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO POR FERMENTAÇÃO ACÉTICA, DE BOA QUALIDADE, COM ACIDEZ E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, COM TAMPA QUE GARANTA VEDAÇÃO ADEQUADA E EVITE VAZAMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, VOLUME LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	34	**10,60**	**360,40**
237	PIMENTÃO	PIMENTÃO, HORTALIÇA FRESCA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, CASCA ÍNTEGRA,	QUILO	172	**23,67**	**4.071,24**

		FIRME E BRILHANTE, COM POLPA CONSISTENTE E ASPECTO SAUDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, ESTAR LIMPO, SEM AMASSADOS, CORTES, RACHADURAS, PARTES APODRECIDAS, MOFO, PRAGAS OU DANOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO.				
238	PÃO DE CACHORRO QUENTE	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES ADEQUADOS À SUA FABRICAÇÃO, COM FORMATO ALONGADO, TEXTURA MACIA, MIOLO LEVE E CASCA FINA, DE COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER FRESCO, ASSADO UNIFORMEMENTE, SEM PARTES CRUAS OU QUEIMADAS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. OS PÃES DEVERÃO APRESENTAR TAMANHO E FORMATO UNIFORMES, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO E SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRAS, ATÓXICAS E ADEQUADAS PARA ALIMENTOS, QUE GARANTAM SUA HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	3.160	**15,75**	**49.770,00**
239	PÃO PARA SANDUÍCHE	PÃO PARA SANDUÍCHE, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES ADEQUADOS À SUA FABRICAÇÃO, COM TEXTURA MACIA, MIOLO LEVE E UNIFORME, CASCA FINA, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER FRESCO, ASSADO UNIFORMEMENTE, COM FORMATO E TAMANHO PADRONIZADOS, SEM PARTES CRUAS OU QUEIMADAS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA, ATÓXICA E ADEQUADA PARA ALIMENTOS, QUE GARANTA SUA HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	380	**32,13**	**12.209,40**
240	SUCO DE CAIXINHA 200ML SABOR UVA	SUCO DE CAIXINHA, SABOR UVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA À BASE DE UVA, DE BOA QUALIDADE, COM COR, SABOR	UND	3.000	**3,09**	**9.270,00**

		E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO. DEVERÁ APRESENTAR-SE EM EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA OU EQUIVALENTE, ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA E SEM VAZAMENTOS, ESTUFAMENTO OU DANOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ ATENDER À CATEGORIA DE BEBIDA DECLARADA NO RÓTULO, COM INGREDIENTES E ADITIVOS AUTORIZADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, VOLUME LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL.				
241	SALSICHA HOT DOG 500G	EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTES COM 500G	QUILO	970	**13,08**	**12.687,60**
242	QUEIJO FRESCO	1º QUALIDADE	QUILO	150	**40,62**	**6.093,00**
243	PIPOQUINHA DE DOCE	PIPOCA TORRADA. PESO LÍQ. 40G. EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	3.000	**49,10**	**147.300,00**
244	AMIDO DE MILHO 1 KG	MIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO DO MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ODOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ADEQUADO PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS, COM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	110	**8,27**	**909,70**
245	MACARRÃO SÊMOLA, PARAFUSO, MASSA DE OVOS 500G	EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DE 500 G. 1 QUALIDADE	UND	200	**6,34**	**1.268,00**
246	FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR	SECO INSTANTÂNEO. IDEAL PARA PÃES E PIZZAS. QUALIDADE, PRATICIDADE E SABOR. EMBALAGEM 125 G. 1 QUALIDADE.	UND	130	**13,42**	**1.744,60**
247	CANELA EM PÓ 100G	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 G, PRODUTO ALIMENTÍCIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA	UND	85	**8,63**	**733,55**

		MOAGEM DA CASCA DE CANELA, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COR CASTANHO-AVERMELHADA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, SEM ADIÇÃO DE INGREDIENTES NÃO DECLARADOS NO RÓTULO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
248	MINI BOLINHO 40GR	MINI BOLINHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 G, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO DOCE, DE BOA QUALIDADE, COM MASSA MACIA, TEXTURA LEVE, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PODENDO SER DE SABORES VARIADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO. DEVERÁ ESTAR FRESCO, ASSADO UNIFORMEMENTE, SEM PARTES CRUAS, QUEIMADAS, MOFO, SUJIDADES OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. CADA UNIDADE DEVERÁ SER ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, GARANTINDO A HIGIENE E A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SABOR, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DISPLAY COM 16 UNIDADES	UND	3.000	**41,33**	**123.990,00**
249	PIRULITO CARACOL	SACO PLÁSTICO COM 10 UNIDADES, DIÂMETRO DO PIRULITO SEM O CABO: 7CM CABO PLÁSTICO 7CM	UND	300	**22,80**	**6.840,00**
250	BARRA DE GELO 4KG	GRANDE	UND	130	**21,29**	**2.767,70**
251	PIMENTA DE CHEIRO	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS,FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA,COLORAÇÃO PRÓPIA.	QUILO	100	**33,95**	**3.395,00**
252	TÁBUA DE CORTE 50X30X1,5CM	TÁBUA DE CORTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 X 30 X 1,5 CM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PREFERENCIALMENTE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, NÃO POROSA, RESISTENTE A CORTES, À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO, SEM RACHADURAS, REBARBAS OU	UND	39	**33,73**	**1.315,47**

		DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, NÃO ABSORVER ODORES OU LÍQUIDOS E SER ADEQUADA PARA O CORTE E PREPARO DE CARNES, LEGUMES, FRUTAS E OUTROS ALIMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE BOA QUALIDADE, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.				
253	PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX 28 CM	PEGADOR DE SALADA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS CORTANTES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO. ADEQUADO PARA SERVIR SALADAS, VERDURAS, LEGUMES E OUTROS ALIMENTOS, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE BOA QUALIDADE, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	34	**22,00**	**748,00**
254	TOUCAS DESCARTÁVEIS TAMANHO 19 (45X50 CM) SANFONADAS DE COR BRANCA 100X1	1º QUALIDADE.	UND	80	**16,30**	**1.304,00**
255	REGISTRO DE BOTIJA COMPLETO	REGISTRO COMPLETO PARA BOTIJA DE GÁS, COM MANGUEIRA, DEVIDAMENTE REGISTRADO COM SELO DO INMETRO. 1ª QUALIDADE.	UND	32	**71,00**	**2.272,00**
256	BACIAS DE PLÁSTICO 27,5 LITROS	BACIA DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 27,5 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, BORDAS REFORÇADAS, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER RESISTENTE À UMIDADE, AO USO CONTÍNUO E ÀS ROTINAS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, COM FÁCIL LIMPEZA E MANUSEIO. ADEQUADA PARA ACONDICIONAMENTO, PREPARO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, BEM COMO PARA USO EM COZINHAS E OUTROS AMBIENTES INSTITUCIONAIS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE BOA QUALIDADE, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	30	**21,80**	**654,00**
257	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZASTE. CONFORTO CLÁSSICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 2 LITROS.	UND	670	**10,66**	**7.142,20**

		1º QUALIDADE				
258	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 36	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	35	**51,09**	**1.788,15**
259	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 37	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	35	**52,12**	**1.824,20**
260	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 38	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	35	**50,43**	**1.765,05**
261	ACELGA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	50	**13,63**	**681,50**
262	RÚCULA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS,COLORAÇÃO PRÓPIA,LIVRE DE DANOS E PRAGAS SEM DEFEITOS.	UND	60	**21,73**	**1.303,80**
263	BULE INDUSTRIAL ALUMÍNIO 2 LITROS REFORÇADO	ALUMÍNIO 2 LITROS REFORÇADO	UND	15	**77,77**	**1.166,55**
264	SACOS BIG BAG 1000KG	BIG BAG 1000KG	UND	250	**45,55**	**11.387,50**
265	SACO DE LIXO COM 10 SACOS 60 LT CLASSE 1 TIPO C PRETO REFORÇADO	10 SACOS 60 LT CLASSE 1 TIPO C PRETO REFORÇADO	UND	5.160	**13,23**	**68.266,80**
266	RODO DE ALUMÍNIO CABO EM ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE 40 CM	40 CM	UND	130	**26,60**	**3.458,00**
267	COCO RALADO 100G	COCO RALADO EM FLOCOS, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO COCO, COR BRANCA A LEVEMENTE CREME, TEXTURA EM FLOCOS UNIFORMES E LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	PCT	25	**20,95**	**523,75**

		PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E UTILIZAÇÃO NO PREPARO DE ALIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERÃO ESTAR INDICADOS NA EMBALAGEM.				
268	BISCOITO DE POLVILHO	BISCOITO DE POLVILHO, TIPO SALGADO, CROCANTE, COM FORMATO E TAMANHO UNIFORMES, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, RANÇO OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, APRESENTANDO TEXTURA LEVE E CROCANTE, SEM EXCESSO DE GORDURA OU SINAIS DE UMIDADE.	QUILO	100	**39,95**	**3.995,00**
269	COUVE-FLOR	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	20	**10,90**	**218,00**
270	BACIA PLÁSTICA 07 LITROS	BACIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 7 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, BORDAS REFORÇADAS, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER RESISTENTE À UMIDADE, AO USO CONTÍNUO E ÀS ROTINAS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO FÁCIL LIMPEZA E MANUSEIO.	UND	30	**13,68**	**410,40**
271	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 100X1 TAMANHO M	PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	50	**15,76**	**788,00**
272	DESENTUPIDOR	DESENTUPIDOR MANUAL PARA VASO SANITÁRIO E RALOS, COM BASE DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, DE BOA CAPACIDADE DE SUCÇÃO, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE OBSTRUÇÕES. DEVERÁ POSSUIR CABO RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA GARANTIR SEGURANÇA E PRATICIDADE DURANTE O USO. FABRICADO COM MATERIAIS DE BOA QUALIDADE, RESISTENTES À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ENTREGUE EM	UND	55	**23,36**	**1.284,80**

		PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.				
4.015.364,80 **(QUATRO MILHÕES QUINZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**						

1.4. O **fornecimento será realizado de forma parcelada**, de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante emissão de ordem de fornecimento, requisição ou instrumento equivalente.

1.5. A Administração não estará obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados, sendo os quantitativos apresentados meramente estimativos para fins de planejamento da contratação.

1.6. A contratação terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, ata de registro de preços ou instrumento equivalente, conforme a solução definida nos Estudos Técnicos Preliminares e no edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas.

2.2. Aplicam-se à contratação, conforme o caso e a pertinência de cada objeto:

a) Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios aplicáveis à Administração Pública e às contratações públicas;

b) Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

c) Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, especialmente quanto ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte;

d) Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, especialmente quanto à qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos;

e) Lei Federal nº 6.437/1977, quando aplicável às infrações sanitárias;

f) Lei Federal nº 8.080/1990, no que se refere às ações e responsabilidades relacionadas à proteção e promoção da saúde;

g) Lei Federal nº 9.782/1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

h) Decreto Federal nº 8.077/2013, no que couber à regulamentação sanitária;

i) Portaria SVS/MS nº 326/1997, no que couber aos requisitos higiênico-sanitários e às boas práticas de fabricação;

j) Resolução RDC ANVISA nº 275/2002, que dispõe sobre Procedimentos Operacionais Padronizados e Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos;

k) Resolução RDC ANVISA nº 216/2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;

l) demais Resoluções da ANVISA aplicáveis especificamente aos produtos alimentícios constantes da contratação;

m) normas do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, quando aplicáveis aos produtos de origem animal e demais produtos sujeitos à fiscalização agropecuária;

n normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP aplicáveis ao GLP;

o) Resolução ANP nº 958/2023, aplicável à atividade de revenda de GLP;

p) Resolução ANP nº 953/2023, no que se refere ao transporte de recipientes transportáveis de GLP;

q) normas técnicas da ABNT aplicáveis aos produtos e atividades objeto da contratação;

r) demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis ao objeto.

2.3. A contratada deverá observar toda legislação vigente durante a execução da contratação, ainda que determinada norma não esteja expressamente relacionada neste Termo de Referência, desde que aplicável ao objeto.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição parcelada de produtos destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Ceres – GO.

3.2. A aquisição será realizada de acordo com a demanda dos diversos setores municipais, permitindo que os produtos sejam solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração.

3.3. A solução deverá assegurar:

a) continuidade do abastecimento;

b) qualidade dos produtos;

c) segurança dos alimentos;

d) condições adequadas de armazenamento e transporte;

e) regularidade no fornecimento;

f) redução do risco de desperdícios;

g) adequação dos produtos às normas sanitárias;

h) fornecimento de produtos dentro do prazo de validade;

i) entrega de produtos perecíveis em condições adequadas de consumo;

j) fornecimento de GLP por empresa regularmente autorizada pelos órgãos competentes.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos deverão ser novos, quando se tratar de produtos não perecíveis ou materiais de copa, cozinha e limpeza, e deverão atender integralmente às especificações constantes da planilha de itens.

4.2. Todos os produtos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade.

4.3. Não serão aceitos produtos de qualidade inferior à especificada.

4.4. Os produtos deverão ser entregues em embalagens próprias, adequadas à sua natureza, limpas, íntegras, lacradas quando aplicável e sem sinais de violação.

4.5. As embalagens deverão proteger o produto contra umidade, poeira, sujeira, contaminação, deterioração, danos físicos e demais agentes externos.

4.6. Os produtos industrializados deverão apresentar, quando aplicável:

a) nome do produto;

b) identificação do fabricante;

c) marca;

d) lote;

e) data de fabricação;

f) prazo de validade;

g) peso ou volume;

h) composição;

i) informações nutricionais, quando exigidas;

j) condições de armazenamento;

k) demais informações exigidas pela legislação.

5. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

5.1. Os gêneros alimentícios deverão atender integralmente às normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis.

5.2. Os produtos deverão ser próprios para consumo humano, apresentando características organolépticas normais, tais como cor, odor, sabor e textura compatíveis com o produto.

5.3. É vedado o fornecimento de produtos:

a) vencidos;

b) deteriorados;

c) contaminados;

d) com sinais de mofo;

e) com embalagem violada;

f) com embalagem estufada, furada ou vazando;

g) com alteração de cor, odor ou textura;

h) sem identificação adequada;

i) em condições inadequadas de conservação;

j) que não atendam às especificações do edital.

6. DOS PRODUTOS PANIFICADOS

6.1. Os produtos panificados, tais como pães, roscas, bolos e demais produtos de panificação previstos na planilha, deverão ser fornecidos frescos e produzidos no dia da entrega.

6.2. Não será aceita a entrega de produtos panificados produzidos em dias anteriores, quando a especificação do item determinar produção no dia da entrega.

6.3. Os produtos deverão apresentar características próprias de produtos recém-produzidos, incluindo aparência, textura, aroma e sabor compatíveis com o produto.

6.4. Os produtos panificados deverão ser transportados e acondicionados em embalagens próprias, limpas, íntegras e adequadas, de modo a impedir contato com poeira, sujeira, insetos, umidade ou qualquer agente contaminante.

6.5. O transporte deverá preservar as condições higiênico-sanitárias dos alimentos.

6.6. Caso o produto seja entregue em desacordo com essas condições, a Administração poderá recusá-lo e determinar sua substituição imediata ou no prazo estabelecido pelo fiscal.

7. DAS HORTALIÇAS, VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS

7.1. As hortaliças, verduras, legumes, frutas e demais produtos hortifrutigranjeiros deverão ser fornecidos **frescos, íntegros e próprios para consumo**.

7.2. Os produtos deverão apresentar:

a) aparência própria;

b) coloração característica;

c) textura adequada;

d) ausência de podridão;

e) ausência de mofo;

f) ausência de pragas ou sinais de infestação;

g) ausência de sujidades excessivas;

h) ausência de danos que comprometam o consumo;

i) grau de maturação compatível com a finalidade de uso.

7.3. Não serão aceitos produtos excessivamente maduros, deteriorados, amassados, murchos ou em condições que comprometam sua utilização.

7.4. Os produtos deverão ser acondicionados e transportados de maneira a evitar danos físicos e contaminação.

8. DAS CARNES E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

8.1. As carnes e demais produtos de origem animal deverão ser fornecidos frescos, próprios para consumo humano e em condições adequadas de conservação.

8.2. Os produtos deverão possuir procedência comprovável e atender às exigências sanitárias e de inspeção aplicáveis.

8.3. Quando exigido pela legislação, os produtos deverão ser provenientes de estabelecimento submetido ao serviço de inspeção competente.

8.4. As carnes deverão ser acondicionadas em embalagens próprias, íntegras e adequadas à conservação do produto.

8.5. O transporte deverá ser realizado em condições higiênico-sanitárias adequadas e compatíveis com a natureza do produto.

8.6. Não serão aceitas carnes que apresentem:

a) odor estranho;

b) coloração incompatível com o produto;

c) sinais de deterioração;

d) embalagem violada;

e) excesso de líquido decorrente de descongelamento inadequado;

f) sinais de contaminação;

g) condições inadequadas de conservação.

9. DOS PRODUTOS RESFRIADOS E CONGELADOS

9.1. Os produtos que necessitem de refrigeração ou congelamento deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de temperatura e conservação.

9.2. Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de descongelamento indevido, recongelamento, alteração de embalagem ou qualquer condição que comprometa sua qualidade.

9.3. A contratada deverá observar as condições de armazenamento indicadas pelo fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. Os produtos industrializados deverão ser entregues dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante.

10.2. Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com sua natureza e com o período razoável de utilização pela Administração.

10.3. Produtos vencidos ou com prazo de validade incompatível com o consumo normal serão recusados.

10.4. Quando houver exigência específica de percentual mínimo de validade remanescente na planilha de itens ou edital, deverá ser observado o percentual ali estabelecido.

11. DOS MATERIAIS DE COPA E COZINHA

11.1. Os materiais de copa e cozinha deverão ser novos, sem sinais de uso, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam.

11.2. Deverão apresentar acabamento adequado e ausência de defeitos que comprometam sua utilização.

11.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens próprias e adequadas.

11.4. Utensílios destinados ao contato com alimentos deverão ser apropriados para essa finalidade e atender às exigências sanitárias aplicáveis.

12. DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

12.1. Os materiais de limpeza deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade indicada na especificação do item.

12.2. Os produtos químicos deverão ser fornecidos em embalagens originais, íntegras, identificadas e devidamente lacradas, quando aplicável.

12.3. Deverão constar nas embalagens as informações exigidas pela legislação, incluindo, quando aplicável:
a) identificação do fabricante;

b) composição;

c) lote;

d) data de fabricação;

e) validade;

f) instruções de utilização;

g) precauções;

h) informações de segurança.

12.4. Os produtos não poderão apresentar vazamentos, rompimentos, deformações ou qualquer dano que comprometa sua utilização ou ofereça risco.

12.5. Quando exigido pela legislação, os produtos deverão possuir registro, notificação ou autorização perante o órgão competente.

13. DO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP

13.1. O fornecimento de GLP deverá observar integralmente a regulamentação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

13.2. A empresa fornecedora deverá estar regularmente autorizada para a atividade de **revenda de GLP**, quando essa autorização for exigida para o exercício da atividade.

13.3. A ANP informa que somente revendedores autorizados podem comercializar botijões de GLP.

13.4. Os recipientes deverão apresentar condições adequadas de conservação, integridade e segurança.

13.5. Não serão aceitos recipientes que apresentem vazamento, danos estruturais, corrosão excessiva ou qualquer condição que comprometa a segurança.

13.6. O transporte do GLP deverá observar as normas específicas da ANP e demais normas de transporte aplicáveis.

13.7. Os recipientes deverão ser transportados em condições que garantam sua estabilidade e segurança.

13.8. A contratada deverá apresentar, quando solicitada, comprovação de sua regularidade perante a ANP.

13.9. A Administração poderá consultar a situação da empresa junto aos sistemas oficiais da ANP.

14. DAS EMBALAGENS

14.1. Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens próprias e adequadas ao seu tipo.

14.2. As embalagens deverão estar:

a) limpas;

b) íntegras;

c) fechadas;

d) sem sinais de violação;

e) sem vazamentos;

f) sem contaminação;

g) adequadamente identificadas.

14.3. As embalagens dos alimentos deverão garantir proteção contra contaminação e deterioração.

14.4. Produtos entregues em embalagens inadequadas poderão ser recusados.

15. TRANSPORTE E ENTREGA

15.1. O transporte dos produtos será de responsabilidade da contratada.

15.2. Os veículos utilizados deverão ser adequados ao tipo de produto transportado.

15.3. O transporte de alimentos deverá observar as condições higiênico-sanitárias aplicáveis.

15.4. Produtos perecíveis deverão ser transportados em condições capazes de preservar suas características e qualidade.

15.5. Produtos de limpeza e produtos químicos deverão ser transportados de maneira que não contaminem ou comprometam os gêneros alimentícios.

15.6. Deverá ser evitado o transporte conjunto de alimentos com produtos químicos ou materiais que possam provocar contaminação.

15.7. O transporte de GLP deverá observar as normas específicas de segurança.

16 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

16.1 - Conhecido o resultado final do presente Pregão de Registro de Preço, a empresa vencedora será notificada para

assinar o Contrato e/ou Ata de Registro de Preço no prazo **máximo de 05 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de recebimento da convocação.

16.2 – Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no **Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ceres ou/e Secretaria Requisitante**, situado na **Rua 29, nº 576, Centro, Ceres-GO, CEP: 76.300-000/GO, Contatos: e-mail** almoxarifadoceresgoias@hotmail.com.br **e telefone e telefone: (62) 3307-2457 e Secretaria: (62) 3307-7605/ 3307-7601,** nos prazos e quantitativos definidos pela Prefeitura e/ou Secretaria Competente, conforme estipulado na Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento emitida.

16.3 – Dos Prazos de Entrega por Categoria de Alimento: As entregas ocorrerão de forma parcelada, mediante solicitação prévia da Secretaria por meio de **Autorização de Fornecimento (AF)**, devendo a Contratada observar os seguintes prazos máximos, contados do recebimento da ordem, nos locais e horários solicitados pela CONTRATANTE:

16.3.1 - **Alimentos Não Perecíveis, Estocáveis e de Almoxarifado:** Prazo máximo de **10 (DEZ) dias ÚTEIS**, em horário comercial.

16.3.2 - Alimentos Perecíveis (Hortifrúti, Carnes, Laticínios e Congelados): Prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, ou conforme cronograma periódico pré-estabelecido pela Secretaria, visando garantir o frescor e a segurança alimentar.

16.3.3 – Alimentos Perecíveis (Panificados): Deverão ser entregues em **imediato e de forma diária nas unidades requisitantes desta Prefeitura no período de 8:00hs as 17:00hs não sendo admitido atrasos incluindo feriados e finais de semana**, conforme programação mensal e Autorização de Fornecimento emitido pelo responsável da CONTRATANTE, não admitindo a entrega de produtos em outro local.

16.3.4 - O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos ensejará a aplicação de sanções administrativas, podendo culminar na rescisão unilateral do contrato, nos termos da legislação vigente.

16.4 - Das Condições de Transporte e Logística: O transporte de todos os gêneros alimentícios deverá ser realizado em veículos higienizados e adequados, que garantam a proteção contra a incidência solar direta, umidade e contaminação.

16.4.1 - Para distâncias superiores a 30 (trinta) km da sede do município, ou independentemente da distância para o caso de **alimentos perecíveis** que exijam refrigeração/congelamento (carnes, laticínios, polpas), o transporte deverá ser efetuado obrigatoriamente em **caminhão baú refrigerado**, equipado com termômetro para aferição, assegurando a manutenção ininterrupta da cadeia de frio e das características organolépticas e nutricionais dos alimentos.

16.4.2 - A Contratada deverá dispor de estrutura logística e operacional apta a realizar as entregas fracionadas e imediatas, compatíveis com a capacidade limitada de armazenamento das unidades escolares atendidas.

16.4.3 - A Administração Municipal reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a comprovação da capacidade logística da licitante (meios de transporte próprios ou terceirizados adequados e tempo de resposta).

16.5 - Do recebimento dos produtos: Os gêneros alimentícios serão recebidos:

16.5.1 - Provisoriamente: No ato da entrega, para efeito de verificação de volumes e conformidade preliminar da nota fiscal;

16.5.2 - Definitivamente: No prazo de **até 48 horas após a entrega**, após minuciosa avaliação da qualidade, integridade, rotulagem, prazos de validade e quantidade, com a consequente aceitação e atesto da nota fiscal.

16.6 - Padrão de Qualidade e Inconformidades: Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo rigorosamente às normas da ANVISA, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e demais legislações sanitárias vigentes.

16.6.1 - Constatada qualquer inconformidade, vício de qualidade, produto danificado ou validade expirada, o objeto será integralmente recusado ou deverá ser substituído pela Contratada por produto em perfeita conformidade, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem qualquer direito a ressarcimento ou ônus para a Prefeitura Municipal de Ceres.

16.7 – Do recebimento do gás liquefeito: No ato da entrega dos produtos será feita conferência, item a item, se está em conformidade com o pedido. Caso seja constatadas inconformidades de algum item, como defeitos de fabricação, acabamentos ou ainda divergências de tamanhos em relação ao especificado no pedido, a CONTRATADA deverá substituição do item que apresentou inconformidade com o pedido, sem o ressarcimento à Vencedor-Contratada, **no prazo máximo de 03 (três) horas,** contados da notificação por escrito ou verbal feito pela representante responsável da contratante e mantido o preço inicialmente contratado.

16.7.1 - Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues **em locais**, **nos prazos e quantitativos** definidos pela CONTRATANTE.

16.7.2 - As entregas deverão ser realizadas após solicitação da Secretaria mediante Autorização de Entrega de forma imediata **não ultrapassando o prazo de 03 (três) horas**, devido a não ter local de armazenamento próprio para os itens supracitados.

16.7.2.1 - Tal medida visa tão somente atender o interesse público, e evitar prejuízos em desfavor dos alunos que devem ter uma alimentação tempestiva e adequada.

16.8 - Da Vigência e Preços: A vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato será de **12 (doze) meses**.

16.8.1 - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, incluindo frete (CIF), carga e descarga, tributos, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários.

16.8.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de vigência contratual, ressalvadas as hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovadas, nos termos da lei.

17. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

17.1 - Em função dos produtos a serem adquiridos via do presente Certame terem sua destinação na manutenção, FICA ESTABELECIDO SOB PENA DE RECISÃO UNILATERAL CONTRATUAL nos termos da lei vigente e suas alterações, que os referidos produtos deverão ser entregues seguinte forma:

17.1.1 - Recebimento Provisório: Os produtos serão conferidos no ato da entrega para verificar a quantidade e integridade física dos produtos;

17.1.2 - O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração.

17.2 - No momento da entrega serão conferidos:

a) quantidade;

b) qualidade;

c) marca, quando especificada;

d) especificação;

e) embalagem;

f) validade;

g) condições de conservação;

h) características do produto;

i) condições de transporte;

j) demais requisitos estabelecidos no edital e contrato.

17.3 - O recebimento não implica aceitação definitiva dos produtos.

17.4 - Produtos que apresentarem qualquer irregularidade poderão ser recusados.

17.5 - A contratada deverá substituir os produtos recusados no prazo determinado pela Administração, sem qualquer custo adicional.

17.6 - O recebimento poderá ser realizado provisoriamente para posterior conferência, quando necessário.

17.7 - O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos.

18. RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

18.1. Serão recusados, entre outros:

a) produtos vencidos;

b) produtos deteriorados;

c) alimentos sem condições adequadas de consumo;

d) panificados que não tenham sido produzidos no dia da entrega, quando essa condição estiver prevista;

e) hortaliças deterioradas ou sem condições adequadas de frescor;

f) carnes que não estejam frescas ou em condições adequadas de conservação;

g) produtos com embalagem violada;

h) produtos com vazamento;

i) produtos em desacordo com as especificações;

j) produtos em quantidade diferente da solicitada;

k) produtos de qualidade inferior à exigida.

18.2. A contratada deverá realizar a substituição dos produtos recusados, sem ônus para a Administração.

18.3. A substituição não poderá implicar prejuízo ao abastecimento da Administração.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. São obrigações da contratada:

I – fornecer os produtos conforme as especificações;

II – cumprir os prazos de entrega;

III – garantir a qualidade dos produtos;

IV – responsabilizar-se pelo transporte;

V – observar a legislação sanitária;

VI – observar as normas da ANP para fornecimento de GLP;

VII – manter os produtos adequadamente acondicionados;

VIII – substituir produtos recusados;

IX – manter durante a execução contratual as condições de habilitação exigidas;

X – responsabilizar-se por danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua atuação;

XI – emitir corretamente as notas fiscais;

XII – cumprir as determinações do fiscal do contrato;

XIII – comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer a execução da contratação;

XIV – não fornecer produtos diferentes daqueles contratados sem autorização formal da Administração.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. São obrigações da contratante:

I – emitir as ordens de fornecimento;

II – fornecer as informações necessárias à execução;

III – acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

IV – conferir os produtos;

V – recusar produtos inadequados;

VI – solicitar substituição quando necessária;

VII – efetuar os pagamentos devidos após o recebimento e aceite dos produtos;

VIII – prestar as informações necessárias à contratada;

IX – designar fiscal para acompanhamento da contratação.

21. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

21.1. A Administração designará formalmente gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução da contratação. Sendo:

GESTOR DOS CONTRATOS	
Secretaria Municipal de Governança	Paulo Augusto Faria
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Lindalva Fernandes A. Borges
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Claudio Américo De Melo
Gabinete do Prefeito	Thaynara Siqueira

FEMBOM	Diego de Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano	Leonardo Rodrigues Da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Manoel Pereira Bernardes
PREVCERES	Regiane Franca Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	Sarah Priscila
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Manoel Pereira
Secretaria Municipal de Planejamento	Eliane Patrícia
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Brenda Martins
Secretaria Municipal de Superintendência de Trânsito	Jovana Araújo Oliveira

21.2. Compete ao fiscal:

a) acompanhar as entregas;

b) verificar quantidade e qualidade;

c) conferir as notas fiscais;

d) registrar ocorrências;

e) determinar correções;

f) solicitar substituição de produtos;

g) comunicar ao gestor eventuais irregularidades;

h) atestar o recebimento dos produtos.

21.3. A fiscalização não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos.

22. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado somente após a efetiva entrega e aceitação dos produtos.

22.2. A medição corresponderá à quantidade efetivamente entregue e aceita pela Administração.

22.3. O pagamento será realizado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal ou servidor responsável.

22.4. Não serão pagos produtos recusados ou não entregues.

22.5. A Administração poderá reter o pagamento correspondente aos produtos que estejam em desacordo com as especificações até a respectiva substituição.

23. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

23.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, observando-se a modalidade e o critério de julgamento definidos pela Administração, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

23.2. Os licitantes deverão comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme exigências estabelecidas no edital e na legislação.

23.3. Para o fornecimento de GLP, deverá ser exigida a comprovação da regularidade/autorização perante a ANP quando aplicável.

23.4. Para os produtos sujeitos à regulamentação sanitária específica, deverão ser observadas as exigências legais e documentais pertinentes.

24. DAS AMOSTRAS

24.1. A Administração poderá exigir apresentação de amostras, quando tecnicamente justificável e previsto no edital, especialmente para itens cuja verificação da qualidade não seja possível apenas pela análise documental.

24.2. Quando exigida, a amostra será avaliada quanto à conformidade com a descrição, qualidade, características físicas e demais requisitos estabelecidos.

24.3. A exigência de amostras deverá observar critérios objetivos e previamente estabelecidos no instrumento convocatório.

25. DA QUALIFICAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO

25.1. Os fornecedores deverão observar todas as normas sanitárias aplicáveis aos produtos fornecidos.

25.2. Os alimentos deverão ser provenientes de estabelecimentos que atendam às exigências sanitárias aplicáveis à atividade.

25.3. A Administração poderá solicitar documentação comprobatória da regularidade sanitária quando exigida pela legislação ou necessária para comprovação da adequação do produto.

25.4. A RDC nº 275/2002 estabelece requisitos relacionados às boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.

25.5. A RDC nº 216/2004 estabelece requisitos de boas práticas para serviços de alimentação, visando garantir condições higiênico-sanitárias dos alimentos.

26. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

26.1. A vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, salvo disposição diversa constante do edital, da ata de registro de preços ou do contrato.

26.2. Eventual prorrogação somente poderá ocorrer quando juridicamente cabível e observados os requisitos da legislação vigente.

27. DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REVISÃO

27.1. Os preços contratados observarão as condições estabelecidas no edital e no instrumento contratual.

27.2. Eventual reajuste, revisão ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro observará a legislação vigente e as condições previstas no contrato.

27.3. No caso de registro de preços, eventual alteração dos preços registrados deverá observar as regras estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1. O fornecedor que deixar de cumprir as obrigações assumidas ficará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

28.2. Poderão ser aplicadas, observados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades legalmente cabíveis, considerando a natureza e gravidade da infração.

28.3. O fornecimento reiterado de produtos inadequados, deteriorados, vencidos ou em desacordo com as especificações poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas e sanções previstas na legislação.

29. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

29.1. A contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua ação ou omissão na execução do fornecimento.

29.2. A contratada responderá integralmente pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

29.3. No caso de alimentos, a contratada será responsável pela observância das condições de higiene, conservação, transporte e acondicionamento necessárias à manutenção da segurança e qualidade dos produtos.

30. DA SUSTENTABILIDADE

30.1. Sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, deverão ser observados critérios de sustentabilidade na aquisição.

30.2. Deverão ser priorizadas, quando disponíveis e compatíveis com o objeto, embalagens que reduzam o desperdício e impactos ambientais.

30.3. A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis às atividades de fabricação, transporte, comercialização e descarte.

30.4. O fornecimento deverá buscar evitar desperdícios, especialmente no caso de alimentos perecíveis.

31. DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

31.1. Os quantitativos serão definidos com base no levantamento das necessidades das Secretarias, Departamentos e demais unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Ceres.

31.2. Para definição dos quantitativos deverão ser considerados, sempre que possível:
a) consumo histórico;

b) quantidade de servidores;

c) quantidade de unidades atendidas;

d) consumo médio mensal;

e) eventos e atividades previstas;

f) estoque existente;

g) sazonalidade;

h) histórico de aquisições anteriores;

i) expectativa de consumo durante a vigência contratual.

31.3. A memória de cálculo dos quantitativos deverá integrar o processo administrativo, conforme os documentos de planejamento da contratação.

32. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

32.1. O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada nos termos da legislação aplicável.

32.2. A pesquisa deverá buscar refletir os preços praticados no mercado para produtos de características equivalentes às especificadas neste Termo de Referência.

32.3. A estimativa de valor deverá ser formalizada nos documentos próprios do processo.

33. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

33.2. A indicação da dotação orçamentária deverá ser realizada pelo setor competente, conforme a disponibilidade e a natureza da despesa. Sendo:

MANUTEÇÃO DA SECRETARIADE ADMINISTRAÇÃOE MODERNIDADE	
02.0017.04.122.0022.2.209.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENCAO DA CONVENIO COM O CORPO DE BOMBEIRO - FEMBOM	
09.0901.06.182.0017.2.206.3.3.90.30 (110)	Material De Consumo.
MANUTEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0024.2.009.3.3.3.90.30 (119)	Material De Consumo.
MANUTENCAO DA DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	
10.1001.18.544.0043.2.614.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE OBRAS	
02.0217.26.782.0042.2.281.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
02.0219.16.482.0042.2.302.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.

MANUTENCAO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	
02.0222.26.782.0021.2.426.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA	
02.0222.06.181.0021.2.705.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENCAO DA ADMINISTAÇÃO DO PREVCERES	
04.0401.09.272.0038.2.256.3.3.90.30 (103)	Material De Consumo.
04.0401.09.272.0038.2.256.3.3.90.30 (177)	Material De Consumo.
MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.0221.13.392.0047.2.395.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE FINANÇAS PUBLICAS	
02.0204.04.123.0022.2.802. 3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.0224.04.125.0024.2.807.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.0218.04.122.022.2.267.3.3.90.30 (100)	Material De Consumo.

33.3. A execução das despesas observará a legislação orçamentária, financeira e fiscal aplicável.

34. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

34.1. Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores relativas ao tratamento favorecido e diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

34.2. A aplicação de eventual exclusividade, cota reservada ou outras medidas de favorecimento deverá ser analisada no planejamento da contratação, considerando os valores estimados, a natureza dos itens e as condições do mercado fornecedor.

35. DA DIVISÃO DO OBJETO

35.1. Considerando a diversidade dos produtos, o objeto poderá ser dividido em itens ou grupos, conforme definido nos Estudos Técnicos Preliminares e na planilha de quantitativos.

35.2. A divisão em itens deverá buscar ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados, sem comprometer a eficiência, a padronização e a economicidade da contratação.

35.3. Cada item deverá possuir descrição suficientemente clara e objetiva, permitindo que os licitantes formulem suas propostas de maneira adequada.

36. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE MARCA E QUALIDADE

36.1. As especificações deverão ser elaboradas, preferencialmente, mediante características objetivas de desempenho, qualidade, composição, tamanho, capacidade ou outras características necessárias à adequada identificação do produto.

36.2. Eventual indicação de marca deverá observar as hipóteses legalmente admitidas e ser devidamente justificada quando necessária à padronização, compatibilidade ou atendimento de características técnicas específicas.

36.3. Quando admitidas marcas de referência, deverão ser aceitos produtos equivalentes ou de qualidade igual ou superior, conforme critérios objetivos estabelecidos no edital.

37. CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS

37.1. A Administração poderá realizar inspeção visual e conferência dos produtos no momento da entrega.

37.2. Quando necessário, poderá solicitar documentação técnica ou comprovação de características do produto.

37.3. A identificação de irregularidade poderá resultar na recusa do produto.

37.4. A contratada deverá substituir os produtos recusados no prazo determinado pela Administração.

38. DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

38.1. Os fornecedores deverão adotar todas as medidas necessárias para evitar contaminação física, química ou microbiológica dos alimentos.

38.2. Os alimentos deverão ser protegidos durante as etapas de armazenamento, transporte e entrega.

38.3. Produtos alimentícios não deverão ser transportados juntamente com produtos químicos, saneantes ou outros materiais capazes de comprometer sua segurança.

38.4. Os produtos deverão ser manipulados e transportados em condições higiênico-sanitárias adequadas.

39. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DOS PRODUTOS PERECÍVEIS

39.1. Para os produtos perecíveis, a Administração considerará especialmente:
a) frescor;
b) aparência;
c) odor;
d) textura;
e) conservação;
f) integridade;
g) prazo de validade;
h) condições de transporte;
i) condições da embalagem.

39.2. A Administração poderá recusar produtos perecíveis que, mesmo dentro do prazo de validade, apresentem características incompatíveis com o padrão de qualidade exigido.

40. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

40.1. A execução será acompanhada pelo servidor designado pela Administração.

40.2. As ocorrências deverão ser registradas no processo ou instrumento de fiscalização adequado.

40.3. A contratada deverá atender às determinações do fiscal relacionadas à correção de irregularidades.

41. DA EXTINÇÃO OU RESCISÃO

41.1. A contratação poderá ser extinta nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

41.2. O descumprimento das obrigações poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

42. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42.1. A participação no procedimento licitatório implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

42.2. Nenhum produto poderá ser entregue em desacordo com as especificações estabelecidas.

42.3. A contratada deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

42.4. Os casos omissos serão solucionados de acordo com a Lei nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e os princípios que regem a Administração Pública.

42.5. A legislação sanitária e regulatória superveniente que seja aplicável ao objeto deverá ser observada pela contratada durante toda a execução.

43. RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Governança

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026021198
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social):_____, CNPJ/MF:_____, Endereço:_____, Tel:_____, CEP:_____, Cidade:_____, UF:____, E-mail:_____, Banco:_____, Agência Bancária:_____, Conta Corrente nº:_____.

A Prefeitura Municipal de Ceres-Go.
Departamento de Licitações.

Em atenção ao Pregão Eletrônico – SRP em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e gás liquefeito de petróleo – GLP, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres-GO, suas Secretarias, Departamentos, Coordenadorias, unidades administrativas e demais setores municipais, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ 5KG	CLASSE: LONGO-FINO, SELEÇÃO ELETRÔNICA, TIPO 1, GRÃOS ALTAMENTE SELECIONADOS ATÉ 10% DE GRÃOS QUEBRADOS. NÃO PRECISA DE LAVAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG. 1 QUALIDADE.	UND	1.250			
2	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500G	GRUPO: SECA. SUBGRUPO: MÉDIA. CLASSE: CLASSE SUBGRUPO:MEDIA. CLASSE AMARELA. TIPO: 2. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM 500G.	UND	216			
3	AÇÚCAR 2KG	AÇÚCAR GRANULADO, BRANCO DE 1 QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 (DOIS) KG.	UND	2.321			
4	CAFÉ EM PÓ 500G	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, CATEGORIA TRADICIONAL OU SUPERIOR, ADMITIDO BLEND DE CAFÉ ARÁBICA E CONILON/ROBUSTA, ISENTO DE AÇÚCAR, AROMATIZANTES E MATÉRIAS ESTRANHAS, ATENDENDO AOS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E PUREZA DA PORTARIA MAPA Nº 570/2022 (OU NORMA QUE A SUBSTITUA) E AOS PARÂMETROS DO ITEM 4.1.1 DO TR, EM EMBALAGEM DE 500 G, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA E HERMETICAMENTE FECHADA (PREFERENCIALMENTE A VÁCUO), COM ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO	UND	4.928			

		SANITÁRIA, E VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 70% (SETENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL NA DATA DA ENTREGA.					
5	FEIJÃO 1KG	FEIJÃO CLASSE: CORES. GRUPO: ANÃO. TIPO: CARIOCA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG. 1º QUALIDADE	UND	695			
6	MILHO PARA CANJICA 500G	GRUPO: MISTURADA. SUBGRUPO: DESPELICULADA. CLASSE: AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DE 500 G.1ª QUALIDADE	UND	540			
7	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER 800G	MAIS FRESQUINHA, CROCANTE, MAIS LEVE E QUE DERRETA NA BOCA. PRIMEIRÍSSIMA QUALIDADE. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICA DE 800 G.	UND	1.034			
8	BISCOITO DE DOCE TIPO ROSQUINHA 600G	PACOTE COM 400G	UND	1.091			
9	TORRADA	COM TEXTURA CROCANTE, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU ALTERAÇÕES. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADAMENTE LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	245			
10	EXTRATO DE TOMATE 850G	100% NATURAL, FONTE DE VITAMINAS A, E E FIBRAS SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM AROMATIZANTES. DE 1 QUALIDADE. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÊM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 850G. 1 QUALIDADE. SELEÇÃO DOS MELHORES TOMATES.	UND	650			
11	QUEIJO TIPO MUSSARELA	1 QUALIDADE. INSPECIONADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. S.I.F.; SIE; SIM.	QUILO	884			
12	LEITE CONDENSADO 395G	PURO LEITE, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM 395G. 1 QUALIDADE.	UND	474			
13	CREME DE LEITE INTEGRAL 200ML	CAIXA COM 200ML. 1 QUALIDADE.	UND	524			
14	LEITE UHT INTEGRAL. 1L	CAIXA DE 1L. 1 QUALIDADE. EMBALAGEM ABRE E FECHA.	UND	8.045			
15	ÓLEO DE SOJA 900ML	EMBALAGEM: GARRAFA PET OU LATA DE 900 ML. 1 QUALIDADE.	UND	1.100			
16	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	AZEITE DE OLIVA - 500ML. ACIDEZ 0,50% MÁXIMA - BICO DOSADOR. 1 QUALIDADE.	UND	185			
17	SAL 1KG	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO LÍQ. 1 KG. 1ª QUALIDADE.	UND	288			
18	MARGARINA EXTRA CREMOSA COM SAL 500G	0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM (POTE) PLÁSTICA COM 500G. FONTE DE VITAMINA A, D, E E. CONTENDO 75% DE LIPÍDIOS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 150 DIAS. 1 QUALIDADE.	UND	2.341			
19	MANTEIGA DE LEITE COM SAL 500G	MANTEIGA DE LEITE COM SAL. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL	UND	440			

		DE URUCUM. 500G					
20	MILHO PARA PIPOCA 500 GR	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM. EMBALAGEM PLÁSTICA: 500 G	UND	657			
21	CEBOLA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO.	QUILO	350			
22	ALHO A GRANEL	ALHO IN NATURA, TIPO A, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BULBOS FIRMES E INTEIROS, SEM BROTAMENTO, MOFO, PODRIDÃO, SUJIDADES, DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIO PARA CONSUMO. FORNECIDO A GRANEL.	QUILO	370			
23	ALFACE	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. ALFACE CRESPA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO 700G APROXIMADAMENTE, SEM MANCHA E SEM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTE, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	UND	510			
24	COUVE	ARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIRAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTE, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 1KG.	UND	360			
25	TOMATE	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. TIPO SANTA CRUZ, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	QUILO	515			
26	CENOURA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	QUILO	290			
27	REPOLHO	ARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	305			
28	BATATA INGLESA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. BATATA, COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	QUILO	300			

29	MANDIOCA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. TIPO BRANCA/AMARELA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORME, FRESCA, COM CASCA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE.	QUILO	400			
30	SALSA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS. TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TUGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	UND	190			
31	CEBOLINHA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	260			
32	LARANJA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	450			
33	UVA RUBI	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	330			
34	MANGA	PARA SALADA. CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	280			
35	MELÃO DE REDINHA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	150			
36	BANANA PRATA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	310			
37	MAÇÃ NACIONAL	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	370			
38	ABACAXI	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS	UND	360			
39	MELANCIA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS	QUILO	160			
40	LIMÃO TAITI	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS	QUILO	330			
41	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA COXÃO MOLE	EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	QUILO	1.140			

		DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.					
42	CARNE DE PRIMEIRA CONTRA FILÉ	EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.	QUILO	740			
43	CARNE BOVINA EM PEDAÇO - ACÉM	CARNE BOVINA ACEM EM PEDAÇO SEM SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ANTA-3(DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E (MA 224/97). TODAS AS CARNES DEVERÃO SER COM AMBALAGEM A VÁCUO.	QUILO	1.040			
44	CARNE SERENADA	IVRE DE ODORES E PRAGAS. EMBALAGEM DE 1KG. CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	680			
45	LOMBO SUÍNO	CARNE SUÍNA; LOMBO; EM PECA; CONGELADO; SEM OSSO; ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO; PEÇAS PESANDO ENTRE 3,5 E 4,0 KG.	QUILO	510			
46	BACON	TOUCINHO DEFUMADO, TIPO BACON, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 5 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA, CONFORME CONTRATO.	QUILO	490			
47	LINGUIÇA TOSCANA	LINGUIÇA TOSCANA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADA COM CARNE SUÍNA, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	370			
48	COSTELA DE PORCO	CARNE SUÍNA (COSTELA DE PORCO) COM OSSO, MAGRA, RESFRIADA, CORTADA EM TIRAS; EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA	QUILO	390			

		ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS. (COR, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). DEVE FORNECER O NOME, ENDEREÇO E O TELEFONE DO FRIGORÍFICO/ABATEDOURO, A DATA DO ABATE E O PERÍODO MÁXIMO DE CONSUMO. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR SIGLA E NÚMERO DE REGISTRO EM VIGÊNCIA					
49	LINGÜIÇA DEFUMADA FINA	MBALAGEM: PACOTES DE 1KG. PRAZO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO: 4 MESES. CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E S.I.F.	QUILO	402			
50	ROSCA	1º QUALIDADE	QUILO	2.990			
51	PÃO FRANCÊS	PÃO FRANCÊS (SAL) COM PESO DE 50 GRAMA CADA UNIDADE. 1ª QUALIDADE.	QUILO	8.990			
52	SANDUICHE NATURAL		UND	4.550			
53	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 L	REFRIGERANTE DE GUARANÁ. O ORIGINAL DO BRASIL.1º QUALIDADE	UND	1.402			
54	PÃO DE QUEIJO	1º QUALIDADE	QUILO	1.735			
55	REFRIGERANTE COLA 2 L	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2L. 1º QUALIDADE	UND	1.462			
56	QUITANDAS FRITAS	QUITANDAS FRITAS, DE BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	1.640			
57	QUITANDAS ASSADAS	QUITANDAS ASSADAS, DE BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	1.700			
58	ENROLADINHO DE QUEIJO	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	1.010			
59	ROSQUINHA DE	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES	QUILO	700			

	LEITE	SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.					
60	BOLO CONFEITADO	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	413			
61	BROA SALGADA	BOA QUALIDADE, PREPARADAS COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM TEXTURA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. DEVERÃO SER FRESCAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E PROTEGIDAS CONTRA CONTAMINAÇÃO, PRÓPRIAS PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	670			
62	SUCO DE CAIXINHA 1 LT SABOR UVA	SUCO DE UVA, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA, SEM ALTERAÇÕES DE COR, ODOR OU SABOR, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	840			
63	SUCO DE CAIXINHA 1 LT SABOR PESSEGO	SUCO DE PÊSSEGO, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	770			
64	AGUA MINERAL 500ML	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 500 ML, LACRADA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FONTE, LOTE, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1.984			

65	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL 200G	REQUEIJÃO CREMOSO. COPO 200G. 1º QUALIDADE	UND	425			
66	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PRODUZIDO COM SÊMOLA OU FARINHA DE TRIGO, DE BOA QUALIDADE, COM FORMATO E COR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADAMENTE LACRADA, COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	600			
67	PRESUNTO COR E CHEIRO PRÓPRIO	PRESUNTO COZIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	910			
68	REFRIGERANTE LARANJA 2L	EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2L. 1 QUALIDADE.	UND	362			
69	SUCO DE CAIXINHA 1 LT SABOR MARACUJA	SUCO DE MARACUJÁ, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	222			
70	CARNE DE PRIMEIRA ALCATRA	EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA.	QUILO	360			
71	CARNE BOVINA CUPIM	CARNE BOVINA, CORTE CUPIM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA OU RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, SEM OSSOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO OU EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	360			
72	COPO ÁGUA MINERAL 200ML	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E INSÍPIDA,	UND	3.220			

		ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 200 ML, LACRADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FONTE, LOTE, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
73	FRANGO - COXA SOBRE COXA CONGELADO	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	1.360			
74	MILHO VERDE PACOTE COM 5 ESPIGAS	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	210			
75	EXTRATO DE TOMATE 340G	100% NATURAL, FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS. QUALIDADE E CONSISTÊNCIA DE SEMPRE. LATA COM RENDIMENTO DE 8 PORÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM CONSERVADORES. EMBALAGEM: LATA DE 340G. 1 QUALIDADE. SELEÇÃO DOS MELHORES TOMATES.	UND	350			
76	LINGÜIÇA DE FRANGO	OBTIDA DE CARNES SELECIONADAS DE FRANGO, COM TEMPEROS ESPECIAIS E REDUZIDO TEOR DE GORDURA. EMBALAGEM: PACOTES DE 1KG. PRAZO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO: 4 MESES. CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E S.I.F.	QUILO	240			
77	ÁGUA MINERAL 500 ML C/GÁS	ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E COM CARACTERÍSTICAS NATURAIS DE GASEIFICAÇÃO, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 500 ML, LACRADA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FONTE, LOTE, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	2.012			
78	FERMENTO EM PÓ 250 GR	ACONDICIONADO EM LATA DE 250G, 1 QUALIDADE.	UND	275			
79	FARINHA DE TRIGO 1 KG	IPO: 1 ESPECIAL PREMIUM, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). EMPACOTADA EM 1 KG. 1ª QUALIDADE	UND	697			
80	LEITE EM PÓ 1KG INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL . ALIMENTO FORTIFICADO. ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICO 1KG ,FERRO, VITAMINAS A, C E D.	UND	360			
81	COCO RALADO 100G	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, RANÇO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM PESO DE 100G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	235			

82	MAIONESE 500G	ÃO CONTÉM GORDURAS TRANS. FONTE DE VITAMINA E, 40KCAL POR PORÇÃO. EMBALAGEM: 500G. A VERDADEIRA MAIONESE. 1 QUALIDADE.	UND	195			
83	AÇAFRÃO EM PÓ 500G	EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO	UND	128			
84	TEMPERO COMPLETO 500G	INGREDIENTES: SAL, ALHO, SALSA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO E CEBOLINHA.	UND	227			
85	BATATA PALHA TRADICIONAL 800G	BATATA PALHA TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, CROCANTE, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, RANÇO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM PESO DE 800G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	435			
86	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	VINAGRE DE ÁLCOOL, DE BOA QUALIDADE, COM ACIDEZ E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DO PRODUTO, LÍMPIDO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU ALTERAÇÕES. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA ÍNTEGRA E LACRADA, COM CAPACIDADE DE 750 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	144			
87	VINAGRE DE VINHO BRANCO OU TINTO 750ML	ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA 750ML 1º QUALIDADE.	UND	47			
88	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA OU EM PEDAÇOS - ACÉM	MOÍDO OU EM PEDAÇO SEM SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ANTA-3(DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E (MA 224/97)	QUILO	1.240			
89	OVOS BRANCOS 12X1	1º QUALIDADE	UND	1.150			
90	BISCOITO DE QUEIJO	BISCOITO DE QUEIJO, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COM TEXTURA CROCANTE, SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, PREPARADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	170			
91	SAL	SAL GROSSO, DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO, COM GRANULAÇÃO GROSSA, COR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, UMIDADE EXCESSIVA OU QUALQUER SINAL DE CONTAMINAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	QUILO	37			

		PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE					
92	ABÓBORA KABUTIÁ	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	40			
93	CHEIRO VERDE	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	160			
94	COENTRO	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	160			
95	FEIJÃO PRETO 1º QUALIDADE 1KG	FEIJÃO PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, UNIFORMES E DE TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PEDRAS, INSETOS, CARUNCHOS, MOFO, GRÃOS FERMENTADOS OU DANIFICADOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	62			
96	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 76, DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/13. INGREDIENTES: OVOS, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO, LEITE, SAL PODENDO CONTER AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO, SEM CONSERVANTES OU CORANTES, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS, COM PESO UNITÁRIO DE 15 A 20 GRAMAS. CARACTERÍSTICA: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO 1KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELÉVEL.	UND	240			
97	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA 3 LITROS PLÁSTICO RESISTENTE 1º QUALIDADE	**JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 3 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE BEBIDAS E ALIMENTOS, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO ATÓXICO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM ACABAMENTO ADEQUADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.**	UND	82			
98	COPO DESCARTÁVEL 300ML	**COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 300 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS E BEBIDAS, COM BOA RESISTÊNCIA E SEM REBARBAS, FUROS OU DEFORMAÇÕES. PRODUTO ADEQUADO PARA USO COM BEBIDAS FRIAS OU QUENTES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E**	PACOTE	2.517			

		LACRADA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
99	COADOR PARA CAFÉ GRANDE EM FLANELA	100% ALGODÃO COM CABO ISOLADO, 11CM DE DIÂMETRO E 18 CM DE PROFUNDIDADE.	UND	214			
100	ISQUEIRO	ISQUEIRO MANUAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM SISTEMA DE ACENDIMENTO POR FAÍSCA, CHAMA REGULÁVEL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE FÁCIL MANUSEIO E FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA	UND	106			
101	FACA DE COZINHA EM INOX CABO DE MADEIRA Nº 9	FACA DE COZINHA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 9, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ERGONÔMICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA CORTANTE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO COM ACABAMENTO ADEQUADO, RESISTENTE E DURÁVEL, PRÓPRIO PARA USO EM ATIVIDADES DE PREPARO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.	UND	51			
102	COLHERES DESCARTÁVEIS 50x1	LINHA LEVE CRISTAL. MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS. 50 UNIDADES. 1º QUALIDADE.	UND	742			
103	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS	EM AÇO INOX, MATERIAL ATÓXICO, QUENTE 12 HORAS, À PROVA DE DERRAMAMENTO, ALÇA DE TRANSPORTE, FRIO 24 HORAS	UND	75			
104	GARFO DESCARTÁVEL 50X1	GARFO DESCARTÁVEL, LINHA LEVE TIPO CRISTAL, MATÉRIA PRIMA PIGMENTOS VIRGENS, COM 50 UNIDADES NO PACOTE. 1ª QUALIDADE.	UND	630			
105	BANDEJAS DESCARTAVEIS 18CM DE ISOPOR RETANGULAR 100X1	BANDEJA DESCARTÁVEL DE ISOPOR, FORMATO RETANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LEVE, RESISTENTE E PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO E SERVIÇO DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, HIGIÊNICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, SEM DEFORMAÇÕES OU IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	UND	515			
106	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM 10X1	PRATO DESCARTÁVEL, COM DIÂMETRO DE 21 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PRODUTO LEVE, RESISTENTE, SEM REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA SERVIR ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	UND	825			
107	JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAPACIDADE 2 L	JARRA DE VIDRO PARA SUCO, CAPACIDADE DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM VIDRO RESISTENTE E TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO E SERVIÇO DE BEBIDAS. COM ACABAMENTO ADEQUADO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM BOA ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA MANUSEIO. PRODUTO PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.	UND	44			
108	TESOURA DE USO GERAL 21 CM	TESOURA DE USO GERAL, COM APROXIMADAMENTE 21 CM DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA COM LÂMINAS RESISTENTES E AFIADAS, ADEQUADAS PARA CORTES DIVERSOS, COM CABO	UND	143			

		ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. PRODUTO RESISTENTE, DURÁVEL, COM BOM ACABAMENTO E PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONA					
109	GUARDANAPO 24CM X22CM 50FLS	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM X 22 CM, COM 50 FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE, COM TEXTURA E ACABAMENTO ADEQUADOS PARA USO EM REFEIÇÕES E SERVIÇO DE ALIMENTOS. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	1.942			
110	COLHER DE MESA EM INOX	COLHER DE MESA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COM ACABAMENTO LISO E ADEQUADO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, PRÓPRIA PARA USO EM REFEIÇÕES E SERVIÇO DE ALIMENTOS.	UND	197			
111	GARFO DE MESA AÇO INOX	GARFO COM DENTES POLIDOS NA PARTE INTERNA, PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO NO USO, COM FORMATO APROPRIADO PARA A BOCA E BORDAS ARREDONDAS. TOTALMENTE FEITO DE AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICIAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM DETALHES EM ALTO RELEVO NO CABO 1º QUALIDADE.	UND	197			
112	BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇAS 20LTS	**BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM ALUMÍNIO RESISTENTE E DURÁVEL, COM ALÇAS FIRMES E SEGURAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO. PRODUTO COM ACABAMENTO ADEQUADO, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.**	UND	10			
113	FILME PVC TRANSP 028X30MT	FILME PVC TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FLEXÍVEL, RESISTENTE E ADERENTE, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, SEM ODOR E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	190			
114	RODINHO PARA PIA	RODINHO PARA PIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM CABO ERGONÔMICO E BASE COM BORRACHA FLEXÍVEL E RESISTENTE, ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PIA, BANCADAS E SUPERFÍCIES. PRODUTO DE FÁCIL MANUSEIO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM ACABAMENTO ADEQUADO E SEM IMPERFEIÇÕES.	UND	115			
115	PAPEL ALUMÍNIO	FOLHA DE ALUMÍNIO ROLO. 4,0M LARGURA: 45CM	UND	322			
116	AGUA SANITARIA 2 LITROS	CLORO ATIVO, MÚLTIPLO USO (INCLUSIVE NA HIGIENIZAÇÃO DE VEGETAIS, ELIMINA BACTÉRIAS,	UND	6.670			

		ALVEJANTE E DESINFETANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 2 LITRO. 1ª QUALIDADE.					
117	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	DETERGENTE LÍQUIDO AROMA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 ML MÁXIMO RENDIMENTO. 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM ANATÔMICA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CLEAR.	UND	6.715			
118	ESCOVA PARA ROUPAS COM CERDAS RESISTENTES	ESCOVA PARA ROUPAS, BASE POLIPROPILENO OU MADEIRA, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS RESISTENTES.	UND	263			
119	ESPONJA MULTIUSO LIMPEZA PESADA	ESPONJA MULTIUSO LIMPEZA PESADA DE 109MM X 73MM X 20MM 1 UNIDADE POR PACOTE	UND	2.220			
120	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	LIMPA ALUMÍNIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. TRADICIONAL 1ª QUALIDADE.	UND	663			
121	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	LIMPADOR MULTIUSO PARA PIAS, COZINHA, FOGÕES, PIAS BANHEIRO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRAS. MAIS PODER DE LIMPEZA, LIMPEZA PESADA. COM CHEIRINHO DE LIMPEZA INSTANTÂNEO, QUE ELIMINA GORDURAS E SUJEIRAS COM O MÍNIMO ESFORÇO, FRASCO COM 500 ML, 1ª QUALIDADE.	UND	2.575			
122	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA 4X1	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO COM 4 ROLOS 30M X 10CM DUAS FOLHAS	UND	5.015			
123	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA 12X1	UPLA FACE, BRANCO, SEM PERFUME, MACIO, PICOTADO, PACOTE COM 12 ROLOS DE 30 M CADA, 1ª QUALIDADE	UND	3.911			
124	SABÃO GLICERINADO EM BARRA 200G	SABÃO GLICERINADO EM BARRA PARA TODO O TIPO DE LIMPEZA. DURA MAIS. MÁXIMO RENDIMENTO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. SUAVE PARA AS MÃOS. EMBALAGEM 200G 5X1.1º QUALIDADE.	UND	466			
125	SABÃO EM PÓ 4KG PARA LAVAR ROUPAS	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADES E MANCHAS, ADEQUADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, COM FRAGRÂNCIA CARACTERÍSTICA E BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E ADEQUADAMENTE LACRADA, COM PESO DE 4 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	959			
126	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 60CM	VASSOURA COM CERDAS DE PALHA 60 CM DE COMPRIMENTO, CABO COMPRIDO EM MADEIRA, PARA LIMPEZA EM GERAL, RESISTENTE, 1A QUALIDADE.	UND	504			
127	VASSOURA DE PELO 30 CM	VASSOURA DE PÊLO COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA, COMPRIMENTO 30 CM, (PARA BANHEIRO), COM CABO COLADO, RESISTENTE, 1A QUALIDADE.	UND	337			
128	SACO DE LIXO COM	ACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO C,	UND	4.120			

	10 SACOS 50 LT CLASSE 1 TIPO C PRETO	DIMENSÕES 63X80 CM (LXA), PRETO, RECICLADO, CAPACIDADE 50 LITROS, SUPORTE 10 KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PICOTADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DA ETIQUETA DO FABRICANTE (QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O TIPO DE RESÍDUO). OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.					
129	SACO DE LIXO 100 LT 10 SACOS CLASSE 1 TIPO PRETO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO E, DIMENSÕES 75X105 CM (LXA), PRETO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 100 LITROS, SUPORTE 20 KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PICOTADO, REFORÇADO (MÍNIMO 10 MICRAS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DA ETIQUETA DO FABRICANTE (QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O TIPO DE RESÍDUO). OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.	UND	4.620			
130	SABONETE LÍQUIDO 500ML	AÇÃO HIDRATANTE E MACIA, AÇÃO RELAXANTE E ANTI STRESS EMBALAGEM PLASTICA 500ML	UND	1.665			
131	- PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 22,5 CM X 21,0 CM 1000X1	PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 21,0 CM, COM 1.000 FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. PRODUTO DESTINADO À HIGIENE E SECAGEM DAS MÃOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	1.465			
132	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO 60X90 CM	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM X 90 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E ABSORVENTE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJIDADES, RESISTENTE AO USO E À LAVAGEM, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM. PRODUTO COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM DESFIAMENTO EXCESSIVO, PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES.	UND	520			
133	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 360ML SPRAY	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, EM SPRAY, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E DURADOURA, COM CAPACIDADE DE 360 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO À PERFUMAÇÃO DE AMBIENTES, COM FÁCIL APLICAÇÃO E BOA DISPERSÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM VÁLVULA SPRAY DE BOM FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	980			
134	ESPONJA DE AÇO 60G	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE 8X1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 60G, 1º QUALIDADE.	UND	933			
135	FLANELA PARA LIMPEZA 40X50 LARANJA	FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 50 CM, NA COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM TECIDO MACIO, RESISTENTE E ABSORVENTE, ADEQUADA PARA	UND	837			

		LIMPEZA E POLIMENTO DE DIVERSAS SUPERFÍCIES. RESISTENTE AO USO E À LAVAGEM, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM, COM ACABAMENTO ADEQUADO E SEM DESFIAMENTO EXCESSIVO.					
136	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX TAMANHO P	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL, PALMA LISA, FORMATO ANATÔMICO, INTERIOR LISO E TALCADO TAMANHO P	UND	1.310			
137	RODO DE ALUMÍNIO CABO EM ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE 80 CM	RODO DE PISO, COM BORRACHA DUPLA, COMPRIMENTO DA BASE 80 CM RESISTENTE DE 1 QUALIDADE.	UND	169			
138	LIMPA PEDRAS 2 LITROS	**LIMPA PEDRAS, PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA DE PISOS, PEDRAS, CALÇADAS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM ALTO PODER DE REMOÇÃO DE SUJIDADES, MANCHAS E RESÍDUOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ORIENTAÇÕES DE USO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**	UND	160			
139	LIMPA VIDROS 500ML	LIMPA VIDROS TRADICIONAL, LIMPA E DÁ BRILHO COM ÁLCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.	UND	235			
140	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR	INSETISIDA AEROSOL , FORMULA A BASE DE ÁGUA, NÃO DEIXA CHEIRO, 1ª QUALIDADE	UND	550			
141	BORRIFADOR DE ÁGUA DE PLÁSTICO 500ML	BORRIFADOR DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 500 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DURÁVEL, COM GATILHO DE FÁCIL ACIONAMENTO E BICO REGULÁVEL, PERMITINDO APLICAÇÃO EM FORMA DE JATO OU SPRAY. PRODUTO DE FÁCIL MANUSEIO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, SEM VAZAMENTOS OU DEFORMAÇÕE	UND	335			
142	BALDE PLÁSTICO 20 LTS	ALDE CONCRETA PARA LIMPAR CHÃO COM ALÇA DE METAL 1º QUALIDADE.	UND	190			
143	RODO DE ALUMÍNIO CABO EM ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE 60 CM	RODO DE ALUMÍNIO, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 60 CM DE LARGURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CABO E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO RESISTENTE E DURÁVEL, COM LÂMINA DE BORRACHA FLEXÍVEL E RESISTENTE, ADEQUADA PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA DE PISOS. CABO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM FIXAÇÃO FIRME E ACABAMENTO DE QUALIDADE, PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL.	UND	139			
144	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX TAMANHO M	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL, PALMA LISA, FORMATO ANATÔMICO, INTERIOR LISO E TALCADO TAMANHO M	UND	1.435			
145	SACO DE LIXO 30 LT 10 SACOS CLASSE 1 TIPO B PRETO	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, TIPO B, DIMENSÕES 59X62 CM (LXA), PRETO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 30 LITROS, SUPORTE 6 KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PICOTADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DA ETIQUETA DO FABRICANTE (QUANTIDADE, DIMENSÕES, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O TIPO DE	UND	5.415			

		RESÍDUO). OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008.					
146	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL - 12 LITROS	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL - 12 LITROS	UND	128			
147	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	RENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 UNIDADES.	UND	60			
148	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 LITRO	EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, USO DOMÉSTICO IMPM 92,8ª, CONTENDO 1.000 ML, 1ª QUALIDADE.	UND	2.350			
149	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L 70%	LCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO DE 70% (70° INPM), INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, COM AÇÃO BACTERICIDA. PRODUTO LÍMPIDO, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1.712			
150	CAIXA DE LUVAS DE VINIL TAMANHO M	LUVAS DESCARTÁVEIS DE VINIL, TAMANHO M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PÓ, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, DESTINADAS À PROTEÇÃO DAS MÃOS DURANTE ATIVIDADES DE HIGIENE, LIMPEZA E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. AMBIDESTRAS, DE FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO, ISENTAS DE FUROS OU DEFEITOS, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM QUANTIDADE ADEQUADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E LACRADA.	UND	209			
151	DESINFETANTE 2 LITROS	BACTERICIDA COM PROTEÇÃO DIÁRIA PARA A CASA. MATA 99,9% DOS GERMES E BACTÉRIAS. AROMA EUCALIPTO OU PINHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LITROS 1ª QUALIDADE.	UND	4.244			
152	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX TAMANHO G	LUVA PARA LIMPEZA DE LÁTEX NATURAL, PALMA LISA, FORMATO ANATÔMICO, INTERIOR LISO E TALCADO TAMANHO G.	UND	1.325			
153	LIMPADOR DE USO GERAL LIMPEZA PESADA 500ML	FLORAL CAMPESTRE FRESCOR DE LIMPEZA. EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML.	UND	2.160			
154	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	REFORÇADO, 10 LTS, COM ALÇA DE METAL, 1ª QUALIDADE.	UND	119			
155	SACO DE LIXO 200 LT 5 SACOS CLASSE 1 TIPO PRETO	REFORÇADO 1ª QUALIDADE	UND	3.790			
156	ESCOVA PARA SANITÁRIO	ESCOVA/VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, COM CABO PLÁSTICO, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DA ESCOVA.	UND	640			
157	CESTO PARA LIXO 15 LTS	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO DE 15 LTS, EM PLÁSTICO RÍGIDO EM POLIPROPILENO E COM PEDAL.	UND	85			

158	CESTO PARA LIXO DE 100 LITROS	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO, DE 100 LITROS. 1ª QUALIDADE.	UND	99			
159	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA DE 10 LITROS	BACIA DE PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DURÁVEL E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, RESISTENTE A IMPACTOS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO.	UND	70			
160	SODA CAUSTICA 1KG	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE DE PLÁSTICO OU SACO.CONCENTRAÇÃO 96-99%.	UND	100			
161	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVAZADO EM BOTIJÕES DE 13 KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, COM GRAU DE PUREZA E COMPOSIÇÃO ADEQUADOS AO USO COMO COMBUSTÍVEL. BOTIJÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS, VAZAMENTOS OU SINAIS DE CORROSÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, IDENTIFICADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES.	UND	344			
162	BISCOITO DE DOCE MAISENA 400G	ESTILO MAISENA, SABORES LEITE E TRADICIONAL. 3X1. 1 QUALIDADE.	UND	810			
163	FÓSFORO 10x1	EMBALAGEM COM 10 CAIXAS.	UND	155			
164	25492 - COPO DESCARTÁVEL 200ML 100x1	1º QUALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	13.760			
165	PAPEL TOALHA DE MESA 2X1	PAPEL-TOALHA DE MESA, FOLHA DUPLA, 2 X 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, PRÓPRIO PARA USO EM MESAS E REFEIÇÕES. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	542			
166	PAPEL MANTEIGA 29CMX7,5MT	PAPEL MANTEIGA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM DE LARGURA X 7,5 METROS DE COMPRIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE AO CALOR, ANTIADERENTE E PRÓPRIO PARA USO NO PREPARO E ASSAMENTO DE ALIMENTOS. PRODUTO ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	160			
167	PRATO DESCARTAVEL 15 CM C/10	PRATO DESCARTÁVEL, COM DIÂMETRO DE 15 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. PRODUTO LEVE, RESISTENTE, SEM REBARBAS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA SERVIR ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	UND	770			
168	FACA DE COZINHA METAL COMUM	KIT 4 PEÇAS. TAMANHOS 24 CM; 28 CM; 30 CM; 33 CM.	UND	40			
169	CAIXA TÉRMICA	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM CAPACIDADE DE 80	UND	70			

	ISOPOR 80 LTS	LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), COM BOA CAPACIDADE DE ISOLAMENTO TÉRMICO, RESISTENTE E LEVE, COM TAMPA DE ENCAIXE FIRME, ADEQUADA PARA ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO TEMPORÁRIA DA TEMPERATURA DE ALIMENTOS E BEBIDAS. PRODUTO COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES, DE FÁCIL MANUSEIO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.					
170	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE PARA CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS QUENTES OU FRIAS POR PERÍODO PROLONGADO. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO FIRME, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE SERVIR DE FÁCIL MANUSEIO. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM VAZAMENTOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	70			
171	SABÃO GLICERINADO EM BARRA 180G	SABÃO GLICERINADO EM BARRA, COM PESO DE 180 G POR UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICERINA, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL, COM BOA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES, CONSISTÊNCIA FIRME E FRAGRÂNCIA SUAVE. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	372			
172	PÁ DE LIXO GALVANIZADA CABO DE MADEIRA 80CM	PÁ PARA LIXO GALVANIZADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO, ESTRUTURA RESISTENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO GALVANIZADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. POSSUI BASE ADEQUADA PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS E CABO FIRME, COM FIXAÇÃO SEGURA, PROPORCIONANDO FACILIDADE NO MANUSEIO E NA LIMPEZA DE AMBIENTES. PRODUTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	120			
173	FLANELA PARA LIMPEZA COR BRANCA 40X50	100% ALGODÃO.	UND	744			
174	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA 38X63	BRANCO 100% ALGODÃO.	UND	380			
175	MANGUEIRA PARA JARDIM 50 MTS	MANGUEIRAS PARA JARDINS DE 50 MTS COM ACESSÓRIOS	UND	47			
176	CERA LÍQUIDA INCOLOR 1° QUALIDADE 750ML	CERA LÍQUIDA INCOLOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE 750 ML, INDICADA PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E BRILHO DE PISOS E SUPERFÍCIES COMPATÍVEIS COM O PRODUTO. DEVE PROPORCIONAR ACABAMENTO UNIFORME, FACILIDADE DE APLICAÇÃO E SECAGEM ADEQUADA,	UND	715			

		SEM DEIXAR RESÍDUOS EXCESSIVOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
177	ALVEJANTE EM PÓ 450G	ALTAMENTE EFICIENTE NO ALVEJAMENTO DE ROUPAS BRANCAS OU DE CORES FIRMES, POSSUI ALTO PODER GERMICIDA À BASE DE CLORO ATIVO. EM SUA COMPOSIÇÃO BALANCEADA, ENCONTRAM-SE AGENTES SEQUESTRANTES QUE INIBEM A FIXAÇÃO DE MANCHAS. DEVIDO À LIBERAÇÃO GRADUAL E CONTROLADA DE CLORO EM SOLUÇÃO, OBTEMOS UM BRANQUEAMENTO UNIFORME SEM QUE HAJA PREJUIZO AOS TECIDOS. É RECOMENDADO TANTO PARA FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS. INDICADO PARA ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO DE OURPAS EM GERAL, APRESENTANDO AÇÃO OXIDANTE QUANDO DISSOLVIDOS EM ÁGUA. COM AMOSTRA.	UND	650			
178	VASSOURA GARI 60 CM	VASSOURA GARI 60 CM COM CABO, TAMANHO: 60 CM X 5,9 CM X 3,6 CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PLÁSTICO, 1,40 M E 27 MM, CERDAS 0,80 MM PET. MEDIDA DA CERDA: 7 CM.	UND	190			
179	SABÃO EM PÓ 800G	MULTIAÇÃO COM AMACIANTE BIODEGRADÁVEL ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE FORMULA COM PODER ACELERADOR.	UND	1.740			
180	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 39	AR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	65			
181	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 40	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS	UND	80			
182	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 41	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	85			
183	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 42	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	85			
184	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 43	AR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE	UND	80			

		HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.					
185	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 44	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	75			
186	DOCE DE AMENDOIM - PAÇOCA	EMBALAGEM CONTÉM: 63 UNIDADES DE 18G, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. 1 QUALIDADE.	UND	281			
187	BALA MACIA 53% CACAU - PACOTE 500GR	BALA MACIA DE CHOCOLATE, COM TEOR DE CACAU DE 53%, PACOTE COM PESO DE 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	177			
188	BALA MACIA MARACUJÁ - PACOTE 500GR	BALA MACIA SABOR MARACUJÁ, PACOTE COM PESO DE 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	157			
189	BALA MACIA CHOCOLATE - PACOTE 500GR	BALA MACIA SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM PESO DE 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	192			
190	BOLO DE LIMÃO C/ COBERTURA	BOLO SABOR LIMÃO COM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PREPARADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM MASSA MACIA, ÚMIDA E AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE LIMÃO, ACOMPANHADO DE COBERTURA ADEQUADA AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, SER FRESCO, BEM ASSADO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	QUILO	140			

		LIMPA, ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.					
191	BOLO DE CENOURA C/ COBERTURA	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE, PREPARADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, COM MASSA MACIA, ÚMIDA E SABOR CARACTERÍSTICO DE CENOURA, ACOMPANHADO DE COBERTURA ADEQUADA AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, SER FRESCO, BEM ASSADO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	140			
192	REFRIGERANTE LIMAO 2L	EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2L. 1 QUALIDADE.	UND	282			
193	BOMBOM DE 1KG	1º QUALIDADE	UND	460			
194	PIRULITOS SORTIDOS 800G	PACOTES COM 800G. 1 QUALIDADE.	UND	337			
195	BALA JUJUBA	TIPO JUJUBA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA E GELATINOSA, SABORES E CORES VARIADOS, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO. ISENTA DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	420			
196	CACAU	CACAU EM PÓ, COM TEOR MÍNIMO DE 50% DE CACAU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, TEXTURA FINA E UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	100			
197	APRESUNTADO	1º QUALIDADE	QUILO	330			
198	PETA	1º QUALIDADE	QUILO	470			
199	PÃO DE MILHO	1º QUALIDADE	QUILO	370			
200	CHÁ DE ERVA DOCE 10X1	CHÁ DE ERVA-DOCE, CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS INDIVIDUAIS, PRODUZIDO A PARTIR DE ERVA-DOCE SELECIONADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS	UND	30			

		ESTRANHAS. OS SACHÊS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ÍNTEGRAS, QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, A HIGIENE E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE PREPARO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.					
201	CHÁ DE CAMOMILA DOCE 10X1	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS INDIVIDUAIS, PRODUZIDO A PARTIR DE FLORES DE CAMOMILA SELECIONADAS, PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. OS SACHÊS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ÍNTEGRAS, QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, A HIGIENE E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE PREPARO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	40			
202	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 10G COM 10 SACHES	UND	40			
203	MEXERICA	MEXERICA, FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE ESPÉCIE E VARIEDADE COMPATÍVEIS COM O PRODUTO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, POLPA SUCULENTA E SABOR E AROMA PRÓPRIOS. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, ESTAR FIRME, SEM AMASSADOS, RACHADURAS, PARTES APODRECIDAS, MOFO, PRAGAS OU DANOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR LIMPO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E TRANSPORTE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMAN	QUILO	65			
204	BOLO DE MANDIOCA	BOLO DE MANDIOCA, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO PREPARADO À BASE DE MANDIOCA E DEMAIS INGREDIENTES ADEQUADOS À SUA FABRICAÇÃO, DE BOA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ASSADO UNIFORMEMENTE, SEM PARTES CRUAS OU QUEIMADAS. DEVERÁ SER FRESCO, SUCULENTO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIMPA, ATÓXICA E ADEQUADA PARA ALIMENTOS, QUE GARANTA A HIGIENE E A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	150			
205	MAMÃO	MAMÃO, FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO	UND	90			

		CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, POLPA FIRME, SUCULENTA E COM SABOR E AROMA PRÓPRIOS. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO E MATURAÇÃO UNIFORMES, ESTAR LIMPO, SEM AMASSADOS, RACHADURAS, PARTES APODRECIDAS, MOFO, PRAGAS OU DANOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO.					
206	PANO DE PRATO 40X66	100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADAS	UND	385			
207	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA E TRAVA 12 LTS	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA E TRAVA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE, COM ESTRUTURA FIRME, ACABAMENTO LISO E BORDAS SEM REBARBAS. DEVERÁ POSSUIR TAMPA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO LATERAL OU EQUIVALENTE, QUE GARANTA O FECHAMENTO SEGURO E FACILITE O ARMAZENAMENTO E A ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS. PRODUTO DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, SEM TRINCAS, DEFEITOS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CAPACIDADE DO PRODUTO.	UND	155			
208	COADOR P/ CAFÉ	COADOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL FILTRANTE DE BOA QUALIDADE, ATÓXICO, COM POROSIDADE ADEQUADA PARA A PREPARAÇÃO DE CAFÉ, PROPORCIONANDO FILTRAGEM EFICIENTE E RETENÇÃO DOS RESÍDUOS DO PÓ, SEM ALTERAR O SABOR OU O AROMA DA BEBIDA. DEVERÁ POSSUIR FORMATO COMPATÍVEL COM SUPORTES TRADICIONAIS PARA COADOR DE CAFÉ, COM COSTURA OU DOBRA RESISTENTE, CONFORME O MODELO, EVITANDO RASGOS DURANTE O USO. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIMPA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE UNIDADES E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	240			
209	COPO DE CAFÉ 50ML 100x1	50 ML 1ª QUALIDADE. CONTENDO 1X100 UNID.	UND	760			
210	CONJUNTO DE XÍCARA	CONJUNTO DE XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES NOBRE 6 PÇS 7X12 CM BRANCO. MATERIAL:CERÂMICA.	UND	26			
211	COPO DE VIDRO	CAPACIDADE 300ML, MEDIDAS: 13CM DE ALTURA E 6,49 CM DE DIÂMETRO.	UND	102			
212	POTE DE VIDRO 750ML	POTE DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 750 ML, FABRICADO EM VIDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM ACABAMENTO LISO, SEM TRINCAS, RACHADURAS, BOLHAS EXCESSIVAS OU OUTROS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BOCA LARGA PARA FACILITAR O ENCHIMENTO, A RETIRADA	UND	40			

		DO CONTEÚDO E A HIGIENIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, PREFERENCIALMENTE COM SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE AUXILIE NA CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE AO USO COTIDIANO, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E A ENTREGA.					
213	POTE DE VIDRO 1,5L	POTE DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITRO, FABRICADO EM VIDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM ACABAMENTO LISO E SEM TRINCAS, RACHADURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BOCA LARGA PARA FACILITAR O ENCHIMENTO, A RETIRADA DO CONTEÚDO E A HIGIENIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO E VEDAÇÃO ADEQUADA PARA AUXILIAR NA CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE AO USO COTIDIANO, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM OU ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, QUE EVITE DANOS E QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE.	UND	40			
214	TRAVESSA INOX 45CM	TRAVESSA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 45 CM, FABRICADA EM AÇO INOX DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, À OXIDAÇÃO E AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS BEM ACABADAS, SEM REBARBAS, FRESTAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E A HIGIENE. PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO, SERVIÇO E APRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REUTILIZÁVEL E ADEQUADA PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE E ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	36			
215	PRATO PORCELANA 26 CM	PRATO DE PORCELANA, COM DIÂMETRO DE 26 CM, FABRICADO EM PORCELANA DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME, COR BRANCA OU NEUTRA, SEM TRINCAS, RACHADURAS, MANCHAS, LASCA OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA SERVIR REFEIÇÕES EM AMBIENTES DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS, PODENDO SER UTILIZADO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM ACONDICIONAMENTO ADEQUADO PARA EVITAR QUEBRAS DURANTE O TRANSPORTE.	UND	64			
216	CESTO PARA LIXO EM METAL 12 LTS	CESTO PARA LIXO EM METAL ACIONAMENTO COM PEDAL, CESTO PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE DE 12 LTS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	70			

217	ESSÊNCIA FLORAL	EUCALIPTO	UND	1.224			
218	ÁLCOOL EM GEL COM GLICERINA	ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS. GEL ANTICÉPTICO. ÁLCOOL 70%, PROTEGE, HIGIENIZA E HIDRATA, NÃO RESSECA A PELE, AÇÃO ANTICÉPTICO. EMBALAGEM DE 500ML. 1ª QUALIDADE.	UND	965			
219	AMENDOIM 500G	AMENDOIM, GRÃOS UNIFORMES E CROCANTES. 1ª QUALIDADE, TIPO 1, CLASSE MUIDO, SUB CLASSE VERMELHO. PACOTE DE PLÁSTICO COM 500G.	UND	370			
220	FILE DE PEITO		QUILO	1.080			
221	BISTECA SUÍNA SEM GORDURA	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E S.I.F. 1 QUALIDADE.	QUILO	250			
222	ASINHAS DE FRANGO	ASINHAS DE FRANGO, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, FRESCO OU CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, MANCHAS, SUJIDADES OU PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS, COM BOA APARÊNCIA E ADEQUADA PROPORÇÃO DE CARNE, SEM EXCESSO DE PENAS, COÁGULOS OU GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, RESISTENTE, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO, CONFORME A FORMA DE APRESENTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	160			
223	COSTELA BOVINA	COSTELA BOVINA, CARNE DE ORIGEM ANIMAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE BOVINOS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, COM BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SUJIDADES, MANCHAS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ POSSUIR PROPORÇÃO ADEQUADA ENTRE CARNE, OSSO E GORDURA, SEM EXCESSO DE GORDURA EXTERNA, PODENDO SER ENTREGUE FRESCA, RESFRIADA OU CONGELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, RESISTENTE, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO E ENTREGUE SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E TEMPERATURA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	60			
224	FARINHA DE ROSCA 500G	EMBALAGEM:500G	UND	265			
225	TRIGO PARA QUIBE	1 QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500 G.	UND	545			

226	FUBÁ DE MILHO 500G	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 500G, 1 QUALIDADE.	UND	515			
227	POLVILHO DOCE 1 KG	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO OBTIDO DA MANDIOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, COM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	490			
228	ORÉGANO 20G	EMPERO ORÉGANO. EMBALAGEM 20G	UND	222			
229	LEITE COCO 200ML	LEITE DE COCO. AUTENTICO. EMBALAGEM: 200 ML	UND	195			
230	GRANULADO 1KG	GRANULADO MACIO. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM ECONÔMICA: 1 KG.	UND	120			
231	COLORAU 100 G	COLORAU, EMBALAGEM DE 100 G, PRODUTO ALIMENTÍCIO UTILIZADO COMO CONDIMENTO E CORANTE NATURAL, DE BOA QUALIDADE, COM COR VERMELHO-ALARANJADA, AROMA E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIOS, ASPECTO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UND	65			
232	TEMPERO ALHO E SAL 500G	INGREDIENTES: SAL, ALHO E CORANTE CÚRCUMA.	UND	137			
233	QUEIJO RALADO PACOTE 1KG	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO LÁCTEO DE BOA QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE QUEIJO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, COM SABOR, AROMA, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, APRESENTANDO GRANULOMETRIA UNIFORME E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA, DEVIDAMENTE LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE QUEIJO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, QUANDO APLICÁVEL. DEVERÁ SER ARMAZENADO, TRANSPORTADO E ENTREGUE NAS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA INDICADAS PELO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	445			
234	AZEITONAS FATIADAS 500G	AZEITONAS FATIADAS, EMBALAGEM DE 500 G, PRODUTO ALIMENTÍCIO DE BOA QUALIDADE, COM AZEITONAS VERDES FATIADAS, DE COLORAÇÃO,	UND	335			

		SABOR, AROMA E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, CONSERVADAS EM SALMOURA, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. AS FATIAS DEVERÃO APRESENTAR CORTE UNIFORME E BOA CONSISTÊNCIA, SEM EXCESSO DE FRAGMENTOS OU PARTES DANIFICADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PESO DRENADO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APÓS ABERTO, DEVERÁ SER CONSERVADO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.					
235	CALDO DE GALINHA EM PÓ	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, AROMA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O PREPARO E TEMPEROS DE ALIMENTOS, COM BOA DISSOLUÇÃO E HOMOGENEIDADE. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, EM QUANTIDADE ADEQUADA AO USO INSTITUCIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE PREPARO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	87			
236	VINAGRE MAÇA 750ML	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 750 ML, PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO POR FERMENTAÇÃO ACÉTICA, DE BOA QUALIDADE, COM ACIDEZ E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, COM TAMPA QUE GARANTA VEDAÇÃO ADEQUADA E EVITE VAZAMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, VOLUME LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	34			
237	PIMENTÃO	PIMENTÃO, HORTALIÇA FRESCA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, CASCA ÍNTEGRA, FIRME E BRILHANTE, COM POLPA CONSISTENTE E ASPECTO SAUDÁVEL. DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, ESTAR LIMPO, SEM AMASSADOS, CORTES, RACHADURAS, PARTES APODRECIDAS, MOFO, PRAGAS OU DANOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS	QUILO	172			

		ESTRANHAS, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO.					
238	PÃO DE CACHORRO QUENTE	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES ADEQUADOS À SUA FABRICAÇÃO, COM FORMATO ALONGADO, TEXTURA MACIA, MIOLO LEVE E CASCA FINA, DE COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER FRESCO, ASSADO UNIFORMEMENTE, SEM PARTES CRUAS OU QUEIMADAS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. OS PÃES DEVERÃO APRESENTAR TAMANHO E FORMATO UNIFORMES, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO E SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRAS, ATÓXICAS E ADEQUADAS PARA ALIMENTOS, QUE GARANTAM SUA HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	3.160			
239	PÃO PARA SANDUÍCHE	PÃO PARA SANDUÍCHE, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES ADEQUADOS À SUA FABRICAÇÃO, COM TEXTURA MACIA, MIOLO LEVE E UNIFORME, CASCA FINA, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER FRESCO, ASSADO UNIFORMEMENTE, COM FORMATO E TAMANHO PADRONIZADOS, SEM PARTES CRUAS OU QUEIMADAS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, MATÉRIAS ESTRANHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LIMPA, ÍNTEGRA, ATÓXICA E ADEQUADA PARA ALIMENTOS, QUE GARANTA SUA HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	380			
240	SUCO DE CAIXINHA 200ML SABOR UVA	SUCO DE CAIXINHA, SABOR UVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA À BASE DE UVA, DE BOA QUALIDADE, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO. DEVERÁ APRESENTAR-SE EM EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA OU EQUIVALENTE, ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA E SEM VAZAMENTOS, ESTUFAMENTO OU DANOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ ATENDER À CATEGORIA DE BEBIDA DECLARADA NO RÓTULO, COM INGREDIENTES E ADITIVOS AUTORIZADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, VOLUME LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE	UND	3.000			

		VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL.					
241	SALSICHA HOT DOG 500G	EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTES COM 500G	QUILO	970			
242	QUEIJO FRESCO	1º QUALIDADE	QUILO	150			
243	PIPOQUINHA DE DOCE	PIPOCA TORRADA. PESO LÍQ. 40G. EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	3.000			
244	AMIDO DE MILHO 1 KG	MIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO DO MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ODOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ADEQUADO PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS, COM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	110			
245	MACARRÃO SÊMOLA, PARAFUSO, MASSA DE OVOS 500G	EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DE 500 G. 1 QUALIDADE	UND	200			
246	FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR	SECO INSTANTÂNEO. IDEAL PARA PÃES E PIZZAS. QUALIDADE, PRATICIDADE E SABOR. EMBALAGEM 125 G. 1 QUALIDADE.	UND	130			
247	CANELA EM PÓ 100G	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 G, PRODUTO ALIMENTÍCIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA MOAGEM DA CASCA DE CANELA, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COR CASTANHO-AVERMELHADA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS. DEVERÁ SER PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, SEM ADIÇÃO DE INGREDIENTES NÃO DECLARADOS NO RÓTULO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	85			
248	MINI BOLINHO 40GR	MINI BOLINHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 G, PRODUTO DE PANIFICAÇÃO DOCE, DE BOA QUALIDADE, COM MASSA MACIA, TEXTURA LEVE, SABOR, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PODENDO SER DE SABORES VARIADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO. DEVERÁ ESTAR FRESCO, ASSADO	UND	3.000			

		UNIFORMEMENTE, SEM PARTES CRUAS, QUEIMADAS, MOFO, SUJIDADES OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. CADA UNIDADE DEVERÁ SER ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, GARANTINDO A HIGIENE E A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SABOR, MARCA, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DISPLAY COM 16 UNIDADES					
249	PIRULITO CARACOL	SACO PLÁSTICO COM 10 UNIDADES, DIÂMETRO DO PIRULITO SEM O CABO: 7CM CABO PLÁSTICO 7CM	UND	300			
250	BARRA DE GELO 4KG	GRANDE	UND	130			
251	PIMENTA DE CHEIRO	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS,FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA,COLORAÇÃO PRÓPIA.	QUILO	100			
252	TÁBUA DE CORTE 50X30X1,5CM	TÁBUA DE CORTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 X 30 X 1,5 CM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PREFERENCIALMENTE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, NÃO POROSA, RESISTENTE A CORTES, À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO, SEM RACHADURAS, REBARBAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, NÃO ABSORVER ODORES OU LÍQUIDOS E SER ADEQUADA PARA O CORTE E PREPARO DE CARNES, LEGUMES, FRUTAS E OUTROS ALIMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE BOA QUALIDADE, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	39			
253	PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX 28 CM	PEGADOR DE SALADA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS CORTANTES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO. ADEQUADO PARA SERVIR SALADAS, VERDURAS, LEGUMES E OUTROS ALIMENTOS, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE BOA QUALIDADE, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	34			
254	TOUCAS DESCARTÁVEIS TAMANHO 19 (45X50 CM) SANFONADAS DE COR BRANCA 100X1	1º QUALIDADE.	UND	80			

255	REGISTRO DE BOTIJA COMPLETO	REGISTRO COMPLETO PARA BOTIJA DE GÁS, COM MANGUEIRA, DEVIDAMENTE REGISTRADO COM SELO DO INMETRO. 1ª QUALIDADE.	UND	32			
256	BACIAS DE PLÁSTICO 27,5 LITROS	BACIA DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 27,5 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, BORDAS REFORÇADAS, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER RESISTENTE À UMIDADE, AO USO CONTÍNUO E ÀS ROTINAS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, COM FÁCIL LIMPEZA E MANUSEIO. ADEQUADA PARA ACONDICIONAMENTO, PREPARO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, BEM COMO PARA USO EM COZINHAS E OUTROS AMBIENTES INSTITUCIONAIS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE BOA QUALIDADE, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UND	30			
257	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZASTE. CONFORTO CLÁSSICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 2 LITROS. 1º QUALIDADE	UND	670			
258	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 36	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	35			
259	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 37	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	35			
260	BOTA DE PVC CANO LONGO COR BRANCA N. 38	PAR DE BOTAS DE PVC INJETADO NA COR BRANCA, CANO LONGO (MÍNIMO 315 MM, COM LINHA DE CORTE PARA 270MM), COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER. SOLADO ANTI-DERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE AMBIENTES E AMBULÂNCIAS.	UND	35			
261	ACELGA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	UND	50			
262	RÚCULA	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS,COLORAÇÃO PRÓPIA,LIVRE DE DANOS E PRAGAS SEM DEFEITOS.	UND	60			
263	BULE INDUSTRIAL ALUMÍNIO 2 LITROS REFORÇADO	ALUMÍNIO 2 LITROS REFORÇADO	UND	15			
264	SACOS BIG BAG 1000KG	BIG BAG 1000KG	UND	250			
265	SACO DE LIXO COM	10 SACOS 60 LT CLASSE 1 TIPO C PRETO REFORÇADO	UND	5.160			

	10 SACOS 60 LT CLASSE 1 TIPO C PRETO REFORÇADO						
266	RODO DE ALUMÍNIO CABO EM ALUMÍNIO 1ª QUALIDADE 40 CM	40 CM	UND	130			
267	COCO RALADO	COCO RALADO EM FLOCOS, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO COCO, COR BRANCA A LEVEMENTE CREME, TEXTURA EM FLOCOS UNIFORMES E LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E UTILIZAÇÃO NO PREPARO DE ALIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERÃO ESTAR INDICADOS NA EMBALAGEM.	PCT	25			
268	BISCOITO DE POLVILHO	BISCOITO DE POLVILHO, TIPO SALGADO, CROCANTE, COM FORMATO E TAMANHO UNIFORMES, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, RANÇO OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE, PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, APRESENTANDO TEXTURA LEVE E CROCANTE, SEM EXCESSO DE GORDURA OU SINAIS DE UMIDADE.	QUILO	100			
269	COUVE-FLOR	CARACTERÍSTICAS DE CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS E PRAGAS.	QUILO	20			
270	BACIA PLÁSTICA 07 LITROS	BACIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 7 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, BORDAS REFORÇADAS, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER RESISTENTE À UMIDADE, AO USO CONTÍNUO E ÀS ROTINAS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO FÁCIL LIMPEZA E MANUSEIO.	UND	30			
271	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 100X1 TAMANHO M	PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	50			
272	DESENTUPIDOR	DESENTUPIDOR MANUAL PARA VASO SANITÁRIO E RALOS, COM BASE DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, DE BOA CAPACIDADE DE SUCÇÃO, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE OBSTRUÇÕES. DEVERÁ POSSUIR CABO RESISTENTE,	UND	55			

		DE FÁCIL MANUSEIO E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA GARANTIR SEGURANÇA E PRATICIDADE DURANTE O USO. FABRICADO COM MATERIAIS DE BOA QUALIDADE, RESISTENTES À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.					
VALOR TOTAL: R$							

(A PROPOSTA IMPRESSA É BASEADA NA PLANILHA ELETRÔNICA, PORTANTO A ORDEM DOS ITENS TANTO PLANILHA ELETRÔNICA COMO IMPRESSA SEGUE A MESMA SEQUÊNCIA).

Valor total da proposta: (Por extenso).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

DO PRAZO DE GARANTIA

- A garantia deverá ser da seguinte forma:

- Para todos os itens de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARO que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho vigentes na data de entrega das propostas.

OBESERVÇÃO: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Ceres, aos _____ dias do mês de _____ de 2026.

Nome e carimbo do representante Legal da empresa

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026021198
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
E-mail financeiro:	
e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais	

***O E-mail obrigatoriamente, deverá ser do representante legal da empresa.**

1 - Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 - São responsabilidades do Licitante:

2.1 - Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 - Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

2.3 - Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.4 - Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

3 - O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

4 – O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras – BNC, a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.

5 - A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____/_____ de _____ 20_____.

FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA FORNECEDORES

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 175 da Lei 14.133/2021. que diz "...*as contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado...*", onde os custos de utilização de recursos da tecnologia da informação cobrem o fornecimento do sistema operacional "robusto", a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas "taxas" a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

01	**PLANO DE ADESÃO**	**A:**	**98,10 (única) - participação por edital.**
02	**PLANO DE ADESÃO**	**B:**	**135,00 (mensal)**
03	**PLANO DE ADESÃO**	**C:**	**432,00 (trimestral)**

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

Plano de Adesão C, o respectivo contrato é trimestral a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

A cobrança do plano de adesão será emitida no momento do cadastro através de "boleto bancário".

A liberação do sistema mediante a transferência bancária se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em **até 24 (vinte e quatro) horas**.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: _____/_____ de _____ 20_____.

Representante Legal:
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026021198
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

_____(Empresa), estabelecida na _____(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.° _____, neste ato representada pelo seu representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAR, sob as penas da Lei e para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAR que, não possuímos em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

DECLARAR para todos os fins de direito, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAR que, no ano-calendário de realização desta licitação não foi celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAR para fins de atendimento, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer o objeto de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAR sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional agente público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Ceres-GO, ____ de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa
N.° documento de identidade
Nome do responsável/procurador

ANEXO V

MODELO DE MINUTA DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026021198
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ata de registro de preço, para : (objeto)

Processo Nº : (número do processo)

Validade: 01(um) ano.

Na data _____, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço Praça Cívica S/N°, Centro, Ceres-GO, o(a) Pregoeiro(a) nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação n:º _____ modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (MENOR PRECO POR ITEM), pelos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Adjudicado e Homologado pelo GESTOR DO EXECUTIVO. Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de _____, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexos I do edital do Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº ____, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Site do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Nove.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Site do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 -A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA –ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. - O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES.

4.2. - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento, desde que cumpridos os requisitos descritos no §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITÁVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 - Caso o remanejamento seja feito entre Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 -A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2 - Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;

10.3 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 10.2, PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e···.

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, no prazo de até 5 (cinco) anos;

10.4 – O valor da multa de que trata a alínea "a" do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.

10.5 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.

10.6 – A multa compensatória, subitem 10.3, alínea "a", será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida, independente das demais cominações legais cumulativas.

10.7 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.

10.8 – A advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;

b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

10.9 - A multa moratória e multa por inexecução contratual, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegais relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.

10.9.1 - A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado na entrega do bem ou de quaisquer relatórios ou documentos a ele relacionados, solicitado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato com prazo determinado para entrega, sem justificativa por escrito e aceito pelo preposto do órgão licitador, sujeitará a adjudicatária ou a contratada, conforme o caso, à multa de mora de 0,5% (meio por cento por dia de atraso) do valor da proposta ou da etapa a ser adimplida, até a data do efetivo cumprimento, observado o limite de 20% (vinte por cento) do valor da proposta ou do contrato conforme o caso. Atingido tal limite, será considerada a inexecução total da obrigação assumida e/ou será rescindido unilateralmente o contrato/carta-contrato, conforme o caso.···.

10.9.2 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

10.9.3 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:

10.9.3.1 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.2 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.3. - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela Prefeitura; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.4 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.

10.9.4. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.

10.10 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES pelo prazo de até 05 (cinco) anos, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:

10.10.1 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

10.10.2 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;

10.10.3 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;

10.10.4 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.10.5 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;

10.10.6 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

10.10.7 - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte:

10.11 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos,, será proposta pelo(a) Pregoeiro(a), pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:

10.11.1 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.11.2 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

10.11.3 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;

10.11.4 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;

10.11.5 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;

10.11.6 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.

10.12 - As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.

10.13 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.14 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.

10.15 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da Lei nº 14.133/21, no que couber;

10.16 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 - Integram esta Ata, o Edital de Licitação n._____, modalidade REGISTRO DE PREÇO - MENOR PRECO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), FORNECEDORES classificada (s) no certame supranumerado.

11.2. Fica eleito o Foro de CERES - GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Ceres-GO, ____ de _____ de 2026.

Murilo Silva Mendes
Pregoeiro

Grace Aparecida Rodrigues
Membro

Adda Caetana
Membro

Carlos Castanheira Figueredo
Membro

Lahis Rainny Costa Santos Bastos
Membro

LICITANTES:

ANEXO VI

CADASTRO RESERVA

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026021198
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante).*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unt	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante).*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unt.	*Prazo garantia ou validade*